



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2021

CARTA CONVITE Nº 011/2021

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2021

**OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, segundo as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na minuta de contrato, cujos termos, igualmente, integram-no, nas unidades orçamentárias abaixo:**

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder: 2 Poder Executivo

Orgão: 2 – Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

56000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

56001- Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer

2032- Manutenção dos Eventos Tradicionais

3390.39.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações**



**AUTUAÇÃO**

Ao 1 (primeiro) dia do mês de setembro de 2021, eu Membro da Comissão de Licitação autuei sob o n°. 256/2021, este processo contendo um ofício do Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, solicitando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA e seus anexos (Termo de Referencia e cotações), bem como os ofícios oriundos do Gabinete autorizando abertura de processo e ofício da Secretaria de Finanças versando sobre a dotação orçamentária. Eu, Claudiana Serra da Silva, assino: *C. Silva*.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Ba, 31 de agosto de 2021.

DA: Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

PARA: Exm<sup>o</sup>. Sr. **João Pedro Labriola Cardozo**

M.D. Prefeito Municipal de Conceição da Feira/Ba.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas/ Realização de Eventos.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA**, é que vimos solicitar autorização para a despesa acima referenciada.

A realização desta contratação, se faz necessária considerando que o Município de Conceição da Feira tradicionalmente promove os festejos do dia da Consciência Cristã Evangélica e do Dia da Crinaça , dentre outras ocasiões públicas de destacado relevo. Os eventos do calendário Oficial do Município configuram como oportunidade de fomento à cultura, ao turismo e a economia local. A contratação foi solicitada levando em consideração poder entreter os munícipes Conceiçoense e fomentar as atividades culturais, haja vista que grande parte dos artistas e profissionais do ramo, no período vivenciado pela pandemia do coronavírus, foram limitados em suas apresentações, tendo em vista as medidas tomadas pelos gestores públicos como forma de se conter a propagação do vírus.

Vale ressaltar ainda que em virtude da condição de distanciamento social, imposta pela pandemia, o setor de cultura e turismo foi violentamente afetado, impactando diretamente em projetos em andamento, na manutenção de postos de trabalhos e na garantia da renda de profissionais que atuam em todo o país. Sendo assim justifica-se a contratação desses profissionais como forma do ente público contribuir, para ajudar a suprir as necessidades básicas da Cadeia Produtiva da Cultura Local, uma vez que várias famílias ficaram sem sustento com a paralisação das atividades culturais neste período.

A justificativa do preço, foi obtida através da análise dos valores praticados no mercado local, através de cotações junto a empresas do ramo, conforme termo de referência em anexo e planilha abaixo:

## DIA DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA CRISTÃ – DE 29 A 30/09/2021 APRESENTAÇÕES

SEGUIMENTO	QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES	VALOR BRUTO MÁXIMO P/ APRESENTAÇÕES	VALOR TOTAL
MINISTÉRIOS DE LOUVOR GOSPEL	Até 10	Até R\$ 1.200,00	12.000,00
MINISTÉRIOS DE DANÇA GOSPEL	Até 05	Até R\$ 680,00	3.400,00
PALESTRANTE –	Até 05	Até R\$ 720,00	3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREGADOR/PASTOR			
Total estimado			19.000,00

PRODUÇÃO/TRANSMISSÃO - LIVE

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Produção, captação, gravação e transmissão de 12 horas de apresentação musicais via lives. A produção deverá contemplar os seguintes serviços/ profissionais: 1- Produção 2- Captação de imagem 3- Captação de Som 4- Montagem 5- Transmissão 6- Equipamentos mínimos: • 01 Computador com configuração mínima i7 9ª geração ou equivalente, memória ram 16 gb, placa de vídeo dedicada 8 gb e programa para transmissão on-line; • 04 Filmadoras Full-HD; • 04 Tripés pra câmeras; • 10 Microfones dinâmicos para uso geral; • Comunicação interna para equipe técnica; bumbo); • Iluminação branca para filmagem (holofotes, soft box, par led); • 01 Operador de áudio; • 01 Operador de mesa de vídeo; • 02 Operadores de câmeras;	und	1	10.000,00	10.000,00

FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – 12/10/2021

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PARQUES E BRINQUEDOS INFANTIS BEM COMO APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMBE, DENTRE OUTROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA	DIÁRIA	1	52.220,00	52.220,00

Vale ressaltar que o custo estimado das despesas com esta Contratação, importa no valor de R\$ 81.220,00 (Oitenta e um mil, duzentos e vinte reais), que foi calculado com base na média simples das cotações apresentadas pelo setor de compras e serviços.

  
Ana Maria Pereira Castelo  
Secretária de Educação Cultura Esporte e Lazer



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA.**

**2. JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO que o Município de Conceição da Feira tradicionalmente promove anualmente os festejos do dia do Evangélico e do dia das crianças, dentre outras ocasiões públicas de destacado relevo e que os eventos do calendário Oficial do Município configuram como oportunidade de fomento à cultura, ao turismo e a economia local.

CONSIDERANDO que em virtude da condição de distanciamento social, imposta pela pandemia causada pelo coronavírus, o setor de cultura e turismo foi violentamente afetado, impactando diretamente em projetos em andamento, na manutenção de postos de trabalhos e na garantia da renda de profissionais que atuam em todo o país.

CONSIDERANDO que a contratação desses profissionais tem o condão de permitir que o ente público possa contribuir, para ajudar a suprir as necessidades básicas da Cadeia Produtiva da Cultura Local, uma vez que várias famílias ficaram sem sustento com a paralisação das atividades culturais neste período.

CONSIDERANDO a classificação de pandemia e a declaração de situação de emergência internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 215 da Constituição Federal, o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3.2.2020, Publicada no DOU de 4.2.2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); na Lei nº 13.979, de 6.2.2020, Publicada no DOU de 7.2.2020 e que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; na Portaria nº 356, de 11.3.2020, Publicada no DOU de 12.3.2020 e que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONSIDERANDO ainda que o DECRETO Nº, de 062/2021, Publicada no DOM de 16/02/2021, Declara Calamidade em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e não tem natureza financeira.

Faz-se necessária a adoção de políticas públicas alternativas, inclusive com a utilização de recursos tecnológicos, redes sociais, canais de comunicação, observando os protocolos sanitários, para garantir direitos culturais ao povo, como determina a Constituição Federal e demais leis infraconstitucionais que disciplinam a questão.

Assim, torna-se necessária a realização de lives, nos dias tradicionais das festas que fazem parte do calendário municipal, atendendo ao comando constitucional previsto no art. 215 da CF, garantindo a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando valorização e a difusão das manifestações culturais que, nesta oportunidade, compreende as tradições dos festejos do dia da Consciência Evangélica Cristã e da tradicional festa nacional onde é celebrado o dia das crianças, contemplando grupos e artistas locais que desenvolvem suas atividades nesse período, como ministérios de música, louvor e dança gospel, dentre outros.

Além disso, com a realização das lives, objetiva-se a realização de atividades de promoção humana e gestos de solidariedade com a cadeia produtiva das artes, a qual se encontra em situação de risco; melhoria dos aspectos de imunidade ao subsidiar financeiramente apresentações - lives, fazendo com que o profissional da arte tenha sobrevivência forma digna, veja restabelecida a sua autoestima, protegida a sua saúde física e mental, oportunizada a sua visibilidade por meio de apresentações virtuais, gerando continuidade de trabalho durante a pandemia.

Ademais, os profissionais da arte têm passado por severas dificuldades financeiras e, também, emocionais (e é preciso preservar sua saúde física e mental), por verem abaladas sua autoestima, por se verem impedidos de fazer o que amam e o que lhes dá o sustento do corpo e da alma. A presente ação tem, por finalidade, a restituição da dignidade dos artistas e demais profissionais que atuam nos diversos segmentos culturais e de eventos.

Faz-se imperiosa a atuação positiva do Município no sentido de proteger, ampliar e difundir o patrimônio cultural, as artes, a mídia e as criações funcionais, ainda mais neste momento, em que a população se vê obrigada a manter distanciamento e isolamento social, para evitar a difusão do coronavírus (COVID-19), garantindo o Direito à Cultura, constitucionalmente previsto nos artigos 215 e seguintes, da Constituição Federal, e assim definido por José Afonso da Silva como sendo "um direito constitucional que exige ação positiva do Estado, cuja realização efetiva postula uma política cultural oficial. A ação cultural do Estado há de ser ação afirmativa que busque realizar a igualação dos socialmente desiguais, para que todos, igualmente, afirmem os benefícios da cultura" (José Afonso da Silva, Comentário contextual à Constituição, p. 802.).

Não é demais lembrar que a Administração Pública tem a atribuição de formular e promover a política de defesa do patrimônio artístico e cultural do município de Conceição da Feira, estabelecer premissas básicas para o desenvolvimento de ações e difusão de todos os segmentos da cultura, bem como incentivar a criação de núcleos de cultura, celebração de convênios com instituições culturais nacionais e internacionais e captação de recursos em benefício do desenvolvimento artístico-cultural do município de Conceição da Feira.

As ações que visam à garantia dos direitos culturais têm por escopo o fornecimento de meios e insumos necessários à produção, registro, gerenciamento e difusão de iniciativas culturais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Com isso, estimula-se o protagonismo da sociedade na elaboração e na gestão compartilhada e participativa das políticas públicas da cultura, o fortalecimento da democracia, da cidadania, do respeito à diversidade, o crescimento econômico, além do acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural de forma ampla e acessível a todas as pessoas.

É imperioso esclarecer ainda que a referida contratação não implica em qualquer diminuição da capacidade de investimento na manutenção da saúde, bem como não haverá impacto financeiro, haja vista que o valor a ser dispendido além de não ser desarrazoado por ser de pequena monta, foram priorizados também, a contratação de artistas locais, e embora o município esteja com Decreto de calamidade em saúde pública, não significa dizer que o referido decreto tem natureza financeira.

### 3. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

#### 3.1. DIA DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA CRISTÃ – DE 29 A 30/09/2021

SEGUIMENTO	QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES	VALOR BRUTO MÁXIMO P/ APRESENTAÇÕES	VALOR TOTAL
MINISTÉRIOS DE LOUVOR GOSPEL	Até 10	Até R\$ 1.200,00	12.000,00
MINISTÉRIOS DE DANÇA GOSPEL	Até 05	Até R\$ 680,00	3.400,00
PALESTRANTE – PREGADOR/PASTOR	Até 05	Até R\$ 720,00	3.600,00
Total estimado			19.000,00

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Produção, captação, gravação e transmissão de 12 horas de apresentação musicais via lives. A produção deverá contemplar os seguintes serviços/ profissionais: 1- Produção 2- Captação de imagem 3- Captação de Som 4- Montagem 5- Transmissão 6- Equipamentos mínimos: • 01 Computador com configuração mínima i7 9° geração ou equivalente, memória ram 16 gb, placa de vídeo dedicada 8 gb e programa para transmissão on-line; • 04 Filmadoras Full-HD; • 04 Tripés pra câmeras; • 10 Microfones dinâmicos para uso geral; • Comunicação interna para equipe técnica; bumbo); • Iluminação branca para filmagem (holofotes, soft box, par led); • 01 Operador de áudio; • 01 Operador de mesa de vídeo; • 02 Operadores de câmeras;	und	1	10.000,00	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## 3.2. FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – 12/10/2021

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PARQUES E BRINQUEDOS INFANTIS BEM COMO APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMBE, DENTRE OUTROS	DIÁRIA	1	52.220,00	52.220,00

### 3.2.1 DAS ESPECIFICAÇÕES E MATERIAIS PARA O DIA DAS CRIANÇAS

A produção do evento do Dia das Crianças deverá contemplar no mínimo o seguinte:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1.0</b>	<b>APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMES</b>		<b>Subtotal</b>	<b>6.200,00</b>
1.1	PALHAÇOS	1.100,00	2.200,00	2.200,00
1.2	PERNA DE PAU	1.800,00	1.800,00	1.800,00
1.3	MALABARISTA	1.100,00	1.100,00	1.100,00
1.4	ANIMADOR	1.100,00	1.100,00	1.100,00
<b>2.0</b>	<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS</b>			<b>18.720,00</b>
2.1	CAMA ELASTICA	1.140,00	3.420,00	3.420,00
2.2	CARROSEL	1.200,00	2.400,00	2.400,00
2.3	CAVALINHOS	1.100,00	2.200,00	2.200,00
2.4	ESCORREGADOR	1.100,00	2.200,00	2.200,00
2.5	FUTEBOL DE SABÃO	1.200,00	1.200,00	1.200,00
2.6	PISCINA DE BOLINHA	1.100,00	2.200,00	2.200,00
2.7	SINUCA	600,00	600,00	600,00
2.8	TOMBO LEGAL	1.100,00	2.200,00	2.200,00
2.9	TOTÓ	600,00	1.200,00	1.200,00
2.10	TOURO MECANICO	1.100,00	1.100,00	1.100,00
<b>3.0</b>	<b>LOCAÇÃO DE BARRACAS</b>			<b>R\$ 11.000,00</b>
3.1	BARRACA DE CREPE C/CAPACIDADE P/ FORNECER NO MIN.700 UND C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	1	3.600,00	3.600,00
3.2	BARRACA DE MAÇÃ DO AMOR C/CAPACIDADE P/ FORNECER 500 UND C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	1	2.600,00	2.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.3	BARRACA DE ALGODÃO DOCE C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	2	1.200,00	2.400,00
3.4	BARRACA DE PIPOCA C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	2	1.200,00	2.400,00
<b>4.0 OFICINA DE PINTURAS</b>				<b>R\$ 3.800,00</b>
4.1	OFICINA DE PINTURA COM 2 PROFESSORES PARA CURSO SLIME, CANTO INTERATIVO COM PINTURAS NO ROSTO LIVROS DE COLORIR COM PINCEIS, TINTAS E GIZ DE CERA	1	3.800,00	3.800,00
<b>5.0 ORGANIZAÇÃO/DECORAÇÃO</b>				<b>12.500,00</b>
5.1	TOTENS DE ALCOOL GEL PERSONALIZADOS	4	410,00	1.400,00
5.2	DECORAÇÃO C/ 4 MIL BALÕES, BONECOS 3 D (HERÓIS PRINCESAS, DINOSSAUROS ENTRE OUTROS)	1	6.000,00	6.000,00
5.3	MONITORES P/ACOMPANHAR AS CRIANÇAS NOS BRINQUEDOS, CONTROLAR O TEMPO E QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ESTERILIZAR OS BRINQUEDOS	10	486,00	4.500,00

## 4. PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

4.1. Os valores pagos a título de cachê artístico para cada atividade estão previstos no Item 2 deste Termo de Referência.

4.2. O pagamento do preço pactuado será efetuado pela Administração após a prestação dos serviços, devendo o contratado, emitir as respectivas Notas Fiscais ou Documento equivalente que devidamente comprovados e atestados pelo Órgão Gestor do objeto da licitação, deverão ser pagos no prazo de até 30 (trinta) dias. Para que o pagamento ocorra na forma proposta, as Notas Fiscais ou Documento equivalente deverão estar acompanhados dos comprovantes de regularidade fiscais exigidos no item 4.3 deste termo

4.3. Para efetivação do pagamento, a(o) Contratada(o) deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente atualizados:

- Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal;
- Comprovante de Regularidade Fiscal (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011; e
- Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União

4.3.1. Os referidos documentos deverão ser anexados ao documento fiscal hábil (nota fiscal ou equivalente) e entregues ao Contratante para o devido pagamento.

4.4. Havendo pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da(o) contratado(o).

4.5. O valor a ser pago para o artista/grupo/banda abrange todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

4.5.1 - Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período da contratação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.6. A Administração não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pela(o) contratada(o) para fins de cumprimento do termo de contrato.

### 5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir da data de assinatura, sendo de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX.

5.2. O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, mediante infração de qualquer das suas condições e, em especial, se a(o) CONTRATADA(O) deixar de prestar, com eficiência e retidão, os serviços objeto deste Termo;

5.3. Obedecidas as condições previstas neste Termo de Contrato, a(o) CONTRATADA (O) poderá, a qualquer tempo, pedir a rescisão do presente termo.

### 6. PENALIDADES

6.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Termo de Contrato e do Edital de Licitação nº ---- serão aplicadas às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e as penalidades administrativas, garantida a ampla defesa e o contraditório..

### 7. FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

7.1. A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da(o) Contratada(o), inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste termo, deverão ser prontamente atendidas pela(o) Contratada (o) sem ônus para a(o) Contratante;

7.2. A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município;

7.3. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto será nomeado através de portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito;

7.4. A eventual aceitação dos serviços por parte da(o) Contratante não eximirá a(o) contratada(o) da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstância em que as despesas de consertos ou modificações correrão por conta exclusiva da(o) credenciada(o).

  
Ana Maria Pereira Castelo  
Secretária de Educação Cultura Esporte e Lazer

Cachoeira, 20 de Agosto de 2021.

À Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA.

EMPRESA: MARIA JOANA EVENTOS - ME

CNPJ: 19.513.071/0001-16

ENDEREÇO: RUA DO CAQUENDE, 15ZZ CENTRO – CACHOEIRA -BA CEP 44.300-000

TELEFONE: (75) 98279-9738/99218-9637

Vimos por meio deste apresentar projeto orçamentário para os serviços de serviços de organização e produção dos eventos do dia da Consciência Cristã Evangélica e a Festa em comemoração ao Dia das Crianças, tradicionalmente celebradas no Município de Conceição da Feira – BA que se realizarão nos dias 29/9 e 30/09/2021, e 12/10/2021 respectivamente

**ORÇAMENTO**

**APRESENTAÇÕES DIA 29 E 30/09/2021**

ÍTEM	SEGUIMENTO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	MINISTÉRIOS DE LOUVOR GOSPEL APRESENTAÇÃO 1 H	APRES	10	1.100,00	11.000,00
2	MINISTÉRIOS DE DANÇA GOSPEL APRESENTAÇÃO 30 MIN	APRES	5	700,00	3.500,00
3	PALESTRANTE PREGADOR/PASTOR de 30min a 1h	APRES	5	680,00	3.400,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>17.900,00</b>

**PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DO EVENTO EVANGÉLICO 29 E 30/09/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	Produção, captação, gravação e transmissão de 12 horas de apresentação musicais via lives. A produção deverá contemplar os seguintes serviços/ profissionais: 1- Produção; 2- Captação de imagem; 3- Captação de Som; 4- Montagem; 5- Transmissão; 6- Equipamentos mínimos: 01 Computador com configuração mínima i7 9º geração ou equivalente, memória ram 16 gb, placa de vídeo dedicada 8 gb e programa para transmissão on-line; 04 Filmadoras Full-HD; 04 Tripés pra câmeras; 10 Microfones dinâmicos para uso geral; Comunicação interna para equipe técnica; bumbo); Iluminação branca para filmagem (holofotes, soft box, par led); 01 Operador de áudio; 01 Operador de mesa de vídeo; 02 Operadores de câmeras;	und	1	10.000,00	10.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>10.000,00</b>



Maria  
Joana

PROJETOS • CONSULTORIAS • PRODUTORES DE EVENTOS

**ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS 12/10/2021**

ÍTEM	ARTISTA	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
<b>1.0</b>	<b>APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMES</b>		<b>Subtotal</b>	<b>5.930,00</b>
1.1	PALHAÇOS	2	1.100,00	2.200,00
1.2	PERNA DE PAU	1	1.500,00	1.500,00
1.3	MALABARISTA	1	1.100,00	1.100,00
1.4	ANIMADOR	1	1.130,00	1.130,00
<b>2.0</b>	<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS</b>		<b>Subtotal</b>	<b>18.580,00</b>
2.1	CAMA ELASTICA	3	1.180,00	3.540,00
2.2	CARROSEL	2	1.200,00	2.400,00
2.3	CAVALINHOS	2	1.000,00	2.000,00
2.4	ESCORREGADOR	2	1.000,00	2.000,00
2.5	FUTEBOL DE SABÃO	1	1.300,00	1.300,00
2.6	PISCINA DE BOLINHA	2	1.100,00	2.200,00
2.7	SINUCA	1	600,00	600,00
2.8	TOMBO LEGAL	2	1.100,00	2.200,00
2.9	TOTÓ	2	620,00	1.240,00
2.10	TOURO MECANICO	1	1.100,00	1.100,00
<b>3.0</b>	<b>LOCAÇÃO DE BARRACAS</b>		<b>Subtotal</b>	<b>11.150,00</b>
3.1	BARRACA DE CREPE C/CAPACIDADE P/ FORNECER NO MIN.700 UND C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE INCLUSOS.	1	3.700,00	3.700,00



Maria  
Joana

EVENTOS • CONSULTORIA • PRODUÇÃO DE EVENTOS

3.2	BARRACA DE MAÇÃ DO AMOR C/CAPACIDADE P/ FORNECER 500 UND C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE INCLUSOS	1	2.650,00	2.650,00
3.3	BARRACA DE ALGODÃO DOCE C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE INCLUSOS	2	1.200,00	2.400,00
3.4	BARRACA DE PIPOCA C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE INCLUSOS	2	1.200,00	2.400,00
4.0	<b>OFICINA DE PINTURAS</b>		<b>Subtotal</b>	<b>3.700,00</b>
4.1	OFICINA DE PINTURA COM 2 PROFESSORES PARA CURSO SLIME, CANTO INTERATIVO COM PINTURAS NO ROSTO LIVROS DE COLORIR COM PINCEIS, TINTAS E GIZ DE CERA	1	3.900,00	3.700,00
5.0	<b>ORGANIZAÇÃO/DECORAÇÃO</b>		<b>Subtotal</b>	<b>13.100,00</b>
5.1	TOTENS DE ALCOOL GEL PERSONALIZADOS	4	450,00	1.800,00
5.2	DECORAÇÃO C/ 4 MIL BALÕES, BONECOS 3 D (HERÓIS PRINCESAS, DINOSSAUROS ENTRE OUTROS)	1	6.300,00	6.300,00
5.3	MONITORES P/ACOMPANHAR AS CRIANÇAS NOS BRINQUEDOS, CONTROLAR O TEMPO E QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ESTERILIZAR OS BRINQUEDOS	10	500,00	5.000,00
<b>VALOR TOTAL ORGANIZAÇÃO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS</b>				<b>52.460,00</b>

Validade: 60 dias

Maria Joana Eventos

End Rua do Caquendo, nº 15  
centro - Cep : 44.300-000

JOMAR LIMA DA CONCEIÇÃO  
CNPJ: 19.513.071/0001-16

19.513.071/0001

JOMAR LIMA DA CONCEIÇÃO-ME

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

À Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA.  
ATT; Setor de Compras e Serviços

Conforme vossa solicitação segue abaixo cotação para os serviços de organização e produção dos eventos do dia da Consciência Cristã Evangélica e a Festa em comemoração ao Dia das Crianças, tradicionalmente celebradas no Município de Conceição da Feira – BA.

ÍTEM	SEGUIMENTO	QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES	VALOR BRUTO MÁXIMO P/ APRESENTAÇÕES	VALOR TOTAL
1	MINISTÉRIOS DE LOUVOR GOSPEL (média 1H)	10	R\$ 1.200,00	12.000,00
2	MINISTÉRIOS DE DANÇA GOSPEL ( média 30min)	05	R\$ 650,00	3.250,00
3	PALESTRANTE – PREGADOR/PASTOR (média 1H)	05	R\$ 800,00	4.000,00
<b>Total p/ Apresentações R\$</b>				<b>19.250,00</b>

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	<p>Produção, captação, gravação e transmissão de 12 horas de apresentação musicais via lives. A produção deverá contemplar os seguintes serviços/profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1- Produção</li> <li>2- Captação de imagem</li> <li>3- Captação de Som</li> <li>4- Montagem</li> <li>5- Transmissão</li> <li>6- Equipamentos mínimos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 Computador com configuração mínima i7 9°</li> </ul> </li> </ul>	und	1	9.600,00	9.600,00

	<p>geração ou equivalente, memória ram 16 gb, placa de vídeo dedicada 8 gb e programa para transmissão on-line;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 04 Filmadoras Full-HD;</li> <li>• 04 Tripés pra câmeras;</li> <li>• 10 Microfones dinâmicos para uso geral;</li> <li>• Comunicação interna para equipe técnica;</li> <li>• bumbo);</li> <li>• Iluminação branca para filmagem (holofotes, soft box, par led);</li> <li>• 01 Operador de áudio;</li> <li>• 01 Operador de mesa de vídeo;</li> <li>• 02 Operadores de câmeras;</li> </ul>				
--	--	--	--	--	--

**EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS – 12/10/2021**

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	V.Unitário	V. Total
1	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PARQUES E BRINQUEDOS INFANTIS BEM COMO APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMBE, DENTRE OUTROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO	DIÁRIA	1	52.850,00	52.850,00

**DETALHAMENTO DAS DESPESAS E ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA O DIA DAS CRIANÇAS 12/10/2021**

1.0	DESPESAS C/ APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMES				R\$ 6.520,00
ITEM	ARTISTA	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL	

1.1	PALHAÇOS	2	1.150,00	2.300,00
1.2	PERNA DE PAU	1	2.000,00	2.000,00
1.3	MALABARISTA	1	1.150,00	1.150,00
1.4	ANIMADOR	1	1.070,00	1.070,00
<b>2.0 DESPESAS C/ LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS R\$ 19.250,00</b>				
2.1	CAMA ELASTICA	3	1.120,00	3.360,00
2.2	CARROSEL	2	1.200,00	2.400,00
2.3	CAVALINHOS	2	1.200,00	2.400,00
2.4	ESCORREGADOR	2	1.000,00	2.000,00
2.5	FUTEBOL DE SABÃO	1	1.100,00	1.100,00
2.6	PISCINA DE BOLINHA	2	1.200,00	2.400,00
2.7	SINUCA	1	650,00	650,00
2.8	TOMBO LEGAL	2	1.200,00	2.400,00
2.9	TOTÓ	2	670,00	1.340,00
2.10	TOURO MECANICO	1	1.200,00	1.200,00
<b>3.0 DESPESAS LOCAÇÃO DE BARRACAS R\$ 11.300,00</b>				
3.1	BARRACA DE CREPE C/CAPACIDADE P/ FORNECER NO MIN.700 UND C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE INCLUSOS.	1	3.500,00	3.500,00
3.2	BARRACA DE MAÇÃ DO AMOR C/CAPACIDADE P/ FORNECER 500 UND C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE INCLUSOS	1	2.600,00	2.600,00
3.3	BARRACA DE ALGODÃO DOCE C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE INCLUSOS	2	1.300,00	2.600,00

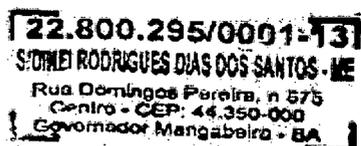
3.4	BARRACA DE PIPOCA C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE INCLUSOS	2	1.300,00	2.600,00
<b>4.0 OFICINA DE PINTURAS R\$ 3.800,00</b>				
4.1	OFICINA DE PINTURA COM 2 PROFESSORES PARA CURSO SLIME, CANTO INTERATIVO COM PINTURAS NO ROSTO LIVROS DE COLORIR COM PINCEIS, TINTAS E GIZ DE CERA	1	3.800,00	3.800,00
<b>5.0 ORGANIZAÇÃO/DECORAÇÃO R\$ 11.980,00</b>				
5.1	TOTENS DE ALCOOL GEL PERSONALIZADOS	4	400,00	1.600,00
5.2	DECORAÇÃO C/ 4 MIL BALÕES, BONECOS 3 D (HERÓIS PRINCESAS, DINOSSAUROS ENTRE OUTROS)	1	5.800,00	5.800,00
5.3	MONITORES P/ACOMPANHAR AS CRIANÇAS NOS BRINQUEDOS, CONTROLAR O TEMPO E QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ESTERILIZAR OS BRINQUEDOS	10	458,00	4.580,00

Validade do orçamento: 60 dias

Governador mangabeira/BA, 30 de Agosto de 2021.

*Sidnei R Dias*

Sidnei Rodrigues dos Santos  
CNPJ 22.800.295/0001-13





## PROPOSTA ORÇAMENTO

Serviços de organização e produção dos eventos do dia da Consciência Cristã Evangélica e a Festa em comemoração ao Dia das Crianças, tradicionalmente celebradas no Município de Conceição da Feira – BA.

ÍTEM	SEGUIMENTO	QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES	VALOR BRUTO MÁXIMO P/ APRESENTAÇÕES	VALOR TOTAL
1	MINISTÉRIOS DE LOUVOR GOSPEL (média 1H)	10	R\$ 1.200,00	12.000,00
2	MINISTÉRIOS DE DANÇA GOSPEL (média 30min)	05	R\$ 650,00	3.250,00
3	PALESTRANTE – PREGADOR/PASTOR (média 1H)	05	R\$ 700,00	3.500,00
<b>Total p/ Apresentações R\$</b>				<b>18.750,00</b>

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	<p>Produção, captação, gravação e transmissão de 12 horas de apresentação musicais via lives. A produção deverá contemplar os seguintes serviços/ profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1- Produção</li> <li>2- Captação de imagem</li> <li>3- Captação de Som</li> <li>4- Montagem</li> <li>5- Transmissão</li> <li>6- Equipamentos mínimos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 Computador com configuração mínima i7 9º geração ou equivalente, memória ram 16 gb, placa de vídeo dedicada 8 gb e programa para transmissão on-line;</li> <li>• 04 Filmadoras Full-HD;</li> <li>• 04 Tripés pra câmeras;</li> <li>• 10 Microfones dinâmicos para uso geral;</li> <li>• Comunicação interna para equipe técnica;</li> <li>bumbo);</li> <li>• Iluminação branca para filmagem (holofotes, soft box, par led);</li> <li>• 01 Operador de áudio;</li> <li>• 01 Operador de mesa de vídeo;</li> </ul> </li> </ul>	und	1	10.100,00	10.100,00

**Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli - CNPJ: 26.601.747/0001-99**  
Rua Aurélio Fonseca, Nº 150, Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44.350-000  
Telefone: 75 – 3312-5230 E-mail: contato@modernapublicidade.com.br



	• 02 Operadores de câmeras;			
--	-----------------------------	--	--	--

**EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS – 12/10/2021**

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	V.Unitário	V. Total
1	<b>ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PARQUES E BRINQUEDOS INFANTIS BEM COMO APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMBE, DENTRE OUTROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO</b>	DIÁRIA	1	51.150,00	51.150,00

**DETALHAMENTO DAS DESPESAS E ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA O DIA DAS CRIANÇAS 12/10/2021**

ITEM	ARTISTA	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
<b>1.0</b>	<b>DESPESAS C/ APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMES</b>			<b>RS 6.520,00</b>
1.1	PALHAÇOS	2	1.050,00	2.100,00
1.2	PERNA DE PAU	1	1.900,00	1.900,00
1.3	MALABARISTA	1	1.050,00	1.050,00
1.4	ANIMADOR	1	1.100,00	1.100,00
<b>2.0</b>	<b>DESPESAS C/ LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS</b>			<b>RS 18.330,00</b>
2.1	CAMA ELASTICA	3	1.120,00	3.360,00
2.2	CARROSEL	2	1.200,00	2.400,00
2.3	CAVALINHOS	2	1.100,00	2.200,00
2.4	ESCORREGADOR	2	1.300,00	2.600,00
2.5	FUTEBOL DE SABÃO	1	1.200,00	1.200,00
2.6	PISCINA DE BOLINHA	2	1.000,00	2.000,00
2.7	SINUCA	1	550,00	550,00
2.8	TOMBO LEGAL	2	1.000,00	2.000,00
2.9	TOTÓ	2	510,00	1.020,00
2.10	TOURO MECANICO	1	1.000,00	1.000,00
<b>3.0</b>	<b>DESPESAS LOCAÇÃO DE BARRACAS</b>			<b>RS 10.550,00</b>
3.1	BARRACA DE CREPE C/CAPACIDADE P/ FORNECER NO MIN.700 UND C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE INCLUSOS.	1	3.600,00	3.600,00
3.2	BARRACA DE MAÇÃ DO AMOR C/CAPACIDADE P/ FORNECER 500 UND C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE INCLUSOS	1	2.550,00	2.550,00
3.3	BARRACA DE ALGODÃO DOCE C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE INCLUSOS	2	1.100,00	2.200,00

**Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli - CNPJ: 26.601.747/0001-99**

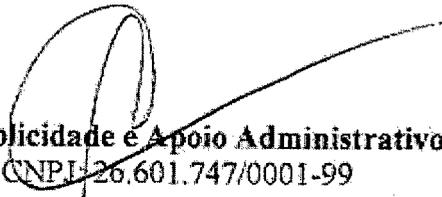
Rua Aurélio Fonseca, Nº 150, Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44.350-000

Telefone: 75 – 3312-5230 E-mail: contato@modernapublicidade.com.br



3.4	BARRACA DE PIPOCA C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM, DESMONTAGEM E FRETE INCLUSOS	2	1.100,00	2.200,00
<b>4.0</b>	<b>OFICINA DE PINTURAS</b>			<b>RS 3.700,00</b>
4.1	OFICINA DE PINTURA COM 2 PROFESSORES PARA CURSO SLIME, CANTO INTERATIVO COM PINTURAS NO ROSTO LIVROS DE COLORIR COM PINCEIS, TINTAS E GIZ DE CERA	1	3.700,00	3.700,00
<b>5.0</b>	<b>ORGANIZAÇÃO/DECORAÇÃO</b>			<b>RS 12.420,00</b>
5.1	TOTENS DE ALCOOL GEL PERSONALIZADOS	4	380,00	1.520,00
5.2	DECORAÇÃO C/ 4 MIL BALÕES, BONECOS 3 D (HERÓIS PRINCESAS, DINOSSAUROS ENTRE OUTROS)	1	5.900,00	5.900,00
5.3	MONITORES P/ACOMPANHAR AS CRIANÇAS NOS BRINQUEDOS, CONTROLAR O TEMPO E QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ESTERILIZAR OS BRINQUEDOS	10	500,00	5.000,00

Governador Mangabeira -BA 25 de Agosto de 2021.  
Validade: 60 dias.

  
**Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli**  
CNPJ: 26.601.747/0001-99  
**Anderson Bela da Conceição Gomes**  
Sócio-Administrador

26.601.747/0001-99  
MODERNA PUBLICIDADE E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI - ME  
Rua Aurélio Fonseca, nº 150  
Centro - CEP: 44.353-000  
Governador Mangabeira - BA

**Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli - CNPJ: 26.601.747/0001-99**  
Rua Aurélio Fonseca, Nº 150, Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44.353-000  
Telefone: 75 – 3312-5230 E-mail: contato@modernapublicidade.com.br



**Produções Artísticas**

C.B DE JESUS PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS – ME  
Ins. Municipal: 000.001.693/001-97 – CNPJ: 19.115.187/0001-23  
Rua Lions Club nº 362 – Centro – Tel. 75 8128-0232  
Muritiba – BA

PARA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
ATT: SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS GOSPEL, PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO VIA LIVE DO EVENTO DO DIA DA CONSCIENCIA CRISTÃ EVANGÉLICA QUE SE REALIZARA NOS DIAS 29 E 30/09/2021.

ÍTEM	SEGUIMENTO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MINISTÉRIOS DE LOUVOR GOSPEL APRESENTAÇÃO 1 H	APRES	10	1.300,00	13.000,00
2	MINISTÉRIOS DE DANÇA GOSPEL APRESENTAÇÃO 30 MIN	APRES	5	720,00	3.600,00
3	PALESTRANTE – PREGADOR/PASTOR de 30min a 1h	APRES	5	700,00	3.500,00
Total geral					20.100,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
I	Produção, captação, gravação e transmissão de 12 horas de apresentação musicais via lives. A produção deverá contemplar os seguintes serviços/ profissionais:  1- Produção 2- Captação de imagem 3- Captação de Som 4- Montagem 5- Transmissão 6- Equipamentos mínimos:		I	10.300,00	10.300,00
VALOR TOTAL					10.300,00

VALIDADE 30 DIAS

Muritiba, 26 de Agosto de 2021.

C.B DE JESUS PRODUCÇÕES ARTÍSTICAS - ME  
CNPJ: 19.115.187/0001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Do: GABINETE DO PREFEITO  
Para: 1- SETOR DE CONTABILIDADE  
2- SETOR REPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÁ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos moldes do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

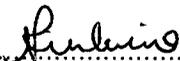
Conceição da Feira – Bahia, 01 de Setembro de 2021.

  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
PREFEITO

Ao Setor Contábil:

Ciente em: ...../...../2021 .....

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 01 / 09 /2021  .....



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 01 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex<sup>a</sup>. referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA**, no valor global de R\$ 81.220,00 (Oitenta e um mil, duzentos e vinte reais), informamos a existência de dotação orçamentária bem como a previsão de recursos e saldos financeiros para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Poder: 2 Poder Executivo

Orgão: 2 – Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

56000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

56001- Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer

2032- Manutenção dos Eventos Tradicionais

3390.39.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

---

Edson Danilo Freitas Amorim  
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS*

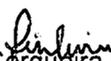


**DESPACHO PARA JURÍDICO**

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, como parte do Processo Administrativo N.º 256/2021, esta Comissão de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a **Modalidade CARTA CONVITE sob o Tipo de Menor Preço Por Lote**, atribuindo-lhe o número 011/2021, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 01 de Setembro de 2021.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 03 de setembro de 2021.

**A Procuradoria do Município**  
**Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba**  
**Nesta**

**Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica**

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 256/2021, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade CARTA CONVITE tombada sob o Nº 011/2021, cujo objeto atine sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA**, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
PRESIDENTE DA CPL

Recebido em:

...../...../2021

.....



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### MINUTA EDITAL CARTA CONVITE Nº. 011/2021

**REGENCIA LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Lote

**MODALIDADE:** Carta Convite

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Preço Unitário - Lote.

**PUBLICAÇÃO:** Publicado e Afixado no mural da Prefeitura e órgãos Municipais ao interesse do público, no site da Prefeitura Municipal através do endereço [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br),

**INICIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS/DOCUMENTOS HABILITAÇÃO:** (\_\_\_/\_\_\_/2021)

**HORARIO:** Das 08h00 as 12h00, de 2ª a 6ª (Exceto Feriados e/ou Ponto Facultativo).

**ULTIMO DIA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS/DOC. HABILITAÇÃO:** (\_\_\_/\_\_\_/2021) até as 09h00.

**ENTREGA DA CÓPIA DO EDITAL:** De \_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_/2021 até as 12h00, cópia grátis.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA, Sala da Comissão de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro.

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, doravante denominada **ÓRGÃO LICITANTE**, convida V. S<sup>a</sup> através do **Edital Carta Convite nº.011/2021**, publicado e afixado no Mural desta Prefeitura, no site da Prefeitura Municipal através do endereço [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br), e torna público por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **Decreto Municipal Nº. 185/2021 de 01 de abril de 2021**, que serão recebidas as propostas em envelopes lacrados, a fim de participar da presente licitação na Modalidade **Carta Convite**, de acordo com as normas da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições desta licitação, a realizar-se no local supra indicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços (1 e 2) respectivamente serão recebidos separadamente lacrados e indevassáveis, na sessão pública de processamento, no endereço acima mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão chegar ao endereço indicado abaixo até **as 09h00 do dia \_\_\_ de \_\_\_ de 2021** e serão abertas na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir pessoalmente no endereço dia e horário indicados abaixo, *não sendo* permitidas propostas eletrônicas, e aquelas apresentadas fora do prazo serão rejeitadas.

A sessão de processamento de Abertura das Propostas de Preços será realizada na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, iniciando-se **às 09h00** do dia **de \_\_\_ de 2021**, e será conduzida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

#### **CLÁUSULA 01 – DO OBJETO**

Este procedimento licitatório visa à escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I deste Edital.**

**1.1** Esta **Carta Convite** é aberta a quaisquer pessoas **Jurídicas**, convidadas através deste instrumento convocatório ou que, sendo inscritas no Cadastro de Fornecedores do **ÓRGÃO LICITANTE**, manifestem interesse em participar com, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

**1.2** O prazo máximo para execução do contrato, a ser celebrado será de até **30 (trinta) dias** a contar da data da assinatura do contrato, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

**1.3** A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de Contrato constante do **Anexo VII** deste instrumento

### **CLAUSULA 02 – DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar do certame todos os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

**2.2** Poderão participar da licitação pessoas jurídicas, convidadas ou não através deste instrumento convocatório, sendo inscritos no Cadastro de fornecedores desta Prefeitura, que manifeste interesse em participar com no mínimo 24 horas de antecedência da apresentação dos documentos de Habilitação e propostas de preços.

#### **Não poderão participar desta licitação:**

- a) As pessoas jurídicas de que trata o Art. 9º da Lei 8.666/93;
- b) Proponentes impedidos de participar de licitação ou declarados inidôneos por qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal.
- c) Consórcios.

### **CLÁUSULA 03 – ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONVITE**

**3.1** Os licitantes poderão obter quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo desta **Carta Convite** ou quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Sala da Comissão de Licitação, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, no horário das **08h00 às 12h00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados ou através do email [licitacaoeditaispmcf@gmail.com](mailto:licitacaoeditaispmcf@gmail.com).**

### **4 - CREDENCIAMENTO**

**4.1** - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Presidente da CPL, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame (Contrato Social e/ou Alteração vigente), e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

**4.2** - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

**4.3** - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante.

4.4. Os documentos referidos no item 4 poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, por cartório competente ou pelo Presidente da CPL (durante a sessão Presidente da CPL poderá validar as cópias, desde que seja apresentado o original), ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax.

### CLÁUSULA 05 - HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos relativos à Habilitação deverão ser apresentados em uma única via devidamente ordenada, sem rasuras ou emendas, em original ou cópias autenticadas, por Tabelião de Notas ou cópia simples acompanhada do original para que possa ser autenticada pelo Presidente da CPL, na seqüência a seguir:

#### 5.1.1 Regularidade Jurídica/Fiscal

5.1.1.1 – Contrato Social e as alterações;

5.1.1.2 – Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.1.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

5.1.1.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;

5.1.1.5 - CRF - Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.1.1.6 - Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, através da apresentação da Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.2. A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.

### CLÁUSULA 06 – PROPOSTA COMERCIAL

6.0 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa.

6.1 O período de validade da proposta é de no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior e será contada a partir da data de entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.2 O prazo máximo para início da execução, objeto do Edital, será de até 01 (um) dia útil, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com aval da Administração, prolongamento desse prazo.

6.2.1 Poderá ser utilizado o Anexo III deste Edital **Carta Convite nº. 011/2021**, no qual serão apostos:

6.2.2 Data da proposta, carimbo e assinatura da empresa.

6.2.3 Ser preenchido Preços Unitário e Total;

6.2.4 Valor Global da Proposta.

6.2.5 Os preços cotados por item, em moeda corrente nacional, descrito em algarismo, apurado na data de sua apresentação. Nos preços postados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do **Objeto** desta licitação, como por exemplo, tributos de qualquer natureza, encargos e contribuições sociais, fiscais, diretas e rigorosamente às especificações do objeto licitado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.1-6 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas próprias páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

### CLÁUSULA 07 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

– Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL** exigidos neste Edital, deverão estar contidos em **ENVELOPES** distintos e fechados, com as seguintes indicações no seu averso:

**ENVELOPE Nº 1(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição da Feira  
ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.  
CARTA CONVITE: 011/2021  
LICITANTE:  
CNPJ/CPF:  
NÃO ABRIR ANTES DAS 09h00 DO DIA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021.

**ENVELOPE Nº. 2 (PROPOSTA COMERCIAL)**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
ATT DA COMISSÃO DE 011/2021  
LICITANTE:  
CNPJ/CPF:  
NÃO ABRIR ANTES DAS 09h00 DO DIA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2021.

7.1 A deficiência na apresentação de informações relevantes, ou documentos solicitados poderá acarretar a inabilitação ou desclassificação do licitante.

7.1.1 Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE 1**, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original.

### CLÁUSULA 8 – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

O pagamento poderá ser efetuado após a apresentação, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, vistada pelo responsável pelo Departamento solicitante.

8.1 - Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período da contratação

### CLÁUSULA 09 – ADJUDICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

9.0 A autoridade competente homologará o resultado da presente licitação e promoverá a adjudicação ao licitante vencedor, sem prejuízo do disposto nos artigos 43, parágrafo 5º, e 49 da Lei 8.666/93.

9.1 O órgão Licitante afixará no seu quadro de avisos de licitação, o resultado do presente Processo Licitatório.

9.2 Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

9.3. Para a assinatura do contrato a empresa deverá:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- a) Representar-se por Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
- b) Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

9.4. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo VII deste Edital.

### CLÁUSULA 10 - RECURSOS ORÇAMENTARIOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.0 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação ocorrerão por conta dos recursos consignados no Orçamento Fiscal do ano de 2021, conforme segue:

Poder: 2 Poder Executivo

Orgão: 2 – Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

56000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

56001- Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer

2032- Manutenção dos Eventos Tradicionais

3390.39.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA 11 - DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato do presente convite, sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
  - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
  - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multa será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA 12 – DISPOSIÇÕES FINAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.0 A Prefeitura se reserva o direito de adquirir os produtos discriminados no Anexo I, ou rejeitar todos desde que haja conveniências para sua rejeição.

12.1 Integra esta Carta Convite nº. 011/2021.

**ANEXO I - Termo de Referência;**

**ANEXO II - Modelo de Procuração / Credenciamento;**

**ANEXO III - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;**

**ANEXO IV - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Menores;**

**ANEXO V – Declaração de Enquadramento como ME ou EPP;**

**ANEXO VI - Modelo de Proposta; e**

**ANEXO VII - Minuta do Contrato.**

12.1.2 A Lei 8.666/93 regerá as hipóteses não previstas neste Edital.

12.1.3 Fica eleito o Fórum da Comarca de Conceição da Feira-BA, para dirimir qualquer dúvida quanto aos termos deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Comissão Permanente de Licitação, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
**Presidente CPL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I deste Edital**

#### 2. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Município de Conceição da Feira tradicionalmente promove anualmente os festejos do dia do Evangélico e do dia das crianças, dentre outras ocasiões públicas de destacado relevo e que os eventos do calendário Oficial do Município configuram como oportunidade de fomento à cultura, ao turismo e a economia local.

CONSIDERANDO que em virtude da condição de distanciamento social, imposta pela pandemia causada pelo coronavírus, o setor de cultura e turismo foi violentamente afetado, impactando diretamente em projetos em andamento, na manutenção de postos de trabalhos e na garantia da renda de profissionais que atuam em todo o país.

CONSIDERANDO que a contratação desses profissionais tem o condão de permitir que o ente público possa contribuir, para ajudar a suprir as necessidades básicas da Cadeia Produtiva da Cultura Local, uma vez que várias famílias ficaram sem sustento com a paralisação das atividades culturais neste período.

CONSIDERANDO a classificação de pandemia e a declaração de situação de emergência internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 215 da Constituição Federal, o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3.2.2020, Publicada no DOU de 4.2.2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); na Lei nº 13.979, de 6.2.2020, Publicada no DOU de 7.2.2020 e que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; na Portaria nº 356, de 11.3.2020, Publicada no DOU de 12.3.2020 e que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONSIDERANDO ainda que o DECRETO Nº, de 062/2021, Publicada no DOM de 16/02/2021, Declara Calamidade em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e não tem natureza financeira.

Faz-se necessária a adoção de políticas públicas alternativas, inclusive com a utilização de recursos tecnológicos, redes sociais, canais de comunicação, observando os protocolos sanitários, para garantir direitos culturais ao povo, como determina a Constituição Federal e demais leis infraconstitucionais que disciplinam a questão.

Assim, torna-se necessária a realização de lives, nos dias tradicionais das festas que fazem parte do calendário municipal, atendendo ao comando constitucional previsto no art. 215 da CF, garantindo a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando valorização e a difusão das manifestações culturais que, nesta oportunidade, compreende as tradições dos festejos do dia da Consciência Evangélica Cristã e da tradicional festa nacional onde é celebrado o dia das crianças, contemplando grupos e artistas locais que desenvolvem suas atividades nesse período, como ministérios de música, louvor e dança gospel, dentre outros.

Além disso, com a realização das lives, objetiva-se a realização de atividades de promoção humana e gestos de solidariedade com a cadeia produtiva das artes, a qual se encontra em situação de risco; melhoria dos aspectos de imunidade ao subsidiar financeiramente apresentações - lives, fazendo com que o profissional da arte tenha sobrevivência forma digna, veja restabelecida a sua autoestima, protegida a sua saúde física e mental, oportunizada a sua visibilidade por meio de apresentações virtuais, gerando continuidade de trabalho durante a pandemia.

Ademais, os profissionais da arte têm passado por severas dificuldades financeiras e, também, emocionais (e é preciso preservar sua saúde física e mental), por verem abaladas sua autoestima, por se verem impedidos de fazer o que amam e o que lhes dá o sustento do corpo e da alma. A presente ação tem, por finalidade, a restituição da dignidade dos artistas e demais profissionais que atuam nos diversos segmentos culturais e de eventos.

Faz-se imperiosa a atuação positiva do Município no sentido de proteger, ampliar e difundir o patrimônio cultural, as artes, a mídia e as criações funcionais, ainda mais neste momento, em que a população se vê obrigada a manter distanciamento e isolamento social, para evitar a difusão do coronavírus (COVID-19), garantindo o Direito à Cultura, constitucionalmente previsto nos artigos 215 e seguintes, da Constituição Federal, e assim definido por José Afonso da Silva como sendo "um direito constitucional que exige ação positiva do Estado, cuja realização efetiva postula uma política cultural oficial. A ação cultural do Estado há de ser ação afirmativa que busque realizar a igualação dos socialmente desiguais, para que todos, igualmente, afirmem os benefícios da cultura" (José Afonso da Silva, Comentário contextual à Constituição, p. 802.).

Não é demais lembrar que a Administração Pública tem a atribuição de formular e promover a política de defesa do patrimônio artístico e cultural do município de Conceição da Feira, estabelecer premissas básicas para o desenvolvimento de ações e difusão de todos os segmentos da cultura, bem como incentivar a criação de núcleos de cultura, celebração de convênios com instituições culturais nacionais e internacionais e captação de recursos em benefício do desenvolvimento artístico-cultural do município de Conceição da Feira.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

As ações que visam à garantia dos direitos culturais têm por escopo o fornecimento de meios e insumos necessários à produção, registro, gerenciamento e difusão de iniciativas culturais.

Com isso, estimula-se o protagonismo da sociedade na elaboração e na gestão compartilhada e participativa das políticas públicas da cultura, o fortalecimento da democracia, da cidadania, do respeito à diversidade, o crescimento econômico, além do acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural de forma ampla e acessível a todas as pessoas.

É imperioso esclarecer ainda que a referida contratação não implica em qualquer diminuição da capacidade de investimento na manutenção da saúde, bem como não haverá impacto financeiro, haja vista que o valor a ser dispendido além de não ser desarrazoado por ser de pequena monta, foram priorizados também, a contratação de artistas locais, e embora o município esteja com Decreto de calamidade em saúde pública, não significa dizer que o referido decreto tem natureza financeira.

### 3. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

#### 3.1. DIA DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA CRISTÃ – DE 29 A 30/09/2021

SEGUIMENTO	QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES	VALOR BRUTO MÁXIMO P/ APRESENTAÇÕES	VALOR TOTAL
MINISTÉRIOS DE LOUVOR GOSPEL	Até 10	Até R\$ 1.200,00	12.000,00
MINISTÉRIOS DE DANÇA GOSPEL	Até 05	Até R\$ 600,00	3.000,00
PALESTRANTE – PREGADOR/PASTOR	Até 05	Até R\$ 600,00	3.000,00
Total geral			18.000,00

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Produção, captação, gravação e transmissão de 12 horas de apresentação musicais via lives. A produção deverá contemplar os seguintes serviços/ profissionais: 1- Produção 2- Captação de imagem 3- Captação de Som 4- Montagem 5- Transmissão 6- Equipamentos mínimos: • 01 Computador com configuração mínima i7 9° geração ou equivalente, memória ram 16 gb,		1	10.000,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	placa de vídeo dedicada 8 gb e programa para transmissão on-line; <ul style="list-style-type: none"><li>• 04 Filmadoras Full-HD;</li><li>• 04 Tripés pra câmeras;</li><li>• 10 Microfones dinâmicos para uso geral;</li><li>• Comunicação interna para equipe técnica;</li><li>bumbo);</li><li>• Iluminação branca para filmagem (holofotes, soft box, par led);</li><li>• 01 Operador de áudio;</li><li>• 01 Operador de mesa de vídeo;</li><li>• 02 Operadores de câmeras;</li></ul>	und			10.000,00
--	--	-----	--	--	-----------

### 3.2. FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – 12/10/2021

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PARQUES E BRINQUEDOS INFANTIS BEM COMO APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMBE, DENTRE OUTROS	DIÁRIA	1	51.200,00	51.200,00

#### 3.2.1 DAS ESPECIFICAÇÕES E MATERIAIS PARA O DIA DAS CRIANÇAS

A produção do evento do Dia das Crianças deverá contemplar no mínimo o seguinte:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMES			6.200,00
1.1	PALHAÇOS	2	1.100,00	2.200,00
1.2	PERNA DE PAU	1	1.800,00	1.800,00
1.3	MALABARISTA	1	1.100,00	1.100,00
1.4	ANIMADOR	1	1.100,00	1.100,00
2.0	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS			18.400,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2.1	CAMA ELASTICA	3	1.100,00	3.300,00
2.2	CARROSEL	2	1.100,00	2.200,00
2.3	CAVALINHOS	2	1.100,00	2.200,00
2.4	ESCORREGADOR	2	1.100,00	2.200,00
2.5	FUTEBOL DE SABÃO	1	1.200,00	1.200,00
2.6	PISCINA DE BOLINHA	2	1.100,00	2.200,00
2.7	SINUCA	1	600,00	600,00
2.8	TOMBO LEGAL	2	1.100,00	2.200,00
2.9	TOTÓ	2	600,00	1.200,00
2.10	TOURO MECANICO	1	1.100,00	1.100,00
<b>3.0</b>	<b>LOCAÇÃO DE BARRACAS</b>			<b>11.000,00</b>
3.1	BARRACA DE CREPE C/CAPACIDADE P/ FORNECER NO MIN.700 UND C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	1	3.600,00	3.600,00
3.2	BARRACA DE MAÇÃ DO AMOR C/CAPACIDADE P/ FORNECER 500 UND C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	1	2.600,00	2.600,00
3.3	BARRACA DE ALGODÃO DOCE C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	2	1.200,00	2.400,00
3.4	BARRACA DE PIPOCA C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	2	1.200,00	2.400,00
<b>4.0</b>	<b>OFICINA DE PINTURAS</b>			<b>3.700,00</b>
4.1	OFICINA DE PINTURA COM 2 PROFESSORES PARA CURSO SLIME, CANTO INTERATIVO COM PINTURAS NO ROSTO LIVROS DE COLORIR COM PINCEIS, TINTAS E GIZ DE CERA	1	3.700,00	3.700,00
<b>5.0</b>	<b>ORGANIZAÇÃO/DECORAÇÃO</b>			<b>11.900,00</b>
5.1	TOTENS DE ALCOOL GEL PERSONALIZADOS	4	350,00	1.400,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.2	DECORAÇÃO C/ 4 MIL BALÕES, BONECOS 3 D (HERÓIS PRINCESAS, DINOSSAUROS ENTRE OUTROS)	1	6000	6.000,00
5.3	MONITORES P/ACOMPANHAR AS CRIANÇAS NOS BRINQUEDOS, CONTROLAR O TEMPO E QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ESTERILIZAR OS BRINQUEDOS	10	450	4.500,00

### 4. PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

4.1. Os valores pagos a título de cachê artístico para cada atividade estão previstos no item 2 deste Termo de Referência.

4.2. O pagamento do preço pactuado será efetuado pela Administração após a prestação dos serviços, devendo o contratado, emitir as respectivas Notas Fiscais ou Documento equivalente que devidamente comprovados e atestados pelo Órgão Gestor do objeto da licitação, deverão ser pagos no prazo de até 30 (trinta) dias. Para que o pagamento ocorra na forma proposta, as Notas Fiscais ou Documento equivalente deverão estar acompanhados dos comprovantes de regularidade fiscais exigidos no item 4.3 deste termo

4.3. Para efetivação do pagamento, a(o) Contratada(o) deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente atualizados:

- Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal;
- Comprovante de Regularidade Fiscal (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011; e
- Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União

4.3.1. Os referidos documentos deverão ser anexados ao documento fiscal hábil (nota fiscal ou equivalente) e entregues ao Contratante para o devido pagamento.

4.4. Havendo pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da(o) contratada(o).

4.5. O valor a ser pago para o artista/grupo/banda abrange todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

4.5.1 - Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período da contratação

4.6. A Administração não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pela(o) contratada(o) para fins de cumprimento do termo de contrato.

### 5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir da data de assinatura, sendo de XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX.

5.2. O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, mediante infração de qualquer das suas condições e, em especial, se a(o) CONTRATADA(O) deixar de prestar, com eficiência e retidão, os serviços objeto deste Termo;

5.3. Obedecidas as condições previstas neste Termo de Contrato, a(o) CONTRATADA (O) poderá, a qualquer tempo, pedir a rescisão do presente termo.

### 6. PENALIDADES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Termo de Contrato e do Edital de Licitação nº ---- serão aplicadas às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e as penalidades administrativas, garantida a ampla defesa e o contraditório..

### 7. FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

7.1. A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da(o) Contratada(o), inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e; na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste termo, deverão ser prontamente atendidas pela(o) Contratada (o) sem ônus para a(o) Contratante;

7.2. A prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município;

7.3. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto será nomeado através de portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito;

7.4. A eventual aceitação dos serviços por parte da(o) Contratante não eximirá a(o) contratada(o) da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstância em que as despesas de consertos ou modificações correrão por conta exclusiva da(o) credenciada(o).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXEMPLO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO (CREDENCIAMENTO)

PROCURAÇÃO A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Conceição da Feira/BA praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Carta Convite n.º 011/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, assinar em ata e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial.

Local, data e assinatura. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Licitante Reconhecêr firma (s).

Obs.: Este Documento deverá estar fora dos envelopes de Proposta e Habilitação, no momento do Credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_(Razão Social da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_(endereço completo), inscrita no CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante  
legal o(a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que cumpre  
plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Carta Convite nº  
011/2021, do Município de Conceição da Feira/BA.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal ou procurador da licitante)

- Observações: 1) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e  
2) Esta declaração deverá está dentro do envelope da proposta de preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz – SIM ( ) NÃO ( ).

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

- EXEMPLO
- Observações: 1) Assinalar com um "X", se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;  
2) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e  
3) Esta declaração deverá está dentro do envelope de habilitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do da Carta Convite nº 011/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: (....) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006; (....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

- Observações: 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;  
2) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e  
3) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento, fora dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**ANEXO VI**  
**Inserir Papel Timbrado da Empresa**

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 011/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

À Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA.  
ATT do Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I deste Edital

**LOTE I – APRESENTAÇÕES/PALESTRAS DIA DA CONSCIENCIA EVANGÉLICA DE 29 A 30/9/2021**

ÍTEM	SEGUIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MINISTÉRIOS DE LOUVOR GOSPEL	10		
2	MINISTÉRIOS DE DANÇA GOSPEL	5		
3	PALESTRANTE – PREGADOR/PASTOR	5		
<b>Total geral</b>				

Valor Lote I por extenso:

**LOTE II – PRODUÇÃO/TRANSMISSÃO AO VIVO DIA DA CONSCIENCIA EVANGÉLICA DE 29 A 30/9/2021**

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Produção, captação, gravação e transmissão de 12 horas de apresentação musicais via lives. A produção deverá contemplar os seguintes serviços/ profissionais: 1- Produção 2- Captação de imagem		1		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	3- Captação de Som 4- Montagem 5- Transmissão 6- Equipamentos	und			
VALOR TOTAL LOTE II R\$					

**Valor Lote II por extenso:**

### LOTE III – ORGANIZAÇÃO DA FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – 12/10/2021

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PARQUES E BRINQUEDOS INFANTIS BEM COMO APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMBE, DENTRE OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ÍTEM 3.2.1 DO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL.	DIÁRIA	1	51.200,00	51.200,00

**Valor Lote III por extenso:**

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e demais despesas incidentes sobre a locação dos produtos, objeto deste edital.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ANEXO VII – MODELO MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2021  
Processo Administrativo nº 256/2021  
CARTA CONVITE Nº011/2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 sob nº. e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_, através do seu representante legal o Sr(a). \_\_\_\_\_, RG: nº \_\_\_\_\_ e CPF: nº \_\_\_\_\_, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, mediante **Processo Administrativo nº. 256/2021 da Carta Convite nº. 011/2021** e as Cláusulas seguintes:

#### PREÂMBULO:

I - Este contrato é regido pela **Lei 8.666/93**, à qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a sua execução;

#### CLÁUSULA I - Do objetivo

1.1 A Prefeitura, pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório de **Carta Convite nº. 011/2021**, cujo objeto é da escolha da proposta mais vantajosa, **Tipo Menor Preço Por Lote, de acordo com as especificações no anexo I do Edital**. Constitui objeto do presente contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE BANDAS E GRUPOS MUSICAIS DE RENOME LOCAL, NOS VARIADOS ESTILOS, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 011/2021.**

#### CLÁUSULA II - Do Regime de Execução e Prazo da Validade

2.1 Os serviços ora contratados serão executados sob o regime de empreitada por preço global, no prazo contados de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 à \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021, podendo ser emitido Termo Aditivo de Prorrogação conforme o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA III - Do Preço, Pagamento e Reajustamento.

Pelos serviços especificados na cláusula I, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância total estimada em R\$ \_\_\_\_\_ em até 30 (TRINTA) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal e liberação dos recursos diretamente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

à **CONTRATADA** na Tesouraria da **CONTRATANTE**, após liquidação do valor parcial ou total e/ou logo após a prestação de serviço, conforme Contrato.

Paragrafo 1º Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período da contratação.

### CLÁUSULA IV - DAS RESPONSABILIDADES

#### 4.1 DO CONTRATADO

4.1 – A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

4.2 – Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.

4.3 – A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

4.4 – Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer a **CONTRATANTE** todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados;

4.5– As orientações dadas pela **CONTRATADA** deverão ser seguidas pelo **CONTRATANTE**, eximindo a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

4.6 – A **CONTRATADA** arcará com todas as despesas de deslocamento, estadia e alimentação do pessoal da **CONTRATADA**, quando necessário for.

4.7 Obriga-se a **CONTRATADA** pela qualidade dos serviços prestados, dentro das condições estabelecidas na proposta oferecida e acatada pelo **CONTRATANTE**, que ao presente contrato se integra, com o se-transcrito estivesse.

### CLÁUSULA V – DOS DEVERES DO CONTRATANTE

5.1 – Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer à **CONTRATADA** as informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente;

### CLÁUSULA VI - Do Crédito Orçamentário

As despesas decorrentes deste contrato, no que couber, correrão à conta das seguintes dotações do orçamento vigente de 2021:

Poder: 2 Poder Executivo

Orgão: 2 – Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

56000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

56001- Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer

2032- Manutenção dos Eventos Tradicionais

3390.39.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA VII - Da Fiscalização



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através do responsável, designado com poderes para: recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

### CLÁUSULA VIII - Das Penalidades

- g. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- h. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- i. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
  - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
  - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- j. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- k. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo contrato, eventualmente existente.
- l. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA IX - Da Rescisão

O presente contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, por ambas as partes independentes de interpelação judicial nos seguintes casos:

a) - Inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste contrato, por culpa de uma das partes quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 05 (cinco) dias;

b) - Transferência das obrigações aqui contratadas, parciais ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;

c) - Falência, liquidação judicial ou extra judicial, concordata requerida, homologada ou decretada de qualquer uma das partes;

d) - Por qualquer uma das partes, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

e) - Por atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração conforme previsto na Lei 8.666/93, de 21.06.93, Art. 78, inciso XV;

f) - Os casos fortuitos e/ou força maior, serão excludentes das responsabilidades da **CONTRATADA e da CONTRATANTE.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CLÁUSULA X- Da Legislação Aplicável

Aplicam-se ao presente contrato tudo o quanto dispõe a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, sendo adequado ao uso das situações omissas neste termo, aquilo que determinar a melhor doutrina e as jurisprudências aplicáveis aos casos.

### CLÁUSULA XI - Do Foro

Fica eleito o foro da sede da CONTRATANTE, Município de Conceição da Feira, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato;

As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título cumprir o presente contrato.

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presente, para que produza os efeitos legais.

CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CNPJ.  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG \_\_\_\_\_



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 13.828.371/0001-08**

Parecer n. \_\_\_/2021  
Processo Administrativo n. 256/2021  
Convite n. 011/2021

Ementa: Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, incluindo a transmissão e apresentação virtual (lives) de ministérios de louvor e grupos de dança gospel local, durante os tradicionais festejos municipal do dia da consciência cristã evangélica, bem como a organização dos tradicionais festejos do dia das crianças apoiados pela Prefeitura de Conceição da Feira/BA. Convite. Art. 22, III da Lei 8.666/93.

### **I. Relatório**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica preliminar da legalidade do Processo de Licitação, na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, incluindo a transmissão e apresentação virtual (lives) de ministérios de louvor e grupos de dança gospel local, durante os tradicionais festejos municipal do dia da consciência cristã evangélica, bem como a organização dos tradicionais festejos do dia das crianças apoiados pela Prefeitura de Conceição da Feira/BA.

Desta feita, consta nos autos, Minuta do Edital de Licitação, Termo de Referência, modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, além de despacho especificando a dotação orçamentária e reservando os recursos previstos, requerimento de atuação do processo, dentre outros documentos de praxe.

Após, vieram os autos para análise e parecer da minuta do Edital e contrato da Carta Convite.

É o breve relatório.

### **II. Fundamentação**

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, órgão opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, presumimos que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 13.828.371/0001-08**

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Feitas as considerações acima, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal. Para regulamentar o dispositivo constitucional foi editada a Lei n. 8.666/93 que dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades, procedimentos licitatórios e contratos administrativos.

Depreende-se dos autos que esta Prefeitura Municipal pretende contratar, mediante a modalidade de Convite do tipo Menor Preço por lote, empresa para organização e realização de eventos, incluindo a transmissão e apresentação virtual (lives) de ministérios de louvor e grupos de dança gospel local, durante os tradicionais festejos municipal do dia da consciência cristã evangélica, bem como a organização dos tradicionais festejos do dia das crianças apoiados pela Prefeitura de Conceição da Feira/BA.

Inicialmente, há que se analisar se a licitação poderá ou não ser efetuada pela modalidade escolhida, a saber, o Convite. Tal modalidade de licitação encontra-se disciplinada pela Lei nº 8.666/93 nos seguintes termos:

Art. 22. São modalidades de licitação:

(..)

III - convite;

(..)

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

(..)

§ 6º Na hipótese do § 3º deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações.

§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas

10



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 13.828.371/0001-08

circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

§ 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

Outrossim, no dia 18 de Junho de 2018, fora expedido Decreto Federal nº. 9.412/2018, que trata da atualização dos valores das modalidades de licitação. Assim, vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Tendo em vista que o preço estimado destacado no Convite em apreço é de R\$ 81.220,00 (Oitenta e um mil, duzentos e vinte reais), verificou-se adequada a modalidade adotada.

Como pressuposto desta modalidade, temos que para a sua validade será necessário haver pelo menos três convidados para o certame.

O alerta que se faz com relação a essa escolha é que ela deverá ser efetuada visando sempre ao princípio da supremacia do interesse público e não de interesses individuais, sob pena de se caracterizar um desvio de finalidade.

Quanto a Justificativa da necessidade da contratação, no que tange aos seus aspectos jurídicos-formais, é considerada como atendida essa exigência normativa, pois a mesma consta nos autos.

O artigo 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93, estabelece que a unidade administrativa deve convidar, no número mínimo, três possíveis interessados para contratar o Poder Público. O mesmo

①



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 13.828.371/0001-08**

diploma legal, determina que compete à unidade administrativa afixar, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório.

O local apropriado não é estabelecido pela doutrina. Nesta feita, tendo em vista o princípio da transparência e da impessoalidade em que pese ser convite, recomendamos que o aviso de licitação seja publicado no diário oficial do município e no quadro do próprio desta Prefeitura, exposto ao público.

Quanto ao termo de referência, visualizamos que o mesmo fora juntado aos autos. Entretanto, como trata-se de documentos técnicos, este corpo jurídico se abstém de analisar em virtude de não possuir competência para tal análise.

Quanto aos requisitos formais, da minuta de Edital e seus anexos, vejamos o que dispõe o art. 40 da Lei 8.666/93.

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 13.828.371/0001-08**

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XII - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

§ 3º Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 13.828.371/0001-08**

§ 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas: (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - o disposto no inciso XI deste artigo; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º A Administração Pública poderá, nos editais de licitação para a contratação de serviços, exigir da contratada que um percentual mínimo de sua mão de obra seja oriundo ou egresso do sistema prisional, com a finalidade de ressocialização do reeducando, na forma estabelecida em regulamento. (Incluído pela Lei nº 13.500, de 2017)

O presente edital coaduna ainda com os princípios da administração pública, resguardando o interesse público, as prerrogativas da administração e a igualdade de condições entre os licitantes.

Ademais, visualizamos que os critérios de julgamento são objetivos e as condições de participação na licitação são adstritas aos limites legais. Sugerimos que seja exigido a marca dos produtos nos itens que couber.

No que diz respeito a análise da minuta do contrato verifica-se que houve a observância de preceitos legais.

Por fim, sobreleva esclarecer que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante. Ressalto, também, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

### **III – Conclusão**

Diante do exposto, não há dúvidas que a contratação dos serviços poderá ser feita através de Licitação, modalidade Convite, nos termos do art. 22, III da Lei 86666/93. Ademais, orientamos da necessidade de publicação do aviso do certame no diário oficial eletrônico.

*Ex positis*, após a devida correção, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pela continuidade do certame licitatório, sob o aspecto da legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira– BA, 02 de Setembro de 2021.

Patricia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA- FEIRA - 08 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO V - EDIÇÃO Nº 155

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- AVISO DE CARTA CONVITE Nº 011/2021

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=BR, ou=Feira de  
Santana, ou=ICP-Brasil, ou=RFB, e=CNPJ A1  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021-09-08 18:21:03:00

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
08 DE SETEMBRO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 155

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## CARTA CONVITE Nº. 011/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade CARTA CONVITE Nº 011/2021, no dia 17 de setembro de 2021, às 11:00h, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/BA, no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) no período de 08 a 16/09/2021, das 08h00 às 12h00. CPL, 08 de Setembro de 2021. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Pregoeira.

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONVITE

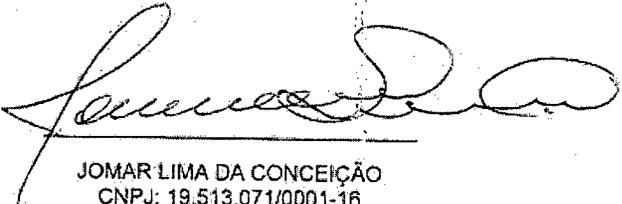
A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 011/2021**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **17 de Setembro de 2021, às 09h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que **entrega** cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 011/2021**

Conceição da Feira/BA, 08 de setembro de 2021.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

À  
JOMAR LIMA DA CONCEIÇÃO ME  
CNPJ Nº 19.513.071/0001-16  
Rua do Caquende nº. 15ZZ – Centro  
Cachoeira – BA.  
CEP. 44.300-000.

RECEBIDO EM <u>8</u> / <u>9</u> / 2021.

JOMAR LIMA DA CONCEIÇÃO CNPJ: 19.513.071/0001-16
<b>19.513.071/0001</b> JOMAR LIMA DA CONCEIÇÃO -ME
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 011/2021**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **17 de Setembro de 2021, às 09h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que **entrega** cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 011/2021**

Conceição da Feira/BA, 08 de setembro de 2021.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

À  
**MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.**  
CNPJ Nº 26.601.747/0001-99  
Rua Aurelio Fonseca, nº 150, Terreo– Centro  
Governador Mangabeira– BA.  
CEP. 44.350-000

RECEBIDO EM 08 / 09 / 2021.
Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli
CNPJ 26.601.747/0001-99
Anderson Bela da Conceição Gomes
Sócio-Administrador
26.601.747/0001-99
MODERNA PUBLICIDADE E APOIO
ADMINISTRATIVO EIRELI - ME
Rua Aurelio Fonseca, nº 150
Centro - CEP: 44.350-000
Governador Mangabeira - BA
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CONVITE

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 011/2021**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **17 de Setembro de 2021, às 09h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que **entrega** cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

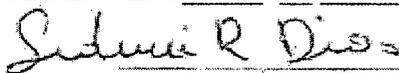
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 011/2021**

Conceição da Feira/BA, 08 de setembro de 2021.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

À  
**SIDNEI RODRIGUES DIAS DOS SANTOS ME.**  
CNPJ Nº 22.800.295/0001-13  
Rua Domingos Pereira, nº 675– Centro  
Governador Mangabeira– BA.  
CEP. 44.350-000

RECEBIDO EM 08 / 09 / 2021.



Sidnei Rodrigues dos Santos  
CNPJ 22.800.295/0001-13

**22.800.295/0001-13**  
**SIDNEI RODRIGUES DIAS DOS SANTOS - ME**  
Rua Domingos Pereira, n 675  
Centro - CEP: 44.350-000  
Governador Mangabeira - BA

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CONVITE**

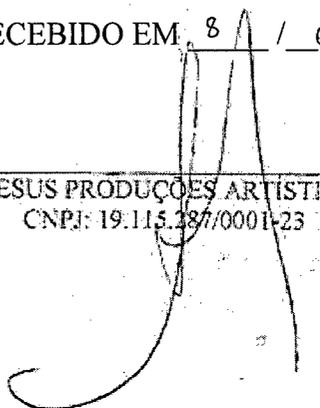
A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 011/2021**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **17 de Setembro de 2021, às 09h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que **entrega** cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 011/2021**

Conceição da Feira/BA, 08 de setembro de 2021.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro  
Presidente da CPL

À  
**C. B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME.**  
CNPJ Nº. 19.115.287/0001-23  
Rua Lions Clube,s/n, Centro  
Muritiba – BA.  
CEP. 44.340-000

RECEBIDO EM, 8 / 09 / 2021.

C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME CNPJ: 19.115.287/0001-23
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



Tabelionato de Notas Com Funções de Protesto de Títulos  
Muritiba - BA

*Luiza Michelle de Andrade Neres - Tabeliã*

Livro: 90  
Folha: 115  
Ordem: 1653

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

**SAIBAM** todos que virem esta escritura pública de mandato que no dia três de março de dois mil e vinte e um (03/03/2021), em Curitiba, Bahia, República Federativa do Brasil, nesta Notaria, perante a mim, Tabeliã, compareceu como OUTORGANTE: **DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.718.594/0001-95, sediada na Avenida Paulo Souto, s/n, Centro, Curitiba, Bahia, CEP: 44340-000, neste ato representada por **VALDINEI DOS SANTOS CERQUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 03.877.802-54, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 540.652.835-15, capaz, nascido em 08/01/1972, filho de Lucidalva dos Santos Cerqueira e Wanderley Pinheiro Cerqueira, residente e domiciliado na Avenida Paulo Souto, S/n, Centro, Curitiba, Bahia. Reconheço a identidade do presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. E por ele me foi dito que por esta escritura pública de mandato, nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: **WANDERLEY PINHEIRO CERQUEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 767018320, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.180.745-80, nascido em 27/08/1979, filho de Lucidalva dos Santos Cerqueira e Wanderley Pinheiro Cerqueira, residente e domiciliado na Rua Danemann, Centro, Curitiba, Bahia. Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com inciso II do § 1º do artigo 215 do Código Civil Brasileiro, face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelo outorgante, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca que confere ao procurador, acima especificado, amplos e gerais poderes para gerenciar seu negócio, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, para

Nº 000.784

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Indústria Gráfica Brasileira S/A

CONFERE COM ORIGINAL

representá-lo em todos os negócios concernentes à mesma; pagar e receber contas; comprar mercadorias, executar serviços; participar de licitações; atualizar cadastros, assinar todos os documentos necessários, juntar e retirar documentos; atuar pessoalmente ou via eletrônica, endossar, assinar, caucionar, avalizar e descontar duplicatas perante quaisquer repartições federais, municipais e autárquicas, inclusive no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) para requerer benefício; juntar e retirar documentos; fazer declarações e justificações; receber pensões ou auxílio, vencidos e vincendos; assinar livros e termos, representá-lo nos órgãos de Imposto de Renda, na Empresa Brasileira de Correios e telegráfos, contratar, fixar ordenados e dispensar funcionários, representá-lo ainda em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes; constituir procurador com poderes para o foro; requerer falência, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações de crédito, aceitar função de síndico ou de liquidatário; desistir, firmar compromisso; assinar propostas de empréstimo/finaciamento, assinar orçamento, emitir, endossar, e avaliar notas promissórias, assinar contrato de abertura de crédito, endossar e descontar títulos de créditos; Podendo ainda, desistir, contestar, alegar, concordar, interpor-recusos, alugar e assinar o respectivo contrato, podendo, para tanto, acertar o valor do mesmo, transigir, desistir, receber e dar quitação de quaisquer quantias a que tenha direito em face do exercício deste mandato ora conferido, assinar livros, guias e papéis fiscais, comprar e vender mercadorias, de seu ramo de negócio, liquidar quaisquer questão trabalhista, estabelecer cláusulas, condições e preços, receber sinal, princípio de pagamento, parcelas ou total, assinar as necessárias escrituras e guias, assinar documentos particulares, pagar impostos transmitir, direito, ação, domínio e posse, responder pela evicção e se obrigando a dar a venda por boa, firme e valiosa, também por seus herdeiros e sucessores, enfim, praticar todos os atos inerentes ao fiel cabal desempenho deste mandato. Os nomes procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante que por eles se responsabilizam, civil e criminalmente, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Os dados e informações constantes neste instrumento são de inteira responsabilidade da Outorgante, respondendo por elas

Nº 000.782.



# Tabelionato de Notas Com Funções de Protesto de Títulos Muritiba - BA

*Livia Michelle de Andrade Neres - Tabeliã*

Livro: 90  
Folha: 116  
Ordem: 1653

civil e criminalmente. Advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e emolumentos correspondentes. Procedeu-se a comunicação da elaboração deste documento à Central de Escrituras e Procurações (CEP) junto à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC) administrado pelo Colégio Notarial do Brasil. **A presente procuração é conferida por prazo indeterminado, não possui mandato em causa própria e não poderá ser objeto de substabelecimento.** Pagou a taxa de prestação de serviço por meio do DAJE nº 1873.002.006014 (Emolumentos R\$42,60 - Taxa Fiscal R\$ 30,25 - FECOM R\$ 11,64 - PGE R\$1,69 - FMMPBA R\$ 0,88 - Def. Pública R\$1,14). Assim diz, pede e lavro a presente que, lida em voz alta, acha em todo conforme, aceita, outorga e assina.

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**VALDINEI DOS SANTOS CERQUEIRA**  
REPRESENTANTE LEGAL DA OUTORGANTE  
*Livia Michelle de Andrade Neres*  
**LÍVIA MICHELLE DE ANDRADE NERES**  
TABELIÃ

*Livia Michelle de Andrade Neres*  
Tabeliã  
Muritiba - BA

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1873.AB073525-1 LRFXCUSG2U Consulte: <a href="http://www.tjba.jus.br/autenticidade">www.tjba.jus.br/autenticidade</a>	
--	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI**

**Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:**

**VALDINEI DOS SANTOS CERQUEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/01/1972, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 540.652.835-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0387780254, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PAULO SOUTO, S/N, CASA, CENTRO, MURITIBA, BA, CEP 44340000, BRASIL.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome empresarial **DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI** e nome fantasia **DIPAPEL ENTRETENIMENTO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: **AVENIDA PAULO SOUTO, S/N, TERREO:, CENTRO, MURITIBA, BA, CEP 44.340-000.**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):

PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*[Assinatura]*

Req: 81100000129664

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98040147 em 04/02/2021  
Protocolo 219793298 de 01/02/2021

Nome da empresa DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI NIRE 29600576684

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 298892119135041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI**

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa tem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **VALDINEI DOS SANTOS CERQUEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000129664

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*[Assinatura]*

Página 3

*[Assinatura]*



Certifico o Registro sob o nº 98040147 em 04/02/2021  
Protocolo 219793298 de 01/02/2021

Nome da empresa DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI NIRE 29600576684

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 298892119135041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Assinatura]*

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI**

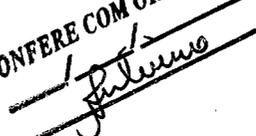
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de MURITIBA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

MURITIBA - BA, 27 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
VALDINEI DOS SANTOS CERQUEIRA

**CONFERE COM ORIGINAL**  


Req: 81100000129664

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98040147 em 04/02/2021  
Protocolo 219793298 de 01/02/2021

Nome da empresa DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI NIRE 29600576684

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 298892119135041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI
PROTOCOLO	219793298 - 01/02/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

### MATRIZ

NIRE 29600576684  
CNPJ 40.718.594/0001-95  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600576684 DE 04/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 04/02/2021



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98040147



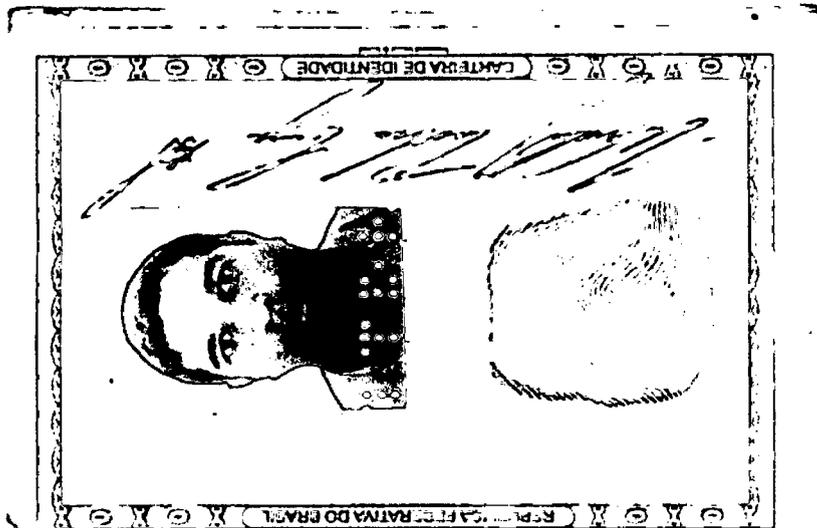
CONFERE COM ORIGINAL

*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07670183 20                      24/06/2017

WANDERLEY PINHEIRO CERQUEIRA FILHO

WANDERLEY PINHEIRO CERQUEIRA  
LUCIDALVA DOS SANTOS CERQUEIRA

SAO FELIX BA                      27/08/1979  
CER-NAS CM-MURITIBA BA  
DST-SEDE                      L-043 F-298 R-029455  
001180745 80

*Wanderley Pinheiro Cerqueira*

LEI N. 7.116 DE 20.05.03

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Dipapel Entretenimento e Locações Eireli  
Dipapel Entretenimento

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 40.718.594/0001-95, situada à **AV PAULO SOUTO**, S/N Muritiba-BA, CEP: **44.340-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdinei dos Santos Cerqueira, portador da Carteira de Identidade nº 0387780254 e do CPF nº 540.652.835-15, DECLARA, para fins do da Carta Convite nº 011/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso' I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

Muritiba-BA, 17 de setembro de 2021.

DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÃO EIRELLI

Valdinei dos Santos Cerqueira

DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI

CGA. 000.002.827/001-97

CNPJ: 40.718.594/0001-95

AVN. PAULO SOUTO, EMPRESA  
CENTRO - MURITIBA-BA - 44.340-000

CNPJ: 40.718.594/0001-95

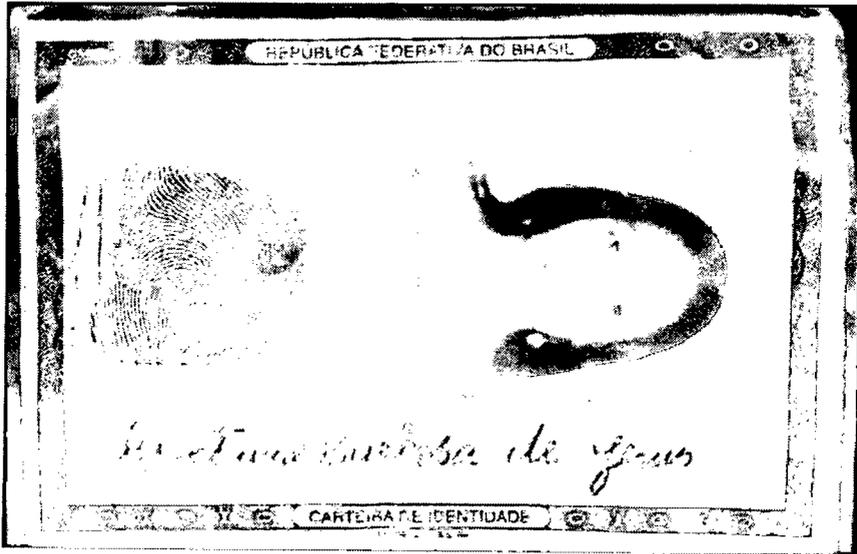
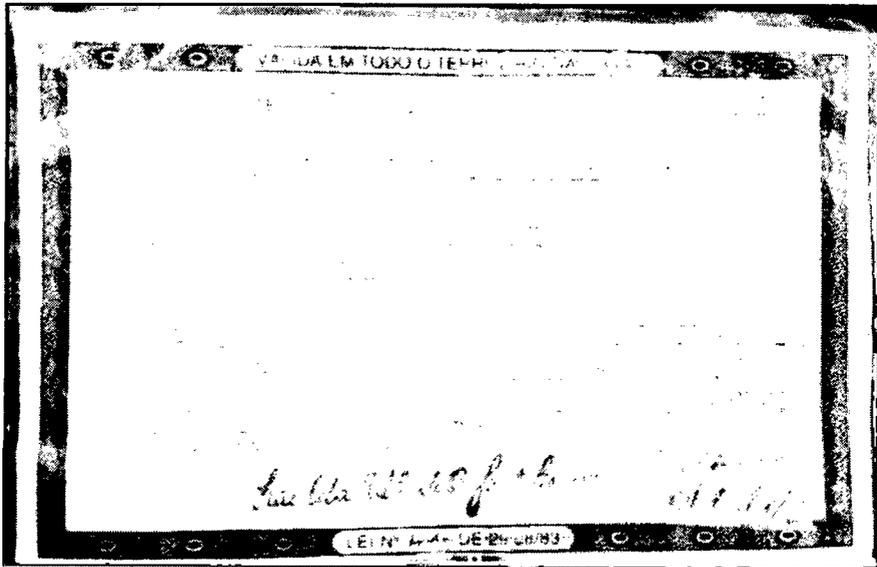
Avenida Paulo Souto, sn, Centro – Muritiba/BA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviações) CRISTIANE BARBOSA DE JESUS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) CRISTIANO FARIAS DE JESUS		(mãe) CRISPINA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/07/1983	IDENTIDADE (número) 11419517-03	Orgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 021.076.305-18			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) LOTEAMENTO SANTA RITA			NÚMERO 140
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.340-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 859
MUNICIPIO MURITIBA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C. B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA LIONS CLUBE			NÚMERO SN
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44.340-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 859
MUNICIPIO MURITIBA	UF BA	PAIS BRASIL	EMAIL ELETRONICO (E-MAIL) edu.edu_edu@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária 5920100 7420003 9001903 9319101 8230001 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICAS LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇAS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - E.U.FÉXXXXXXXXXX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-Sim 3-Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-assistente gerencial) <i>alt. B de para Produções Artísticas</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/10/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>alt. B de para Produções Artísticas</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <i>Luiz Álvaro Diego de S. Medina</i> Port. Nº 117/2013 22/10/2013	AUTENTICADO <b>CONFERE COM ORIGINAL</b> <i>Juliana</i>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA AD806404	BA1201304711010
---	--	--	-----------------



CONFERE COM ORIGINAL  
*Perkins*

*[Handwritten signature]*

**Produções Artísticas**

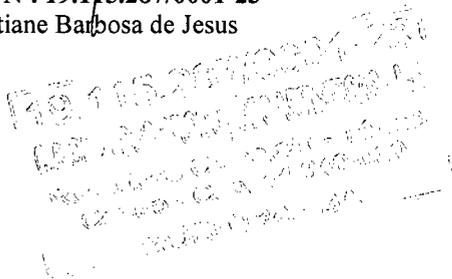
**C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME**  
Ins. Municipal: 000.001.693/001-97 – CNPJ: 19.115.187/0001-23  
Rua Lions Club nº 382 – Centro – Tel. 75 8128-0232  
Muritiba – BA

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**EMPRESA: C. B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME**, com sede na **Rua Lions Clube, s/n, Centro, Muritiba – BA, CEP. 44.340-000**, inscrita no CNPJ nº **19.115.287/0001-23**, vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. Cristiane Barbosa de Jesus, portadora do CPF 021.076.305-18 e RG: 11419517-03, **DECLARA**, para fins do da Carta Convite nº 006/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: ( x ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006; (..) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Conceição da Feira, 17 de setembro de 2021.

**C. B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME.**  
**CNPJ Nº. 19.115.287/0001-23**  
Cristiane Barbosa de Jesus



E.S.A Produções Artísticas – ME.  
Rua Lions Club, nº 382, Centro – Muritiba / BA.  
Tel.(75) 8128-0232 / (75) 9127-2033

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA MODERNA PUBLICIDADE E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ nº 26.601.747/0001-99

**ANDERSON BELA DA CONCEICAO GOMES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/12/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 013.960.365-47, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03933808037, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AURELIO FONSECA, 150, TERREO, CENTRO, GOVERNADOR MANGABEIRA, BA, CEP 44350000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600159340, com sede Rua Aurélio Fonseca, 150, Térreo, Centro Governador Mangabeira, BA, CEP 44350000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.601.747/0001-99, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, FOTOCÓPIAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO, SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

**CNAE FISCAL**

- 8211-3/00** - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 1813-0/01** - impressão de material para uso publicitário
- 7420-0/04** - filmagem de festas e eventos
- 7711-0/00** - locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00** - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03** - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8020-0/01** - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8219-9/01** - fotocópias
- 8230-0/01** - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7420-0/02** - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 7320-3/00** - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 5911-1/02** - produção de filmes para publicidade
- 5914-6/00** - atividades de exibição cinematográfica

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Assinatura]*

Req: 81100000039444

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98046696 em 23/02/2021

Protocolo 219935475 de 25/01/2021

Nome da empresa MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI NIRE 29600159340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 244602606237527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA MODERNA PUBLICIDADE E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ nº 26.601.747/0001-99**

**6202-3/00** - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
**6204-0/00** - consultoria em tecnologia da informação  
**6311-9/00** - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
**6319-4/00** - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
**7119-7/01** - serviços de cartografia, topografia e geodésia  
**7311-4/00** - agências de publicidade  
**9001-9/06** - atividades de sonorização e de iluminação

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRUZ DAS ALMAS - BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO**

**ANDERSON BELA DA CONCEIÇÃO GOMES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/12/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF N.º 013.960.365-47, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO N.º 03933808037, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AURELIO FONSECA, 150, TERREO, CENTRO, GOVERNADOR MANGABEIRA, BA, CEP 44350000, BRASIL. Titular da empresa de nome: **MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da

Bahia, sob NIRE N.º 29600159340, com sede Rua Aurélio Fonseca, 150, Térreo, Centro, Governador Mangabeira - BA, CEP 44.350-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o N.º 26.601.747/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Novembro de 2016 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem a sua sede social na Rua Aurélio Fonseca, 150, Térreo, Centro, Governador Mangabeira - BA, CEP 44.350-000, podendo a qualquer tempo abrir outras filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

Req: 81100000039444

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Página 2

*[Assinatura]* *[Assinatura]*



Certifico o Registro sob o nº 98046696 em 23/02/2021  
Protocolo 219935475 de 25/01/2021

Nome da empresa MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI NIRE 29600159340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 244602606237527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA MODERNA PUBLICIDADE E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ nº 26.601.747/0001-99

**CLÁUSULA QUARTA** - Os objetos sociais da sociedade são:

- 8211-3/00** - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 1813-0/01** - impressão de material para uso publicitário
- 7420-0/04** - filmagem de festas e eventos
- 7711-0/00** - locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00** - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03** - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8020-0/01** - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8219-9/01** - fotocópias
- 8230-0/01** - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7420-0/02** - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 7320-3/00** - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 5911-1/02** - produção de filmes para publicidade
- 5914-6/00** - atividades de exibição cinematográfica
- 6202-3/00** - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6204-0/00** - consultoria em tecnologia da informação
- 6311-9/00** - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00** - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7119-7/01** - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7311-4/00** - agências de publicidade
- 9001-9/06** - atividades de sonorização e de iluminação

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis, em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

**CLÁUSULA SEXTA** - No caso da sociedade se resolver em relação a um sócio as suas quotas não serão liquidadas, sendo o seu valor considerado pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, devendo os demais sócios suprirem o valor das quotas, permanecendo o capital social inalterado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade devendo as deliberações serem tomadas por maioria absoluta de votos, correspondente a mais de metade do capital social, contados segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** - Serão competências exclusivas dos sócios as deliberações que tratem: a) da aprovação das contas da administração; b) da designação e destituição dos administradores e da fixação da sua remuneração; c) da modificação do contrato social, da cisão, da incorporação e da fusão da sociedade; d) do pedido de concordata e de autofalência; e) da

Req: 81100000039444

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Assinatura]*

Página 3

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA MODERNA PUBLICIDADE E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ nº 26.601.747/0001-99

compra, venda ou oneração de bens imóveis ou investimentos de qualquer natureza; f) da contratação de empréstimos financeiros; g) da constituição de procuradores; h) da prestação de garantia real ou fidejussória.

**CLÁUSULA DECIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do administrador.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A administração da sociedade caberá ao Titular: **ANDERSON BELA DA CONCEIÇÃO GOMES**, ao que compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele; movimentar contas correntes bancárias; contratação e demissão de pessoal; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em operação de qualquer natureza que seja estranha ao objeto social da Sociedade bem como endosso, aval ou fiança, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - A Sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por ambos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - Ao término do exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, participando todos os sócios dos lucros e das perdas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio as suas quotas não serão liquidadas, continuando à sociedade suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. No caso de falecimento o "de cujus" será substituído mediante acordo firmado entre os herdeiros e os sócios remanescentes. Se interditado será o interdito representado ou assistido por curador nomeado pelo juiz competente.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** - Quando houver omissão de normas específicas regentes da sociedade empresarial limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas, em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

Req: 8110000039444

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Página 4

*[Assinatura]*



Certifico o Registro sob o nº 98046696 em 23/02/2021  
Protocolo 219935475 de 25/01/2021

Nome da empresa MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI NIRE 29600159340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 244602606237527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA MODERNA PUBLICIDADE E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ nº 26.601.747/0001-99

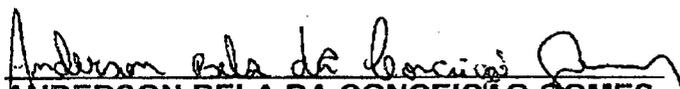
**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore* dentro do limite estabelecido pela Diretoria observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA** - Fica eleito o Foro de Governador Mangabeira - Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de consolidação contratual.

**CLAUSULA DECIMA NONA:** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social da sociedade, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

E estando justos e acertados, assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e vigentes.

CRUZ DAS ALMAS - BA, 12 de janeiro de 2021.

  
ANDERSON BELA DA CONCEIÇÃO GOMES

CONFERE COM ORIGINAL  


Req: 81100000039444

Página 5



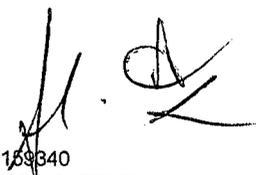
Certifico o Registro sob o nº 98046696 em 23/02/2021  
Protocolo 219935475 de 25/01/2021

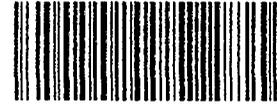
Nome da empresa MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI NIRE 29600159340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 244602606237527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



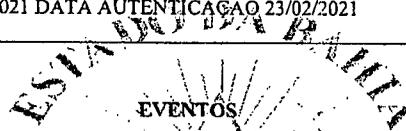


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

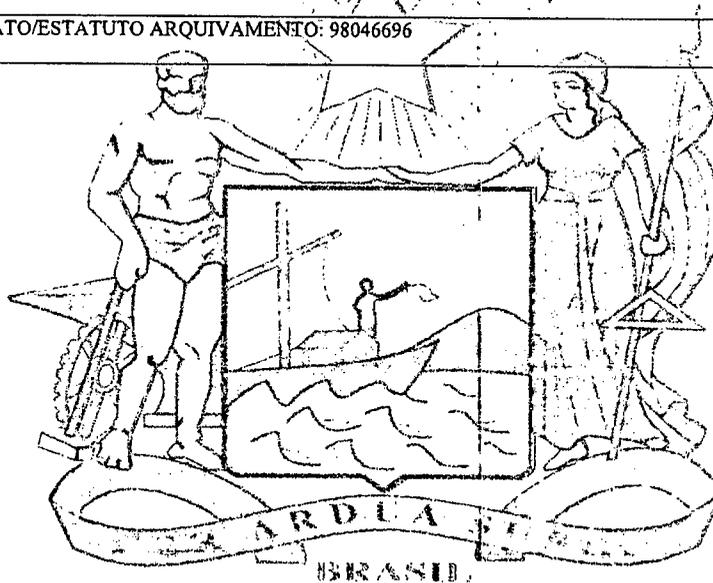
NOME DA EMPRESA	MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
PROTOCOLO	219935475 - 25/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29600159340  
CNPJ 26.601.747/0001-99  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98046696 DE 23/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 23/02/2021



051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98046696

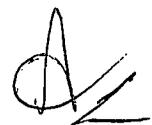


CONFERE COM ORIGINAL

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98046696 em 23/02/2021

Protocolo 219935475 de 25/01/2021

Nome da empresa MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI NIRE 29600159340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 244602606237527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

24/02/2021

**COMISSÃO DE REGISTRO DE VOTANTES**  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE ELEIÇÕES**  
**CARTEIRA NACIONAL DE VOTANTES**

NOME: **ANDERSON BELA DA CONCEICAO GOMES**

DOC. IDENTIFIC. / ÓRG. EMISSOR / UF:  
**867433337 SSP BA**

CPF: **013.960.365-47** DATA NASCIMENTO: **31/12/1983**

FILIAÇÃO:  
**ANTONIO CASTRO ALVES GOMES**  
**ANTONIA MARIA BELA DA CONCEICAO**

PLACAGEM: **AR** ACC: **AR** CAT. HQT: **AR**

Nº Registro: **0393300037** VALIDADE: **02/02/2031** 1ª EMITIDA: **18/09/2006**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2146808337**

Ocupação:  
  
**Anderson Bela da Conceicao Gomes**

LOCAL: **CRUZ DAS ALMAS, BA** DATA EMISSÃO: **06/08/2021**

  
**Patrícia Ferreira de Souza Lima**  
 Diretora Geral

06C08489088  
 EA710737468

**BAHIA**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2146808337**

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Markings]*



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli - CNPJ: 26.601.747/0001-99, Rua Aurélio Fonseca, N° 150, Centro – Governador Mangabeira – Bahia, DECLARA, para fins do da Carta Convite n° 011/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso' I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 04/12/2006;

Governador Mangabeira, 17 de setembro de 2021.

Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli

CNPJ: 26.601.747/0001-99

Anderson Bela da Conceição Gomes

CPF 013.960.365-47

Sócio-Administrador

26.601.747/0001-99  
MODERNA PUBLICIDADE E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI - ME  
Rua Aurélio Fonseca, n° 150  
Centro - CEP: 44.350-000  
Governador Mangabeira - BA

Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli - CNPJ: 26.601.747/0001-99  
Rua Aurélio Fonseca, N° 150, Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44.350-000  
Telefone: 75 – 3312-5230 E-mail: contato@modernapublicidade.com.br

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular **LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 01/08/1990, portador da Carteira de Identidade nº 13.092.149 13 SSP/BA, CPF – 038.351.025-24, residente e domiciliado à Rua Dr. Aloísio Prata, nº 30 – Centro – São Felipe (BA), CEP – 44.550-000, empresário da empresa **L.DA C. DOS SANTOS**, com sede à Rua Dr. Aloísio Prata, nº 30 - Casa – Centro – São Felipe (BA), CEP – 44.550-000; registrada na JUCEB sob nº 29.800.671.802 de 19/11/2010, CNPJ – 12.895.584/0001-90, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente o sócio único;

**Cláusula Primeira**

Fica transformado de Empresário em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial **LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**Cláusula Segunda**

**CAPITAL SOCIAL:** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com parte do saldo existente na conta reserva de lucros acumulados. Fica distribuído ao sócio único **LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**Cláusula Terceira**

**OBJETIVO SOCIAL:** A sociedade passa a ter o seguinte objetivo:

**PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, TENDAS E TOLDOS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADES (CARRO DE SOM, ALTO FALANTES); FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE**

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Assinatura]*

Página 1/7



Certifico o Registro sob o nº 29204827030 em 26/11/2020  
Protocolo 202996522 de 17/11/2020

Nome da empresa LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29204827030

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115571242342800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Assinatura]*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MÚSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (DE SOM, ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, GERADORES) COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL E ATIVIDADES DE TRIO ELETRICO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, COM OPERADOR; ARTES CENICAS E ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOCOPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO COSULTORIA TECNICA ESPECIFICADA; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E ONIBUS, SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; CASA DE FESTAS E EVENTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

**CNAE FISCAL**

- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 7333-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/02 - Produção musical;

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Assinatura]*

Página 2/7



Certifico o Registro sob o nº 29204827030 em 26/11/2020  
Protocolo 202996522 de 17/11/2020

Nome da empresa LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29204827030

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115571242342800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020  
por Tiana Reglia M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;  
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;  
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;  
8230-0/02 - Casa de festas e eventos;  
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 01/08/1990, portador da Carteira de Identidade nº 13.092.149 13 SSP/BA, CPF – 038.351.025-24, residente e domiciliado à Rua Dr. Aloísio Prata, nº 30 – Centro – São Felipe (BA), CEP – 44.550-000, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL. A qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A sociedade gira sob a denominação social **LAC LOCACOES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**; com sede à Rua Dr. Aloísio Prata, nº 30 - Casa – Centro – São Felipe (BA), CEP – 44.550-000;

**Cláusula Segunda**

**OBJETIVO SOCIAL:** A sociedade passa a ter o seguinte objetivo:

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, SANITARIOS QUIMICOS, TENDAS E TOLDOS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADES (CARRO DE SOM, ALTO FALANTES); FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (DE SOM, ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, GERADORES) COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL E ATIVIDADES DE TRIO ELETRICO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, COM OPERADOR; ARTES CENCAS E ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOOCOPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; ALUGUEL DE

CONFERE COM ORIGINAL

Página 3/7



Certifico o Registro sob o nº 29204827030 em 26/11/2020  
Protocolo 202996522 de 17/11/2020

Nome da empresa LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29204827030

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115571242342800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICADA; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E ONIBUS, SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; CASA DE FESTAS E EVENTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

**CNAE FISCAL**

- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 7333-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 8230-0/02 - Casa de festas e eventos;
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

CONFERE COM ORIGINAL

*Tiana Regila M G de Araújo*

Página 4/7



Certifico o Registro sob o nº 29204827030 em 26/11/2020  
Protocolo 202996522 de 17/11/2020

Nome da empresa LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29204827030

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115571242342800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

**Cláusula Terceira**

**PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade iniciou suas atividades em 19/11/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

**Cláusula Quarta**

**CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com parte do saldo existente na conta reserva de lucros acumulados, este fica assim distribuído:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** O capital social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	CAPITAL	QUOTAS	PERC.
Laelson da Cruz dos Santos	R\$ 300.000,00	300.000	100 %
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>300.000</b>	<b>100 %</b>

**Cláusula Quinta**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do sócio único, ao qual, fica assegurado em igualdade de condição, o direito de aquisição;

**Cláusula Sexta**

A sociedade poderá a qualquer momento abrir, fechar filiais ou adotar outras providências, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único;

**Cláusula Sétima**

**RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, contudo, o mesmo responde pela integralização do capital social;

**Cláusula Oitava**

**PODERES DE ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade;

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Assinatura]*

Página 5/7



Certifico o Registro sob o nº 29204827030 em 26/11/2020  
Protocolo 202996522 de 17/11/2020

Nome da empresa LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29204827030

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115571242342800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

**Cláusula Nova**

Fica proibida a realização de negócios que envolvam a alienação de bens da sociedade, hipoteca, penhor, aval, aquisição de imóveis ou qualquer outra transação que comprometa de alguma forma o seu ativo patrimonial, salvo, contudo, havendo expressa aceitação do sócio único;

**Cláusula Décima**

**BALANÇO, LUCROS OU PREJUÍZOS:** Anualmente a 31 de dezembro, encerra-se o balanço da sociedade, com os lucros ou prejuízos para o sócio único na proporção do respectivo capital social subscrito;

**Cláusula Décima Primeira**

**RETIRADA PRÓ-LABORE:** O sócio único administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cuja importância será fixada pelo mesmo;

**Cláusula Décima Segunda**

**MORTE OU AFASTAMENTO DO SÓCIO:** No caso de falecimento do sócio único, levantar-se-á um balanço especial nessa data e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com inclusão destes, assegurando-lhes os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 06 (seis) prestações iguais e sucessivas vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data de encerramento do balanço especial;

**Cláusula Décima Terceira**

**CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão sempre resolvidos pelo sócio único e em absoluta consonância com as normas legais;

**Cláusula Décima Quarta**

O sócio único administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade;

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Página 6/7



Certifico o Registro sob o nº 29204827030 em 26/11/2020  
Protocolo 202996522 de 17/11/2020

Nome da empresa LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29204827030

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115571242342800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

**Cláusula Décima Quinta**

Fica eleito o foro, da cidade de São Felipe (BA), para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim de pleno acordo assina o presente contrato social que será arquivado na MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA.

São Felipe (BA), 16 de Novembro de 2020.

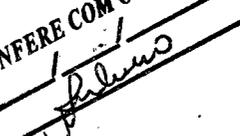


**LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS**

Sócio Administrador

CPF: 038.351.025-24

Página 7/7

**CONFERE COM ORIGINAL**  




Certifico o Registro sob o nº 29204827030 em 26/11/2020  
Protocolo 202996522 de 17/11/2020

Nome da empresa LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29204827030

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115571242342800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



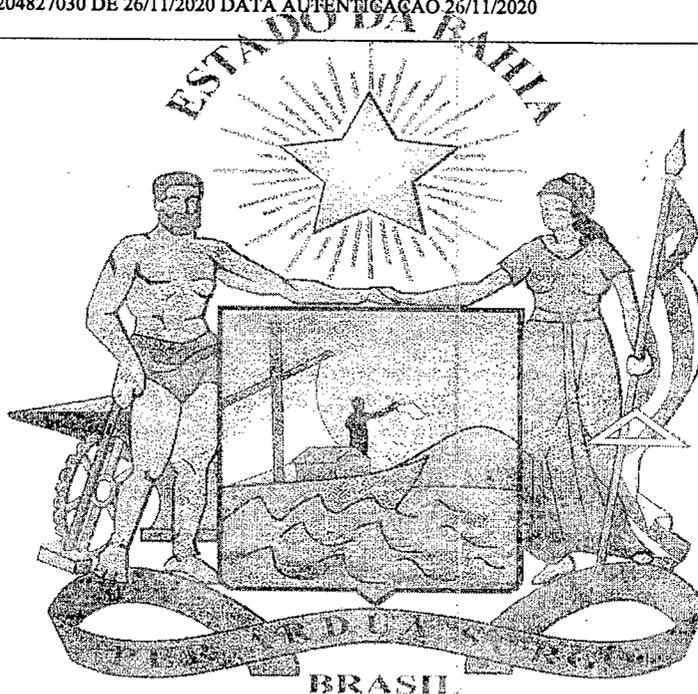


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
PROTOCOLO	202996522 - 17/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

### MATRIZ

NIRE 29204827030  
CNPJ 12.895.584/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204827030 DE 26/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 26/11/2020



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29204827030 em 26/11/2020

Protocolo 202996522 de 17/11/2020

Nome da empresa LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29204827030

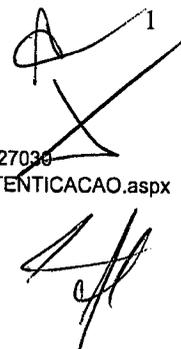
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 115571242342800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

26/11/2020



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29800671702</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>RAIMUNDO ATANASIO DOS SANTOS</b>	(mãe) <b>MARIA AUXILIADORA DA CRUZ DOS SANTOS</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>1/8/1990</b>	IDENTIDADE número <b>13.092.149 13</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>
CPF (Número) <b>038.351.025-24</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA DR. ALOÍSIO PRATA</b>			NÚMERO <b>30</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44550000</b>	
MUNICÍPIO <b>SAO FELIPE</b>	UF <b>BA</b>		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>L. DA C. DOS SANTOS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA DR ALOISIO PRATA</b>			NÚMERO <b>30</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44550000</b>	
MUNICÍPIO <b>SAO FELIPE</b>	UF <b>BA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>platecon@platecon.com.br</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>8219999</b> Atividades Secundárias <b>1813001 38111400 4520005 4923002 4924800 4929901 5620102 7020400 7312200 7319099</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, TENDAS E TOLDOS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE (OUTDOORS, PAINÉIS ELETRÔNICOS) EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE (CARRO DE SOM, ALTO FALANTES); FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (DE SOM, ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, GERADORES) COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL E ATIVIDADES DE TRIO ELÉTRICO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, COM OPERADOR; ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCOPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>19/11/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12895684000190</b>	TRANSFERÊNCIA DE ATO OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pela representante/assistente/gerente) <b>L. DA C. DOS SANTOS</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>15/05/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO <b>CONFERE COM ORIGINAL</b> <i>[Assinatura]</i>			

Requerimento Eletrônico: 81900000536430

Página 1 de 3



Certifico o Registro sob o nº 97862458 em 29/05/2019

Protocolo 196627729 de 23/05/2019

Nome da empresa L. DA C. DOS SANTOS NIRE 29800671702

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 104480591373527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Assinatura]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29800671702		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ATANASIO DOS SANTOS	(mãe) MARIA AUXILIADORA DA CRUZ DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/8/1990	IDENTIDADE número 13.092.149 13	Orgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 038.351.025-24
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DR. ALOÍSIO PRATA			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44550000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 3 até 5 dígitos) 30
MUNICÍPIO SAO FELIPE			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL L. DA C. DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR ALOISIO PRATA			NÚMERO 30
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44550000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 3 até 5 dígitos) 30
MUNICÍPIO SAO FELIPE	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) platecon@platecon.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8219999 Atividades Secundárias 7420004 7420005 7711000 7719599 7721700 7729202 7733100 7739003 7739098 8211300	DESCRIÇÃO DO OBJETO PUBLICITARIO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVICOS DE MICROFILMAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E ONIBUS, SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTÔMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12895584000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalente/gereente) L. DA C. DOS SANTOS			
DATA DA ASSINATURA 15/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO <b>CONFERE COM ORIG.</b> 		
Requerimento Eletrônico: 81900000536430			Página 2 de 3



Certifico o Registro sob o nº 97862458 em 29/05/2019  
Protocolo 196627729 de 23/05/2019  
Nome da empresa L. DA C. DOS SANTOS NIRE 29800671702  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 104480591373527  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29800671702</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete em abreviaturas) <b>LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) <b>RAIMUNDO ATANASIO DOS SANTOS</b>		(mãe) <b>MARIA AUXILIADORA DA CRUZ DOS SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>1/8/1990</b>	IDENTIDADE número <b>13.092.149 13</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de maior) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA DR. ALOISIO PRATA</b>			NÚMERO <b>30</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44550000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 a 5 dígitos)
MUNICÍPIO <b>SAO FELIPE</b>		UF <b>BA</b>	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL <b>L. DA C. DOS SANTOS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA DR ALOISIO PRATA</b>			NÚMERO <b>30</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44550000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 a 5 dígitos)
MUNICÍPIO <b>SAO FELIPE</b>	UF <b>BA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>platecon@platecon.com.br</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>Atividade Principal</b> <b>8219999</b> <b>Atividades Secundárias</b> <b>8219901</b> <b>8230001</b> <b>9001802</b> <b>9001808</b> <b>9001999</b> <b>9319101</b> XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>19/11/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12895584000190</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>L. DA C. DOS SANTOS</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>15/05/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*[Assinatura]*

**RECEBIMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE SAO FELIPE**

Recebido por assinatura e af(s) firm(a)s de LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS

Em testemunho da verdade, Deputado do Estado da Bahia, Tiana Regila M G de Araújo, Secretária-Geral, em São Felício, BA, em 29/05/2019. Valor do ato R\$ 2,42

Tela R\$ 2,38  
1641 ABUS7264 6

SEU RECONHECIMENTO  
www.tba.br/autenticada



*David SS*

*[Assinatura]*



Certifico o Registro sob o nº 97862458 em 29/05/2019  
Protocolo 196627729 de 23/05/2019  
Nome da empresa L. DA C. DOS SANTOS NIRE 29800671702  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 104480591373527  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

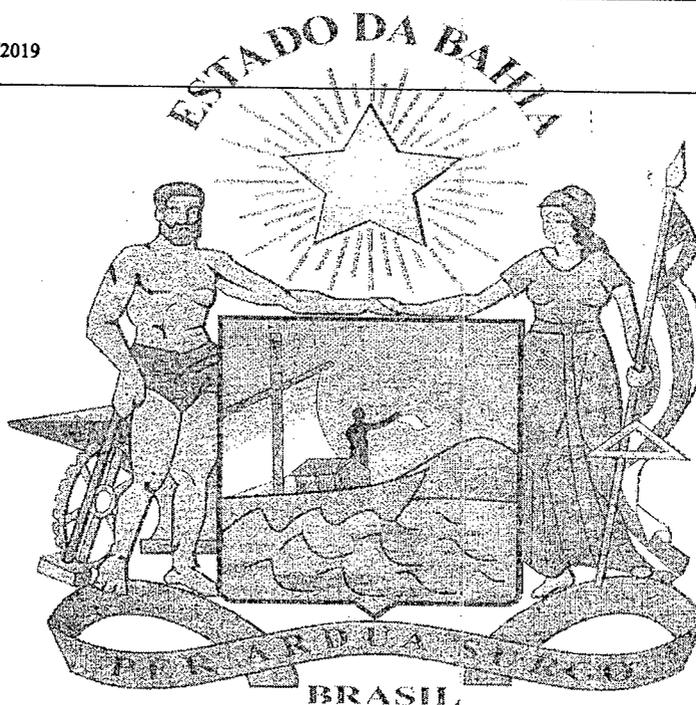


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L. DA C. DOS SANTOS
PROTOCOLO	196627729 - 23/05/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29800671702  
CNPJ 12.895.584/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2019



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97862458 em 29/05/2019

Protocolo 196627729 de 23/05/2019

Nome da empresa L. DA C. DOS SANTOS NIRE 29800671702

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104480591373527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

29/05/2019

1  
*[Handwritten signature]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE 29900571702		NOME DA FILIAL (preenchido somente se não referenciado a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LAEISON DA CRUZ DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (NOME) RAIMUNDO ATANÁSIO DOS SANTOS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/1980		IDENTIDADE número 13.092.149-13	
MARIAGEM (data de casamento)		Órgão emissor SSP	
UF BA		CPF número 038.351.925-24	
DESMANOBADO POR (forma de extinção) - complete em caso de registro			
DOMICILIADO NA (logradouro - n.º, s/n.º, etc.) RUA DR. ALOISIO PRATA			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 33
MUNICÍPIO SAO FELIPE		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados do Nome Empresarial
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L. DA C. DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DR. ALOISIO PRATA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 33
MUNICÍPIO SAO FELIPE		UF BA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 7739003 Atividades Secundárias 1813001 3311400 4321509 4393102 4520056	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, SANITÁRIOS DOMICÍLIOS, TENDAS E YURTOS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERICULOSOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PALCOS, CAMAROTES E ARQUIBANCADAS TEMPORARIAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; BUFE, AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE (OUTDOORS), PAINÉIS ELETRÔNICOS, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE (CARRO DE SOM, ALTO FALANTES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (DE SOM), ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, GERADORES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO MUSICAL E ATIVIDADES DE TRIO ELÉTRICO, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO COM OPERADOR, ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTÓTIPIOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12855584000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE/FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL PERMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DO REGISTRO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assinante-estrangeiro)

*Laeison da Cruz dos Santos - ME*

DATA DA ASSINATURA  
20/11/2017

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Laeison da Cruz dos Santos*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO

AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fls. do Processo 0118/2017  
Portaria 064/17

Requerimento Eletrônico: 8170000057114

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO FELIPE**

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Luzianna Sales Caldeira,  
 Escrivente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - São Felipe - BA  
 8/1/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40. Emissão: R\$ 2,61. Taxa: R\$ 2,78

1941AB071710-5  
**SELO AUTENTICAÇÃO**  
 www.jba.jus.br/autenticidade



*[Handwritten signatures and marks]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA GEDE 29200571702		NIRE DA FILIAL (para empresas com filiais referidas a NIRE) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (nome) RAIMUNDO ATANASIO DOS SANTOS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/8/1990		IDENTIDADE NUMÉRICA 13.092.149-13	
ESTRANGERO POR (forma de aquisição - somente em caso de morte)		CÓDIGO REMISSOR SSP	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DR. ALOISIO PRATA		UF BA	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO FELIPE		CNPJ 14559000	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados a do Novo Empresário
NOME EMPRESARIAL L. DA C. DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR ALOISIO PRATA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO SAO FELIPE		UF BA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7730003 Atividades Secundárias: 5620102 7312200 7319099 7420004 7420005	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32695584000190	NIRE EMPRESARIAL XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) L. DA C. DOS SANTOS ME			
DATA DA ASSINATURA 20/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO L. DA C. DOS SANTOS ME		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBUQUE-SE E ARQUIVE-SE Município de São Felipe - Bahia Protocolo: 001005			

CONFERE COM ORIGINAL  
 [Assinatura]

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO FELIPE**

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: LUIZ ALBERTO SALES CALDEIRA, Escrivão Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - São Felipe - BA, 9/1/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40. Emcl: R\$ 2,61. TAXA: R\$ 2,79

1941-AB071711-3

SELO AUTENTICAÇÃO





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28800671702		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ATANASIO DOS SANTOS		mãe) MARIA AUXILIADORA DA CRUZ DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 1/8/1990	IDENTIDADE número 13.092.148-13	Orgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DR. ALOISIO PRATA			
COMPLEMENTO XX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 44550000	MUNICIPIO SAO FELIPE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CODIGO DO ATO 022	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CODIGO DO EVENTO XX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CODIGO DO EVENTO XX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL L. DA C. DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DR. ALOISIO PRATA			
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 44550000	MUNICIPIO SAO FELIPE
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) Cinquenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 7735003 Atividades Secundarias: 7711000 7721700 7729202 7733100 7735009	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12895584000190	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/parceiro)  
*L. DA C. DOS SANTOS ME*

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2017  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Assinatura]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO  
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE  
*[Assinatura]*  
Módulo da Junta Comercial do Estado da Bahia  
Data: 20/01/2017

Requerimento Empresarial: 8170000005114

**TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO FELIPE**

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Luzirine Sales Caldeira,  
Escrivente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - São Felipe - BA  
8/1/2021 - Valor do Ato: R\$ 5,40 - Emissão: R\$ 2,81 - Taxa: R\$ 2,70

1843/AB071712-1

**SELO AUTENTICAÇÃO**

www.lba.ba.br/autenticidade



*[Handwritten signature]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - FICRE DA SEDE 26800671702		NRE DA FILIAL (se não for a sede, preencher com zeros à esquerda)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
RAMUNDO ATANÁSIO DOS SANTOS		MARIA AUXILIADORA DA CRUZ DOS SANTOS	
NASCIDO EM (mês e ano de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Origem emissão	UF
1/2/1990	13.052.149-13	SSP	BA
EMITIDO POR (letras de identificação - sempre em letra de molde)			
DOMICILIADO NA (logradouro - nº, cv, etc)			
RUA DR. ALOISIO PRATA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	Cidade do município (letra de molde)
	CENTRO	44550003	
MUNICÍPIO SÃO FELIPE			UF BA
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	002	Alteração de Dados e de Dados Empresariais
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (nº, cv, etc)			
DR ALOISIO PRATA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	Cidade do município (letra de molde)
CASA	CENTRO	44550003	
MUNICÍPIO SÃO FELIPE	UF BA	PAÍS BRASIL	Plataforma de Seleção com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	Cinquenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 7730083 Atividades Secundárias 7420204 7711600 7720202 7739099 8230001	ARQUIBANCADAS TEMPORÁRIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12695584000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO PLANO DE CONTAS UF	USO DA JUNTA COMERCIAL REQUERENTE DE AUTENTICAÇÃO COMERCIALIZADA
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante legal, se for o caso)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	UF	1 - SIM 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 07/04/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLICAR, SE E ARQUIVAR			

**TABELIONATO DE NOTARIE PROTESTO DE SÃO FELIPE**

Em testemunho da verdade: Luziane Sales Carneira, Escrevente Autorizada. A requista só tem validade acompanhada do QR Code - São Felipe - BA, 07/1/2021, Valor da Atô: R\$ 5.40; Emol: R\$ 2,81; TRRX: R\$ 2,79

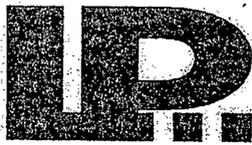
1841-AB071718-1

**SELO AUTENTICAÇÃO**  
www.tiba.ba.br/autenticada



**CONFERE COM ORIGINAL**  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



**EMPREENDIMENTOS  
LOCAÇÕES E SERVIÇOS**

**RAZÃO SOCIAL: LAC LOCAÇÕES COMERCIO E  
SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**

**Tel.: (75) 9-8837-9909 | (71) 9-9646-2838**

**CNPJ: 12.895.584/0001-90**

13-092-149-13 01-10-2012

LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS

RATUNODO ATANSIO DOS SANTOS

MARZA AUXILIADORA DA CRUZ DOS SANTOS

SALVADOR-BA 01-03-1990

C. NAS. CH. SÃO FELIPE-BA-DS  
SEDE: LV. IIA-FL. 289-RT. 32996  
038.351.025-24

*Faculta via de abertura foto*

REL. PLASTICO



*Laelson da Cruz dos Santos*

**TABELIONATO DE NOTAS E  
PROTESTOS DE SÃO FELIPE**

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.



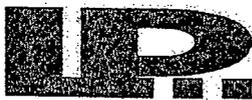
Em testemunho da verdade: Luzirio Sales Caldeira,  
Escrivente Autorizada. A seguir o termo validado  
acompanhado do QR Code. - São Felipe - BA  
8/12021. Valor do Act: R\$ 5,40 Emol: R\$ 2,61 Taxa:  
R\$ 2,78

1841/A8071718-0

**SEL0 AUTENTICACAO**  
www.lib.lix.br/autenticacao

**CONFERE COM ORIGINAL**

*Laelson*



**EMPREENDIMENTOS  
LOCAÇÕES E SERVIÇOS**

Rua Dr. Aloisio Prata, nº30, São Felipe-BA, CEP: 44.550-000

Tel.: (75) 9-8837-9909 | (71) 9-9646-2838

Email: [laelsoncruz@hotmail.com](mailto:laelsoncruz@hotmail.com) /

*Laelson*

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 12.895.584/0001-90, situada à Rua Dr. Aloísio Prata, nº30, São Felipe-BA, CEP: 44.550-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Laelson da Cruz dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 13.092.149-13 e do CPF nº 038.351.025-24, DECLARA, para fins do da Carta Convite nº 011/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

Conceição da Feira, 17 de setembro de 2021.

12.895.584/0001-90  
LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS LTDA  
R Dr Aloísio Prata. Nº 30  
Centro - CEP: 44.550-000  
SÃO FELIPE-BA

**LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – ME**  
**Laelson da Cruz dos Santos**  
**CPF nº 038.351.025-24**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.718.594/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCACOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPAPEL ENTRETENIMENTO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl
---

LOGRADOURO AV PAULO SOUTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TERREO
------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 44.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MURITIBA	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEI19CERQUEIRA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (75) 8137-6877
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 13:43:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI**

**Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:**

**VALDINEI DOS SANTOS CERQUEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/01/1972, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 540.652.835-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0387780254, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PAULO SOUTO, S/N, CASA, CENTRO, MURITIBA, BA, CEP 44340000, BRASIL.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome empresarial **DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI** e nome fantasia **DIPAPEL ENTRETENIMENTO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: **AVENIDA PAULO SOUTO, S/N, TERREO:, CENTRO, MURITIBA, BA, CEP 44.340-000.**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):

PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*[Assinatura]*

Req: 81100000129664

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98040147 em 04/02/2021  
Protocolo 219793298 de 01/02/2021

Nome da empresa DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI NIRE 29600576684

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 298892119135041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

Tabelionato de Notas Com Funções de Protesto de Títulos  
Muritiba - BA

*Livia Michelle do Andrade Neves - Tabeliã*

Livro: 90  
Folha: 115  
Ordem: 1653

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

**SAIBAM** todos que virem esta escritura pública de mandato que no dia três de março de dois mil e vinte e um (03/03/2021), em Curitiba, Bahia, República Federativa do Brasil, nesta Notaria, perante a mim, Tabeliã, compareceu como **OUTORGANTE: DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.718.594/0001-95**, sediada na Avenida Paulo Souto, s/n, Centro, Curitiba, Bahia, CEP: 44340-000, neste ato representada por **VALDINEI DOS SANTOS CERQUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 03.877.802-54, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 540.652.835-15, capaz, nascido em 08/01/1972, filho de Lucidalva dos Santos Cerqueira e Wanderley Pinheiro Cerqueira, residente e domiciliado na Avenida Paulo Souto, S/n, Centro, Curitiba, Bahia. Reconheço a identidade do presente e sua capacidade para o ato, do que dou fé. E por ele me foi dito que por esta escritura pública de mandato, nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: WANDERLEY PINHEIRO CERQUEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 767018320, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.180.745-80, nascido em 27/08/1979, filho de Lucidalva dos Santos Cerqueira e Wanderley Pinheiro Cerqueira, residente e domiciliado na Rua Danemann, Centro, Curitiba, Bahia. Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que tratou, em conformidade com inciso II do § 1º do artigo 215 do Código Civil Brasileiro, face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelo outorgante, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca que confere ao procurador, acima especificado, amplos e gerais poderes para gerenciar seu negócio, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, para

representá-lo em todos os negócios concernentes à mesma; pagar e receber contas; comprar mercadorias, executar serviços; participar de licitações; atualizar cadastros, assinar todos os documentos necessários, juntar e retirar documentos; atuar pessoalmente ou via eletrônica, endossar, assinar, caucionar, avalizar e descontar duplicatas perante quaisquer repartições federais, municipais e autárquicas, inclusive no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) para requerer benefício; juntar e retirar documentos; fazer declarações e justificações; receber pensões ou auxílio, vencidos e vincendos; assinar livros e termos, representá-lo nos órgãos de Imposto de Renda, na Empresa Brasileira de Correios e telegráfos, contratar, fixar ordenados e dispensar funcionários, representá-lo ainda em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes; constituir procurador com poderes para o foro, requerer falência, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações de crédito, aceitar função de síndico ou de liquidatário; desistir, firmar compromisso; assinar propostas de empréstimo/financiamento, assinar orçamento, emitir, endossar, e avaliar notas promissórias, assinar contrato de abertura de crédito, endossar e descontar títulos de créditos; Podendo ainda, desistir, contestar, alegar, concordar, interpor recursos, alugar e assinar o respectivo contrato, podendo, para tanto, acertar o valor do mesmo, transigir, desistir, receber e dar quitação de quaisquer quantias a que tenha direito em face do exercício deste mandato ora conferido, assinar livros, guias e papéis fiscais, comprar e vender mercadorias, de seu ramo de negócio, liquidar quaisquer questão trabalhista, estabelecer cláusulas, condições e preços, receber sinal, princípio de pagamento, parcelas ou total, assinar as necessárias escrituras e guias, assinar documentos particulares, pagar impostos transmitir, direito, ação, domínio e posse, responder pela evicção e se obrigando a dar a venda por boa, firme e valiosa, também por seus herdeiros e sucessores, enfim, praticar todos os atos inerentes ao fiel cabal desempenho deste mandato. Os nomes procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante que por eles se responsabilizam, civil e criminalmente, devendo a proya destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Os dados e informações constantes neste instrumento são de inteira responsabilidade da Outorgante, respondendo por elas



**Tabelionato de Notas Com Funções de Protesto de Títulos  
Muritiba - BA**

*Livia Michelle de Andrade Neres - Tabeliã*

**Livro: 90  
Folha: 116  
Ordem: 1653**

civil e criminalmente. Advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e emolumentos correspondentes. Procedeu-se a comunicação da elaboração deste documento à Central de Escrituras e Procurações (CEP) junto à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC) administrado pelo Colégio Notarial do Brasil. **A presente procuração é conferida por prazo indeterminado, não possui mandato em causa própria e não poderá ser objeto de substabelecimento.** Pagou a taxa de prestação de serviço por meio do DAJE nº 1873.002.006014 (Emolumentos R\$42,60 - Taxa Fiscal R\$ 30,25 - FECOM R\$ 11,64 - PGE R\$1,69 - FMMPBA R\$ 0,88 - Def. Pública R\$1,14). Assim diz, pede e lavro a presente que, lida em voz alta, acha em todo conforme, aceita, outorga e assina.

**VALDINEI DOS SANTOS CERQUEIRA**

REPRESENTANTE LEGAL DA OUTORGANTE

**LIVIA MICHELLE DE ANDRADE NERES  
TABELIÃ**

*Livia Michelle de Andrade Neres  
Tabeliã  
Muritiba - BA*

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1873.AB073525-1 LRFXCUSG2U Consulte: - <a href="http://www.tjba.jus.br/autenticidade">www.tjba.jus.br/autenticidade</a></p>	
---	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI**

CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 9001-9/02 - produção musical.
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
- 7420-0/03 - laboratórios fotográficos.
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*[Assinatura]*

Req: 81100000129664

Página 2

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Certifico o Registro sob o nº 98040147 em 04/02/2021  
Protocolo 219793298 de 01/02/2021

Nome da empresa DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI NIRE 29600576684

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 298892119135041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI**

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa tem o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **VALDINEI DOS SANTOS CERQUEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*[Assinatura]*

Req: 81100000129664

Página 3

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Certifico o Registro sob o nº 98040147 em 04/02/2021  
Protocolo 219793298 de 01/02/2021

Nome da empresa DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI NIRE 29600576684

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 298892119135041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI**

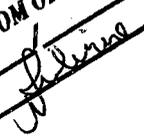
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de MURITIBA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

MURITIBA - BA, 27 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
VALDINEI DOS SANTOS CERQUEIRA

**CONFERE COM ORIGINAL**  


Req: 81100000129664

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98040147 em 04/02/2021  
Protocolo 219793298 de 01/02/2021

Nome da empresa DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI NIRE 29600576684

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 298892119135041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





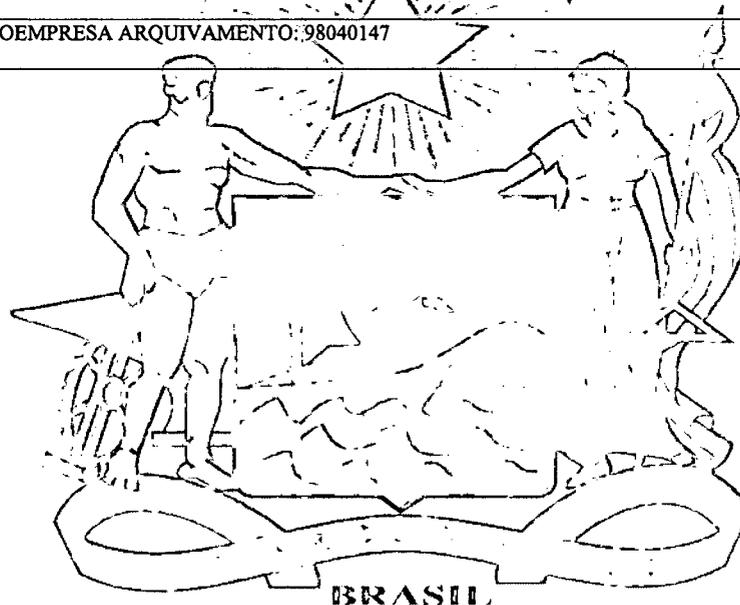
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI
PROTOCOLO	219793298 - 01/02/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

### MATRIZ

NIRE 29600576684  
CNPJ 40.718.594/0001-95  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600576684 DE 04/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 04/02/2021

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98040147



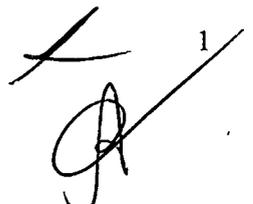
*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



04/02/2021



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

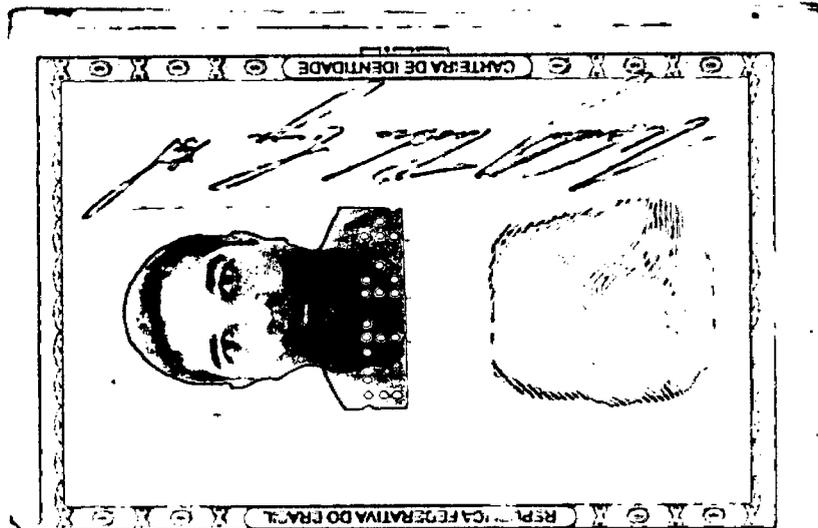
Certifico o Registro sob o nº 98040147 em 04/02/2021

Protocolo 219793298 de 01/02/2021

Nome da empresa DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI NIRE 29600576684

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 298892119135041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07670183 20                      24/06/2017

WANDERLEY PINHEIRO CERQUEIRA FILHO

WANDERLEY PINHEIRO CERQUEIRA  
LUCIDALVA DOS SANTOS CERQUEIRA

SAO FELIX BA                      27/08/1979  
CER-NAS CM-MURITIBA BA  
DST-SEDE                      L-043 F-298 R-029455  
001180745 80

*Wanderley Pinheiro Cerqueira*

LEI Nº 7.116 DE 29.05.73

CONFERE COM ORIGINAL

*Juliano*

*[Handwritten signatures]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCACOES EIRELI**  
**CNPJ: 40.718.594/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:37 do dia 16/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2022.

Código de controle da certidão: **59D0.0F30.7B4B.3F35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213279025

RAZÃO SOCIAL	
<b>DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCACOES EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
176.229.782	40.718.594/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.718.594/0001-95  
**Razão Social:** DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCACOES EIRELI  
**Endereço:** AVENIDA AV PAULO SOUTO 1 TERREO / CENTRO / MURITIBA / BA / 44340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2021 a 07/10/2021

**Certificação Número:** 2021090802450627080550

Informação obtida em 15/09/2021 10:01:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Three handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. One signature is a simple horizontal line, another is a more complex scribble, and the third is a stylized letter 'A'.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.718.594/0001-95  
Certidão n°: 25099203/2021  
Expedição: 13/08/2021, às 12:07:05  
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.718.594/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.



**MUNICIPIO DE MURITIBA**  
**FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL**

Data Imprensa: 10/09/2021

**CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

N 00000311/2021

Emissao: 01/09/2021

Validade: 30/11/2021

DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇOES LTDA  
 CGA 000002827001-97  
 CNPJ 40012594/001-99  
 CNAE 9901-902  
 AV PAULO SOUTO S/N  
 EMPRESA  
 CENTRO  
 44.20000 - MURITIBA BA

DECLARAMOS QUE O(A) EMPRESARIO(A) NOMEADO(A) NÃO POSSUI DEBITOS EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DE MURITIBA, BAHIA, EM DATA DA EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO. A VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTAS) DIAS, EXCETO SE O(A) EMPRESARIO(A) NÃO REALIZAR O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS DEVIDOS, SENDO QUE, NESTE CASO, A VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE PRAZADA. A PRESENTE CERTIDÃO NÃO SE ESTRELA PARA O(A) EMPRESARIO(A) QUE NÃO REALIZAR O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS DEVIDOS, SENDO QUE, NESTE CASO, A VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE PRAZADA. A PRESENTE CERTIDÃO NÃO SE ESTRELA PARA O(A) EMPRESARIO(A) QUE NÃO REALIZAR O PAGAMENTO DOS TRIBUTOS DEVIDOS, SENDO QUE, NESTE CASO, A VALIDADE DA PRESENTE CERTIDÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE PRAZADA.

Esta certidão é emitida em conformidade com o disposto no art. 171, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, e no art. 171, inciso III, da Lei nº 10.522/2002.

*(Handwritten signatures and stamps)*



23/08/2021

005096950

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005096950****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 23/08/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**DIPAPEL ENTRETENIMENTO, portador do CNPJ: 40.718.594/0001-95, estabelecida na AV PAULO SOUTO, CENTRO, CEP: 44340-000, Muritiba - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 23 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

005096950





Dipapel Entretenimento e Locações Eireli  
Dipapel Entretenimento

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 40.718.594/0001-95, situada à AV PAULO SOUTO, Muritiba-BA, CEP: 44.340-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdinei dos Santos Cerqueira, portador da Carteira de Identidade nº 0387780254 e do CPF nº 540.652.835-15, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Carta Convite nº 011/2021, do Município de Conceição da Feira/BA.

Muritiba-BA, 17 de setembro de 2021.

  
DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÃO EIRELLI  
Valdinei dos Santos Cerqueira  
CPF nº 540.652.835-15

DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI  
DIPAP CGA. 000.000.000/001-97  
CNPJ: 40.718.594/001-95  
AVN. PAULO SOUTO, EMPRESA  
CENTRO - MURITIBA - BA - 44.340-000  
CENTRO - MURITIBA - BA - 44.340-000



Dipapel Entretenimento e Locações Eireli  
Dipapel Entretenimento

---

## DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 40.718.594/0001-95, situada à AV PAULO SOUTO, Muritiba-BA, CEP: 44.340-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Valdinei dos Santos Cerqueira, portador da Carteira de Identidade nº 0387780254 e do CPF nº 540.652.835-15, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Muritiba-BA, 17 de setembro de 2021.

  
DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÃO EIRELLI

Valdinei dos Santos Cerqueira

DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI  
540.652.835-15

CGA. 000.002.827/001-97

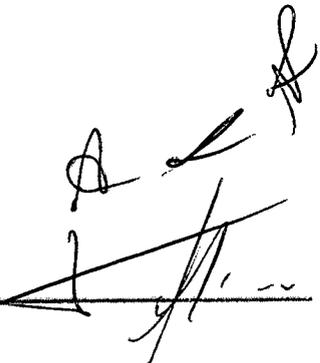
CNPJ: 40.718.594/0001-95

AVN. PAULO SOUTO, EMPRESA  
CENTRO - MURITIBA-BA - 44.340-000

---

CNPJ: 40.718.594/0001-95

Avenida Paulo Souto, sn, Centro – Muritiba/BA







NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXX				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CRISTIANE BARBOSA DE JESUS							
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL					
FILHO DE (pai) CRISTIANO FARIAS DE JESUS				(mãe) CRISPINA BARBOSA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/07/1983		IDENTIDADE (número) 11419517-03		Órgão emissor SSP	UF BA	CPF (número) 021.076.305-18	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXX							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) LOTEAMENTO SANTA RITA					NUMERO 140		
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 44.340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 859		
MUNICÍPIO MURITIBA						UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA							
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL C. B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS							
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LIONS CLUBE					NUMERO SN		
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 44.340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 859		
MUNICÍPIO MURITIBA			UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edu.edu_edu@yahoo.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)  Atividade Principal 9001902  Atividade secundária 5920100 7420003 9001903 9319101 8230001 7739003	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICAS LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇAS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/2013		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXX		UF XX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente) <i>alc. B de Jesus Produções Artísticas</i>							
DATA DA ASSINATURA 03/10/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cristiane Barbosa de Jesus</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <i>Luciana Maria Diogo de S. Medina</i> Port. Nº 117/2013 22/10/2013		AUTENTICAÇÃO CONFERE COM ORIGINAL <i>Juliano</i>					
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA AD806404			BA1201304711010		

VALIA EN TODO TERRITORIO NACIONAL

11417517 CE

CRISTIANE BARBOSA DE JESUS

CRISTIANO FARIAS DE JESUS

CRISPINA BARBOSA

SALVADOR BA

CER-NAS CM-SALVADOR

DET MARES L-137 F-137

021075305 18

*Av. 91ª del f.º 1º, Cer. Nas.*

LEI Nº 144 DE 24 JUNHO



CONFERE COM ORIGINAL

*[Signature]*

*[Handwritten initials]*



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213475606

RAZÃO SOCIAL	
<b>C B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	19.115.287/0001-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C.B DE JESUS PRODUCOES ARTISTICAS**  
**CNPJ: 19.115.287/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:04:41 do dia 23/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/11/2021.

Código de controle da certidão: **95C1.CAB3.892A.295D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C.B DE JESUS PRODUcoes ARTISTICAS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.115.287/0001-23  
Certidão n°: 26422726/2021  
Expedição: 26/08/2021, às 19:01:15  
Validade: 21/02/2022 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.B DE JESUS PRODUcoes ARTISTICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.115.287/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.115.287/0001-23

**Razão Social:** C B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME

**Endereço:** RUA LIONS CLUB SN TERREO / CENTRO / MURITIBA / BA / 44340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/08/2021 a 24/09/2021

**Certificação Número:** 2021082602303728290362

Informação obtida em 26/08/2021 18:59:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



26/08/2021

005107562

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005107562****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 26/08/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**C. B. DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, portador do CNPJ: 19.115.287/0001-23, estabelecida na RUA LIONS CLUB, SN, CENTRO, CEP: 44340-000, Muritiba - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

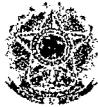
Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 26 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: **005107562**  

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.115.287/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2013	
NOME EMPRESARIAL C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E.S.A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R LIONS CLUBE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MURITIBA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO edu.edu_edu@yahoo.com.br	TELEFONE (75) 8128-0232/ (75) 8128-0232		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2021 às 19:02:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MUNICÍPIO DE MURITIBA**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 01/09/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000310/2021

Emissão: 01/09/2021

Validade: 30/11/2021

**C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTISTICAS-ME**

**CGA: 000.001.693/001-97**

**CNPJ: 19.115.287/0001-23**

**CNAE: 90.01-9/02**

**RUA LIONS CLUB , 382**

**COMERCIO.**

**CENTRO**

**44.340-000 - MURITIBA , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

  
José Carlos Evangelista Conceição  
Diretor de Dep<sup>te</sup> de Fiscalização  
Tributária CC-2





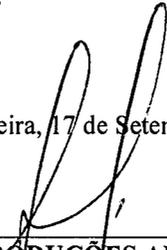
**Produções Artísticas**

**C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME**  
Ins. Municipal: 000.001.693/001-97 – CNPJ: 19.115.187/0001-23  
Rua Lions Club nº 382 – Centro – Tel. 75 8128-0232  
Muritiba – BA

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**A EMPRESA: C. B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME**, com sede na **Rua Lions Clube, s/n, Centro, Curitiba – BA, CEP. 44.340-000**, inscrita no CNPJ nº **19.115.287/0001-23**, vem, por intermédio de seu representante legal a Sr Sr. **Cristiane Barbosa de Jesus**, portadora do CPF 021.076.305-18 e RG: 11419517-03, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Carta Convite nº 011/2021, do Município de Conceição da Feira/BA.

Conceição da Feira, 17 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**C. B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME.**  
CNPJ nº **19.115.287/0001-23**  
Cristiane Barbosa de Jesus



E.S.A Produções Artísticas – ME.  
Rua Lions Club, nº 382, Centro – Curitiba / BA  
Tel.(75) 8128-0232 / (75) 9127-2033

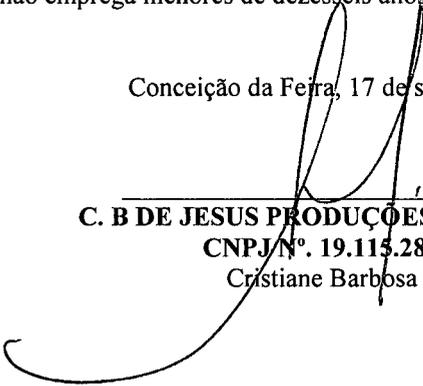
**Produções Artísticas**

**C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME**  
Ins. Municipal: 000.001.693/001-97 – CNPJ: 19.115.187/0001-23  
Rua Lions Club nº 382 – Centro – Tel. 75 8128-0232  
Muritiba – BA

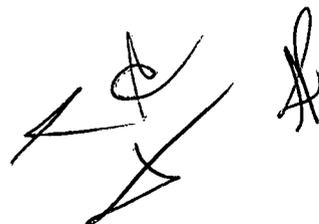
**ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

A EMPRESA: **C. B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME**, com sede na **Rua Lions Clube, s/n, Centro, Curitiba – BA, CEP. 44.340-000**, inscrita no CNPJ nº **19.115.287/0001-23**, vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Cristiane Barbosa de Jesus**, portadora do CPF 021.076.305-18 e RG: 11419517-03, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Conceição da Feira, 17 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**C. B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME.**  
CNPJ/Nº. 19.115.287/0001-23  
Cristiane Barbosa de Jesus

E.S.A Produções Artísticas – ME.  
Rua Lions Club, nº 382, Centro – Curitiba / BA  
Tel.(75) 8128-0232 / (75) 9127-2033



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
ANDERSON BELA DA CONCEICAO GOMES

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2146808337



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
867433337 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
013.960.365-47 31/12/1983

FILIAÇÃO  
ANTONIO CASTRO ALVES  
GOMES  
ANTONIA MARIA BELA DA  
CONCEICAO

REVISÃO ACC CAT. HNS  
AB

Nº REGISTRO VALÊNCIA 1ª FACILITADO  
03933800037 64/08/2031 18/09/2006

RESERVAÇÕES

*Anderson Bela da Conceicao Gomes*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2146808337

LOCAL EMISSÃO  
CRUZ DAS ALMAS, BA 06/08/2021

*Rodolfo*  
Rodolfo Pinheiro de Souza Lima  
Diretor Geral 0620848808  
BA710737468

BAHIA

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA MODERNA PUBLICIDADE E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ nº 26.601.747/0001-99

**ANDERSON BELA DA CONCEICAO GOMES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/12/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 013.960.365-47, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03933808037, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AURELIO FONSECA, 150, TERREO, CENTRO, GOVERNADOR MANGABEIRA, BA, CEP 44350000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600159340, com sede Rua Aurélio Fonseca, 150, Térreo, Centro Governador Mangabeira, BA, CEP 44350000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.601.747/0001-99, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, FOTOCÓPIAS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO, SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA.

**CNAE FISCAL**

- 8211-3/00** - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 1813-0/01** - impressão de material para uso publicitário
- 7420-0/04** - filmagem de festas e eventos
- 7711-0/00** - locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00** - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03** - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8020-0/01** - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8219-9/01** - fotocópias
- 8230-0/01** - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7420-0/02** - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 7320-3/00** - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 5911-1/02** - produção de filmes para publicidade
- 5914-6/00** - atividades de exibição cinematográfica

Req: 81100000039444

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Assinatura]*

Página 1 *[Assinatura]*



Certifico o Registro sob o nº 98046696 em 23/02/2021  
Protocolo 219935475 de 25/01/2021

Nome da empresa MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI NIRE 29600159340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 244602606237527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA MODERNA PUBLICIDADE E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ nº 26.601.747/0001-99

- 6202-3/00** - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
**6204-0/00** - consultoria em tecnologia da informação  
**6311-9/00** - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
**6319-4/00** - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
**7119-7/01** - serviços de cartografia, topografia e geodésia  
**7311-4/00** - agências de publicidade  
**9001-9/06** - atividades de sonorização e de iluminação

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRUZ DAS ALMAS - BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO**

**ANDERSON BELA DA CONCEIÇÃO GOMES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/12/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF N.º 013.960.365-47, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO N.º 03933808037, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AURELIO FONSECA, 150, TERREO, CENTRO, GOVERNADOR MANGABEIRA, BA, CEP 44350000, BRASIL. Titular da empresa de nome: **MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da

Bahia, sob NIRE N.º 29600159340, com sede Rua Aurélio Fonseca, 150, Térreo, Centro, Governador Mangabeira - BA, CEP 44.350-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o N.º 26.601.747/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Novembro de 2016 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem a sua sede social na Rua Aurélio Fonseca, 150, Térreo, Centro, Governador Mangabeira - BA, CEP 44.350-000, podendo a qualquer tempo abrir outras filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81100000039444

CONFERE COM ORIGINAL

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98046696 em 23/02/2021  
Protocolo 219935475 de 25/01/2021

Nome da empresa MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI NIRE 29600159340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 244602606237527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA MODERNA PUBLICIDADE E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ nº 26.601.747/0001-99

**CLÁUSULA QUARTA** - Os objetos sociais da sociedade são:

- 8211-3/00** - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 1813-0/01** - impressão de material para uso publicitário
- 7420-0/04** - filmagem de festas e eventos
- 7711-0/00** - locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00** - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03** - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8020-0/01** - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8219-9/01** - fotocópias
- 8230-0/01** - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7420-0/02** - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 7320-3/00** - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 5911-1/02** - produção de filmes para publicidade
- 5914-6/00** - atividades de exibição cinematográfica
- 6202-3/00** - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6204-0/00** - consultoria em tecnologia da informação
- 6311-9/00** - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00** - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7119-7/01** - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7311-4/00** - agências de publicidade
- 9001-9/06** - atividades de sonorização e de iluminação

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis, em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

**CLÁUSULA SEXTA** - No caso da sociedade se resolver em relação a um sócio as suas quotas não serão liquidadas, sendo o seu valor considerado pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, devendo os demais sócios suprirem o valor das quotas, permanecendo o capital social inalterado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade devendo as deliberações serem tomadas por maioria absoluta de votos, correspondente a mais de metade do capital social, contados segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** - Serão competências exclusivas dos sócios as deliberações que tratem: a) da aprovação das contas da administração; b) da designação e destituição dos administradores e da fixação da sua remuneração; c) da modificação do contrato social, da cisão, da incorporação e da fusão da sociedade; d) do pedido de concordata e de autofalência; e) da

Req: 81100000039444

CONFERE COM ORIGINAL

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98046696 em 23/02/2021  
Protocolo 219935475 de 25/01/2021

Nome da empresa MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI NIRE 29600159340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 244602606237527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA MODERNA PUBLICIDADE E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ nº 26.601.747/0001-99

compra, venda ou oneração de bens imóveis ou investimentos de qualquer natureza; f) da contratação de empréstimos financeiros; g) da constituição de procuradores; h) da prestação de garantia real ou fidejussória.

**CLÁUSULA DECIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do administrador.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A administração da sociedade caberá ao Titular: **ANDERSON BELA DA CONCEIÇÃO GOMES**, ao que compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele; movimentar contas correntes bancárias; contratação e demissão de pessoal; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em operação de qualquer natureza que seja estranha ao objeto social da Sociedade bem como endosso, aval ou fiança, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - A Sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por ambos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - Ao término do exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, participando todos os sócios dos lucros e das perdas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio as suas quotas não serão liquidadas, continuando à sociedade suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. No caso de falecimento o "de cujos" será substituído mediante acordo firmado entre os herdeiros e os sócios remanescentes. Se interditado será o interdito representado ou assistido por curador nomeado pelo juiz competente.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** - Quando houver omissão de normas específicas regentes da sociedade empresarial limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas, em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

Req: 81100000039444

CONFERE COM ORIGINAL

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98046696 em 23/02/2021  
Protocolo 219935475 de 25/01/2021

Nome da empresa MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI NIRE 29600159340

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 244602606237527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA MODERNA PUBLICIDADE E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI  
CNPJ nº 26.601.747/0001-99

**CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pró-labore* dentro do limite estabelecido pela Diretoria observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA** - Fica eleito o Foro de Governador Mangabeira - Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de consolidação contratual.

**CLAUSULA DECIMA NONA:** Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social da sociedade, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

E estando justos e acertados, assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e vigentes.

CRUZ DAS ALMAS - BA, 12 de janeiro de 2021.

  
ANDERSON BELA DA CONCEIÇÃO GOMES

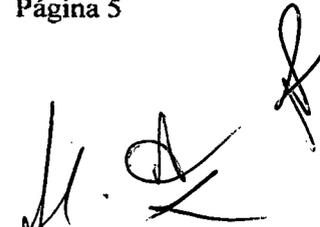
CONFERE COM ORIGINAL  


Req: 81100000039444

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98046696 em 23/02/2021  
Protocolo 219935475 de 25/01/2021  
Nome da empresa MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI NIRE 29600169340  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 244602606237527  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
PROTOCOLO	219935475 - 25/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29600159340  
CNPJ 26.601.747/0001-99  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98046696 DE 23/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 23/02/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98046696



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

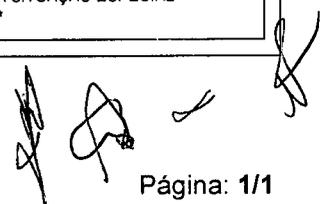
24/02/2021

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.601.747/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/11/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MODERNA GESTAO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R AURELIO FONSECA</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>44.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GOVERNADOR MANGABEIRA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MODERNAGESTAO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(75) 3312-5230/ (75) 9820-2012</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/11/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	





**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 23/06/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000409/2021

Emissão: 23/06/2021

Validade: 21/09/2021

**MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME**

CGA: 000.001.763/001-40

CNPJ: 26.601.747/0001-99

CNAE: 82.11-3/00

RUA AURÉLIO FONSÊCA , 150

TERREO

CENTRO

44350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA , BA

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão e ,  
ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar dívidas que  
venham a ser apuradas, certifico, para os devidos fins de direito, que, mandando  
rever os registros da dívida ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência  
de débitos relativos à inscrição acima, e para constar, determinei que fosse extraída  
esta certidão negativa de tributos municipais.

Qualquer rasura ou emenda tornará nulo este documento.

  
Cleiton da Paz Oliveira da Silva  
Subgerente de Tributos  
Decreto n.º 031/2021

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Assinatura Digital conforme Lei No.

Emissor: CLETON



LOCAL:00220210000040900000751900



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213743402

RAZÃO SOCIAL	
<b>MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
176.963.183	26.601.747/0001-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**  
**CNPJ: 26.601.747/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:32 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2022.

Código de controle da certidão: **1060.2164.7167.3C26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.601.747/0001-99**Razão Social:** MODERNA PUBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO E**Endereço:** RUA AURELIO FONSECA 150 TERREO / CENTRO / GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA / 44350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2021 a 29/09/2021**Certificação Número:** 2021083102450074526870

Informação obtida em 10/09/2021 14:18:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.601.747/0001-99

Certidão nº: 27976245/2021

Expedição: 10/09/2021, às 14:17:22

Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.601.747/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



10/09/2021

005137506

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005137506****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 10/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, portador do CNPJ: 26.601.747/0001-99, estabelecida na RUA AURELIO FONSECA, Nº 150, ESCRITÓRIO, centro, CEP: 44350-000, Governador Mangabeira - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

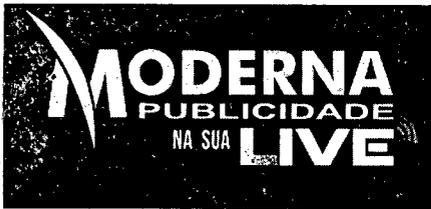
Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 10 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: **005137506**  



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli - CNPJ: 26.601.747/0001-99, Rua Aurélio Fonseca, Nº 150, Centro – Governador Mangabeira – Bahia, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Carta Convite nº 011/2021, do Município de Conceição da Feira/BA.

Governador Mangabeira, 17 de setembro de 2021.

  
Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli  
CNPJ 26.601.747/0001-99  
Anderson Bela da Conceição Gomes  
CPF 013.960.365-47  
Sócio-Administrador

**26.601.747/0001-99**  
MODERNA PUBLICIDADE E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI - ME  
Rua Aurélio Fonseca, nº 150  
Centro - CEP: 44.350-000  
Governador Mangabeira - BA

**Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli - CNPJ: 26.601.747/0001-99**  
Rua Aurélio Fonseca, Nº 150, Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44.350-000  
Telefone: 75 – 3312-5230 E-mail: [contato@modernapublicidade.com.br](mailto:contato@modernapublicidade.com.br)





## DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli - CNPJ: 26.601.747/0001-99, Rua Aurélio Fonseca, Nº 150, Centro – Governador Mangabeira – Bahia, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Governador Mangabeira, 17 de setembro de 2021.

  
Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli

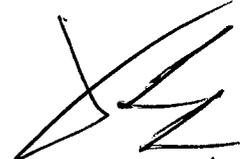
CNPJ: 26.601.747/0001-99

Anderson Bela da Conceição Gomes

CPF 013.960.365-47

Sócio-Administrador

**26.601.747/0001-99**  
MODERNA PUBLICIDADE E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI - ME  
Rua Aurélio Fonseca, nº 150  
Centro - CEP: 44.350-000  
Governador Mangabeira - BA

  
  
**Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli - CNPJ: 26.601.747/0001-99**  
Rua Aurélio Fonseca, Nº 150, Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44.350-000  
Telefone: 75 – 3312-5230 E-mail: [contato@modernapublicidade.com.br](mailto:contato@modernapublicidade.com.br)  


**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular **LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 01/08/1990, portador da Carteira de Identidade nº 13.092.149 13 SSP/BA, CPF – 038.351.025-24, residente e domiciliado à Rua Dr. Aloísio Prata, nº 30 – Centro – São Felipe (BA), CEP – 44.550-000, empresário da empresa **L.DA C. DOS SANTOS**, com sede à Rua Dr. Aloísio Prata, nº 30 - Casa – Centro – São Felipe (BA), CEP – 44.550-000; registrada na JUCEB sob nº 29.800.671.802 de 19/11/2010, CNPJ – 12.895.584/0001-90, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente o sócio único;

**Cláusula Primeira**

Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **LAC LOCACOES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**Cláusula Segunda**

**CAPITAL SOCIAL:** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com parte do saldo existente na conta reserva de lucros acumulados. Fica distribuído ao sócio único **LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**Cláusula Terceira**

**OBJETIVO SOCIAL:** A sociedade passa a ter o seguinte objetivo:

**PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, SANITARIOS QUIMICOS, TENDAS E TOLDOS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADES (CARRO DE SOM, ALTO FALANTES); FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE**

CONFERE COM ORIGINAL

Página 1/7



Certifico o Registro sob o nº 29204827030 em 26/11/2020

Protocolo 202996522 de 17/11/2020

Nome da empresa LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29204827030

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115571242342800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (DE SOM, ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, GERADORES) COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL E ATIVIDADES DE TRIO ELETRICO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, COM OPERADOR; ARTES CENCAS E ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOCOPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO COSULTORIA TECNICA ESPECIFICADA; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E ONIBUS, SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; CASA DE FESTAS E EVENTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

**CNAE FISCAL**

- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 7333-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/02 - Produção musical;

CONFERE COM ORIGINAL

Página 2/7



Certifico o Registro sob o nº 29204827030 em 26/11/2020

Protocolo 202996522 de 17/11/2020

Nome da empresa LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29204827030

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115571242342800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LAC LCCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;  
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;  
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;  
8230-0/02 - Casa de festas e eventos;  
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 01/08/1990, portador da Carteira de Identidade nº 13.092.149 13 SSP/BA, CPF – 038.351.025-24, residente e domiciliado à Rua Dr. Aloísio Prata, nº 30 – Centro – São Felipe (BA), CEP – 44.550-000, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL. A qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL:** A sociedade gira sob a denominação social LAC LOCACOES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; com sede à Rua Dr. Aloísio Prata, nº 30 - Casa – Centro – São Felipe (BA), CEP – 44.550-000;

**Cláusula Segunda**

**OBJETIVO SOCIAL:** A sociedade passa a ter o seguinte objetivo:

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, SANITARIOS QUIMICOS, TENDAS E TOLDOS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADES (CARRO DE SOM, ALTO FALANTES); FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSAICAIS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (DE SOM, ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, GERADORES) COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL E ATIVIDADES DE TRIO ELETRICO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, COM OPERADOR; ARTES CENCAS E ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOOCOPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; ALUGUEL DE

CONFERE COM ORIGINAL

Página 3/7



Certifico o Registro sob o nº 29204827030 em 26/11/2020

Protocolo 202996522 de 17/11/2020

Nome da empresa LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29204827030

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115571242342800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICADA; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E ONIBUS, SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; CASA DE FESTAS E EVENTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS

**CNAE FISCAL**

- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 7333-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 8230-0/02 - Casa de festas e eventos;
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Página 4/7

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

**Cláusula Terceira**

**PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade iniciou suas atividades em 19/11/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

**Cláusula Quarta**

**CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, com parte do saldo existente na conta reserva de lucros acumulados, este fica assim distribuído:

**DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** O capital social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	CAPITAL	QUOTAS	PERC.
Laelson da Cruz dos Santos	R\$ 300.000,00	300.000	100 %
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>300.000</b>	<b>100 %</b>

**Cláusula Quinta**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do sócio único, ao qual, fica assegurado em igualdade de condição, o direito de aquisição;

**Cláusula Sexta**

A sociedade poderá a qualquer momento abrir, fechar filiais ou adotar outras providências, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único;

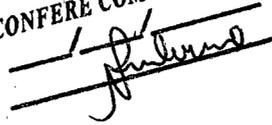
**Cláusula Sétima**

**RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, contudo, o mesmo responde pela integralização do capital social;

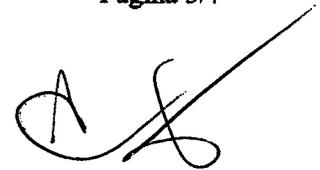
**Cláusula Oitava**

**PODERES DE ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade;

CONFERE COM ORIGINAL



Página 5/7

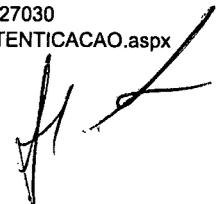


Certifico o Registro sob o nº 29204827030 em 26/11/2020  
Protocolo 202996522 de 17/11/2020

Nome da empresa LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29204827030

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115571242342800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

**Cláusula Nova**

Fica proibida a realização de negócios que envolvam a alienação de bens da sociedade, hipoteca, penhor, aval, aquisição de imóveis ou qualquer outra transação que comprometa de alguma forma o seu ativo patrimonial, salvo, contudo, havendo expressa aceitação do sócio único;

**Cláusula Décima**

**BALANÇO, LUCROS OU PREJUÍZOS:** Anualmente a 31 de dezembro, encerra-se o balanço da sociedade, com os lucros ou prejuízos para o sócio único na proporção do respectivo capital social subscrito;

**Cláusula Décima Primeira**

**RETIRADA PRÓ-LABORE:** O sócio único administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cuja importância será fixada pelo mesmo;

**Cláusula Décima Segunda**

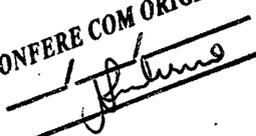
**MORTE OU AFASTAMENTO DO SÓCIO:** No caso de falecimento do sócio único, levantar-se-á um balanço especial nessa data e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com inclusão destes, assegurando-lhes os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 06 (seis) prestações iguais e sucessivas vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data de encerramento do balanço especial;

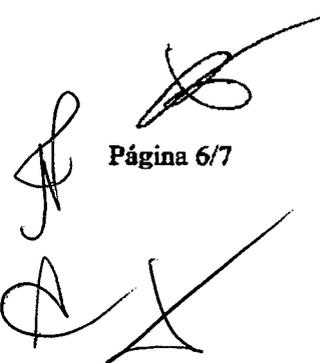
**Cláusula Décima Terceira**

**CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão sempre resolvidos pelo sócio único e em absoluta consonância com as normas legais;

**Cláusula Décima Quarta**

O sócio único administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade;

CONFERE COM ORIGINAL  


  
Página 6/7



Certifico o Registro sob o nº 29204827030 em 26/11/2020  
Protocolo 202996522 de 17/11/2020

Nome da empresa LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29204827030

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115571242342800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



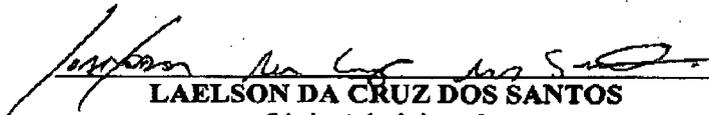
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

**Cláusula Décima Quinta**

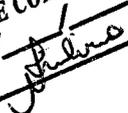
Fica eleito o foro, da cidade de São Felipe (BA), para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim de pleno acordo assina o presente contrato social que será arquivado na MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA.

São Felipe (BA), 16 de Novembro de 2020.

  
LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS

Sócio Administrador  
CPF: 038.351.025-24

CONFERE COM ORIGINAL  


Página 7/7



Certifico o Registro sob o nº 29204827030 em 26/11/2020  
Protocolo 202996522 de 17/11/2020  
Nome da empresa LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29204827030  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115571242342800  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

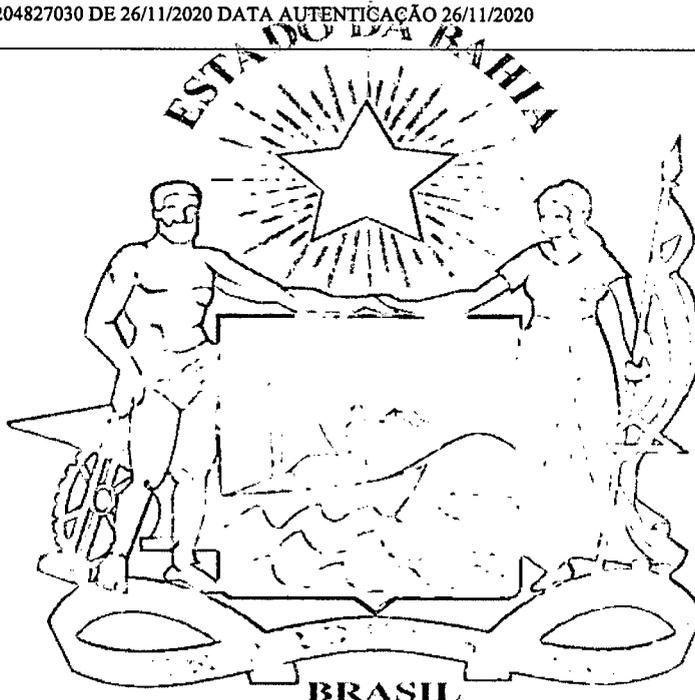



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
PROTOCOLO	202996522 - 17/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 29204827030  
CNPJ 12.895.584/0001-90  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204827030 DE 26/11/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 26/11/2020



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29204827030 em 26/11/2020

Protocolo 202996522 de 17/11/2020

Nome da empresa LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA NIRE 29204827030

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 115571242342800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

26/11/2020





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29800671702</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) <b>RAIMUNDO ATANASIO DOS SANTOS</b>		(mãe) <b>MARIA AUXILIADORA DA CRUZ DOS SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>1/8/1990</b>	IDENTIDADE número <b>13.092.149 13</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>
CPF (número) <b>038.351.025-24</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA DR. ALOÍSIO PRATA</b>			NÚMERO <b>30</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44550000</b>	UF <b>BA</b>
MUNICÍPIO <b>SAO FELIPE</b>			UF <b>BA</b>
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL <b>L. DA C. DOS SANTOS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA DR ALOISIO PRATA</b>			NÚMERO <b>30</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44550000</b>	UF <b>BA</b>
MUNICÍPIO <b>SAO FELIPE</b>	UF <b>BA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>platecon@platecon.com.br</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extensão) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>Atividade Principal</b> <b>8219999</b>  <b>Atividades Secundárias</b> <b>1813001</b> <b>3811400</b> <b>4520005</b> <b>4923002</b> <b>4924800</b> <b>4929901</b> <b>5620102</b> <b>7020400</b> <b>7312200</b> <b>7319099</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, SANITARIOS QUIMICOS, TENDAS E TOLDOS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESIDUOS NAO- PERIGOSOS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE (CUTDOORS, PAINES ELETRONICOS) EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE (CARRO DE SOM, ALTO FALANTES); FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (DE SOM, ILUMINACAO DE EVENTOS, GERADORES) COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL E ATIVIDADES DE TRIO ELÉTRICO; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, COM OPERADOR; ARTES CENICAS E ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCOPIAS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>19/11/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12895684000180</b>	TRANSPERÊNCIA DE MEIO OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>L. DA C. DOS SANTOS</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>15/05/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO <b>CONFERE COM</b> <i>[Assinatura]</i>		



Certifico o Registro sob o nº 97862458 em 29/05/2019

Protocolo 196627729 de 23/05/2019

Nome da empresa L. DA C. DOS SANTOS NIRE 29800671702

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 104480591373527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Assinaturas manuais]*



## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29800671702</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) <b>RAIMUNDO ATANASIO DOS SANTOS</b>	(mãe) <b>MARIA AUXILIADORA DA CRUZ DOS SANTOS</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>1/8/1990</b>	IDENTIDADE número <b>13.092.149 13</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>
CPF (número) <b>038.351.025-24</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA DR. ALOÍSIO PRATA</b>			NÚMERO <b>30</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44550000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não de Junta Comercial) <b>30</b>
MUNICÍPIO <b>SAO FELIPE</b>			UF <b>BA</b>
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>L. DA C. DOS SANTOS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA DR ALOISIO PRATA</b>			NÚMERO <b>30</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44550000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SAO FELIPE</b>	UF <b>BA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>platecon@platecon.com.br</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>Atividade Principal</b> <b>8219999</b> <b>Atividades Secundárias</b> <b>7420004</b> <b>7420005</b> <b>7711000</b> <b>7719599</b> <b>7721700</b> <b>7729202</b> <b>7733100</b> <b>7739003</b> <b>7739099</b> <b>8211300</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>PUBLICITARIO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVICOS DE MICROFILMAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E ONIBUS, SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>19/11/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12895584000190</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) <b>L. DA C. DOS SANTOS</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>15/05/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO <b>CONFERE COM ORIGINAL</b> 		

Requerimento Eletrônico: 81900000536430

Página 2 de 3



Certifico o Registro sob o nº 97862458 em 29/05/2019

Protocolo 196627729 de 23/05/2019

Nome da empresa L. DA C. DOS SANTOS NIRE 29800671702

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 104480591373527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29800671702</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) <b>RAIMUNDO ATANASIO DOS SANTOS</b>	(mãe) <b>MARIA AUXILIADORA DA CRUZ DOS SANTOS</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>1/8/1990</b>	IDENTIDADE número <b>13.092.149 13</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>
CPF (número) <b>038.351.025-24</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA DR. ALOISIO PRATA</b>			NÚMERO <b>30</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44550000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) <b>30</b>
MUNICÍPIO <b>SAO FELIPE</b>			UF <b>BA</b>
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL <b>L. DA C. DOS SANTOS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA DR ALOISIO PRATA</b>			NÚMERO <b>30</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44550000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) <b>30</b>
MUNICÍPIO <b>SAO FELIPE</b>	UF <b>BA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>platecon@platecon.com.br</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extensão) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>Atividade Principal</b> <b>8219999</b> <b>Atividades Secundárias</b> <b>8219901</b> <b>8230001</b> <b>9001902</b> <b>9001908</b> <b>9001999</b> <b>9319101</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>19/11/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12895584000190</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>L. Da C. Dos Santos</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>15/05/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO <b>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</b>	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81900000536430			

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*[Assinatura]*

**TRAFEGADO DE NOTAS E PROTESTO DE SAO FELIPE**

Recolhido por assinatura e (s) firma(s) de LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS

Em sistema de validade Datafil Do Sarcara Santiago, Labelco Substituto. A etiqueta só tem validade acompanhada o QR Code São Felipe - BA 2980019 Valor do Ato R\$ 5,00 E-mail R\$ 2,42 Taxa R\$ 2,50

1041 AB057084 6

SEU RECONHECIMENTO

www.tiba.us.br/autenticidade

*[Assinatura]*



Certifico o Registro sob o nº 97862458 em 29/05/2019  
Protocolo 196627729 de 23/05/2019  
Nome da empresa L. DA C. DOS SANTOS NIRE 29800671702  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>  
Chancela 104480591373527  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>28300571702</b>		NIRE DA FILIAL (quando houver) conforme se referir à filial: <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações): <b>LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>Não informado</b>		
FILHO DE (nes): <b>RAELUNDO ATANASIO DOS SANTOS</b>		(mãe): <b>MARIA AUXILIADORA DA CRUZ DOS SANTOS</b>	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) <b>18/1990</b>	IDENTIDADE número <b>13.092.149-13</b>	CPF número <b>028.981.175-70</b>	ESTADO <b>BA</b>
ESCRITURADO POR (forma de escrituração) - somente em caso de morte: <b>Não informado</b>			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA DR. ALOISIO PRATA</b>			NÚMERO <b>130</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44200-000</b>	MUNICÍPIO <b>SAO FELIPE</b>
MUNICÍPIO <b>SAO FELIPE</b>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possuía outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia			
CODIGO DO ATO <b>022</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>022</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados em um Único Empresarial</b>
CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L. DA C. DOS SANTOS ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA DR. ALOISIO PRATA</b>			NÚMERO <b>130</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>44200-000</b>	MUNICÍPIO <b>SAO FELIPE</b>
MUNICÍPIO <b>SAO FELIPE</b>	UF <b>BA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	plano de registro, pagamento com o
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>Cinquenta Mil Rees</b>		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>7330703</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO SERVIÇOS DE LAVAGEM, VERIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</b>		
Atividades Secundárias <b>5620102 7312200 7319099 7423004 7420005</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>19/11/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12295554006190</b>	EMPRESARIA DE LEGISLAÇÃO DE CONTRATO <b>NIRE SEMPRE</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESARIAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SZA GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 2 - SAG

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*Assinatura*

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, caso for o caso)  
**L. DA C. DOS SANTOS - ME**

DATA DA ASSINATURA  
**20/01/2017**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA  
 DEFERIDO  
 PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE  
*Arquivado em 20/01/2017*

AUTENTICAÇÃO

**TABERIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SAO FELIPE**

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: *Luziane Sales Caldeira*,  
 Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - São Felipe - BA  
 9/1/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40! Emol: R\$ 2,61 Taxa: R\$ 2,78

1941.AB071711-3

**SELO AUTENTICAÇÃO**



Requerimento Eletrônico: 8370000057114

*Assinatura*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26200671702		NIRE DA FILIAL (identificar somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ATANASIO DOS SANTOS		(mãe) MARIA AUXILIADORA DA CRUZ DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/1990	IDENTIDADE (número) 13 032.148 13	Orgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA IL (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DR. ALOÍSIO PRATA			
COMPLEMENTO CENTRO		CEP 44500-000	MUNICÍPIO SÃO FELIPE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário e aderir à Junta Comercial do Estado da Bahia			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados do Nome Empresarial
NOME EMPRESARIAL L. DA C. DOS SANTOS ME		LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DR ALOISIO PRATA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por escrito) Cinquenta Mil Reais	
CODIGO DA ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 7739003 Atividades Secundarias 7711050 7721700 7729202 7733100 7739399	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/11/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12895584000190	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*[Assinatura]*

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerencial)  
*L. DA C. DOS SANTOS - ME*  
DATA DA ASSINATURA  
20/01/2017

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA  
DEFERIDO

**VABEIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO FELIPE**

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho de verdade: Luziane Sales Calkira,  
Escrivante Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - São Felipe - BA  
01/2021. Valor do Ato: R\$ 5.40 Emol: R\$ 2.61 Taxa:  
R\$ 2,70

1841.AB071712-1

**SELO AUTENTICAÇÃO**

www.tba.ba.br/autenticacao



*[Assinatura]*

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22800671702		NIRE DA FILIAL (preencher somente em caso de filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXX	
FILHO DE (SR) RAIMUNDO ATANASIO DOS SANTOS		MÃE MARIA AUXILIADORA DA CRUZ DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/1993	IDENTIDADE número 13.092 149 13	Órgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - preencher em caso de menor) XXXXXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (Rua, Av, etc.) RUA DR. ALOISIO PRATA			
COMPLEMENTO SANTO DO PRATO		MUNICÍPIO SAO FELIPE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Atualização de Dados da Nova Empresa.
NOME EMPRESARIAL L. DA C. DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (Rua, Av, etc.) RUA DR. ALOISIO PRATA			
COMPLEMENTO CASA		MUNICÍPIO SAO FELIPE	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,03		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais	
CODIGO DA ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739003 Atividades Secundárias 8211300 8219201 8219999 8230001 9801902	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1289556400190	USO DA JUNTA COMERCIAL INSCRIÇÃO DE ATIVIDADES CONDOMINIAL <input type="checkbox"/> 1- SIM 3- NÃO	

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*[Assinatura]*

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, conforme o caso)  
**L. DA C. DOS SANTOS - ME**  
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2017  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *[Assinatura]*

PARALISADO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*[Assinatura]*  
20/01/2017

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO FELIPE**

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Luziane Sales Galdeira,  
Escrivã Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - São Felipe - BA  
8/1/2021. Valor do Ato: R\$ 6,40 Emnl: R\$ 2,81 Taxa: R\$ 2,79

1941.AB071713-0

**SELO AUTENTICAÇÃO**  
www.lba.liv.br/autenticacao



Requerimento Eletrônico: B170000057114

*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

NUMERO DE IDENTIFICAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29803671702		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente no caso referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo com sobrenome) <b>LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>		
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIÃO DE BENS (no casamento)		
FILHO DE (pai) <b>RAFAEL ATANASIO DOS SANTOS</b>	(mãe) <b>MARIA AUXILIADORA DA CRUZ DOS SANTOS</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/1000	IDENTIDADE numerica 13.692.149.13	CPF numerico SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIO NA ILUSTRADO - (rua, av, etc) <b>RUA DR. ALOISIO PRATA</b>			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>45500000</b>	MUNICIPIO <b>SÃO FELIPE</b>
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado da Bahia.			

CODIGO DO ATO 022	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados e de Nome Empresarial</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L. DA C. DOS SANTOS ME</b>		LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA DR. ALOISIO PRATA</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA</b>		MUNICIPIO <b>SÃO FELIPE</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (em outro moeda) <b>Cinquenta Mil Reais</b>		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONOMICA <b>7739003</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Atividade Principal</b>		
Atividades Secundárias <b>9301906, 9301999, 9319101</b>			

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO FELIPE**

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Luziane Sales Caldeira,  
Escrivente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada da QR Code. - São Felipe - BA  
9/1/2021. Valor do Ato: R\$ 5,40 Emol: R\$ 2,81 Taxa: R\$ 2,70

1941.AB071714-8

**SELO AUTENTICAÇÃO**  
[www.liba.luz.br/autenticada](http://www.liba.luz.br/autenticada)



DATA DE RASCIO DAS ATIVIDADES <b>19/11/2010</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>1289553-800190</b>	TRANSFERENCIA ELETRONICA EM FAVOR DE OUTRA UF NIRE anterior: UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	--	--	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante legal devidamente gerente)  
**Laelson da Cruz dos Santos ME**

DATA DA ASSINATURA  
**20/01/2017**

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA)  
DEFERIDO: AUTENTICADO

PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

Junta do Registro Empresarial e Integração  
Protocolo 17/540615-4

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2017 SOB Nº: 97630767  
JUCEB/Protocolo: 17/540615-4, DE 24/01/2017

Empresa: 29 8 0067170 2  
L. DA C. DOS SANTOS ME

**HÉLIO PORTELA RAMOS**  
SECRETARIO-GERAL

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - LOME DE SELO		NOME DA EMPRESA (preenchido somente se for requerido o SELO)	
2580971702		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido com o nome real)			
LAEISON DA CRUZ DOS SANTOS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO			
NOME DE USUÁRIO		(usuário)	
RAIMUNDO ATANASIO DOS SANTOS		MARIA AUXILIADORA DA CRUZ DOS SANTOS	
NASCIMENTO (em data de nascimento)	CIDADE DE NASCIMENTO	CATEGORIA	UF
15/08/83	13 052 149 93	SSP	BA
ESTABELECIDO POR (nome do estabelecimento - preenchido em caso de empresa)			
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA.			
RUA DR ALOISIO PRATA		NÚMERO	
COMPLEMENTO		33	
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE BARRIO (se não houver preencher)	
CENTRO	4455000		
MUNICÍPIO	UF	BA	
SAO FELIPE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO
022	ALTERAÇÃO	022	(Alteração de Dados e de Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
LAEISON DA CRUZ DOS SANTOS ME			
RUA DR ALOISIO PRATA		NÚMERO	
COMPLEMENTO		33	
CASA	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE BARRIO (se não houver preencher)
	CENTRO	4455000	
MUNICÍPIO	UF	BA	
SAO FELIPE			
VALOR DO CAPITAL - RE	VALOR DO CAPITAL (referente ao)		
R\$ 0,00 00	Cinquentas Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS SANITÁRIOS QUÍMICOS, TENDAS E TOLDOS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES		
Atividade Principal	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (DE SÓLA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS, GERADORES) COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE		
7339203	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FEIATAS		
Atividades Secundárias	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE (CARRÃO DE COLA, ALIQUILANTES)		
3841400	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, COM OPERADOR		
4399102	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE (OUTDOORS, PAINÉIS ELETRÔNICOS), EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO		
0920102	ALUGUEL DE MOVÉIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO COLÉTIIVO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS		
7312200	PRODUÇÃO MUSICAL E ATIVIDADES DE FÔNIO ELÉTRICO		
7319999	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - EM FÉ		
	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS		
	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
	MONTAGEM DE FESTAS E EVENTOS		
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PALCOS, CAMAROTES E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	RENDA MÉDIA ANUAL (R\$)	USO DA JUNTA COMERCIAL
15/11/2010	1255554803159	R\$ 0,00	OPORTUNIDADE DE CANCELAMENTO
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	ASSINATURA DO TITULAR	UF	1 - SIM
<i>Laeison da Cruz dos Santos ME</i>	<i>Laeison da Cruz dos Santos</i>	BA	2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA		
07/04/2015	07/04/2015		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA		
REPOUSO	REPOUSO		
REPOUSO	REPOUSO		

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO FELIPE**

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Luziane Sales Caldeira,  
 Escrivente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - São Felipe - BA  
 8/1/2021, Valor do Ato: R\$ 5.40 Emol: R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2.79

1841-AB071715-6

**SELO AUTENTICAÇÃO**

www.ba.gov.br/autenticada



**CONFERE COM ORIGINAL**

*Luziane Sales Caldeira*

*[Handwritten signatures and initials]*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS 03835102524

**Nome do Empresário**

LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS

**Capital Social**

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
1309214913	SSA	BA	038.351.025-24

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	19/11/2010

## Números de Registro

CNPJ	NIRE
12.895.584/0001-90	29-8-0067170-2

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
44550-000	RUA RUA DR ALOISO PRATA	36
Complemento	Bairro	
CASA POST	CENTRO	
Município	UF	
SAO FELIPE	BA	
Ponto de Referência		
Poximo ao Posto Lav Car		

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Assinatura]*

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

19/11/2010

**Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal**

82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
------------	--

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME28335861  
Número do Identificador: 00003835102524

**Data de Emissão:**

07/01/2013

*[Assinatura]*



**EMPREENDIMENTOS  
LOCAÇÕES E SERVIÇOS**

**RAZÃO SOCIAL: LAC LOCAÇÕES COMERCIO E  
SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME**  
Tel.: (75) 9-8837-9909 | (71) 9-9646-2838  
CNPJ: 12.895.584/0001-90

13.092.149-13	01-10-2012
LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS	
RAIMUNDO ATANASIO DOS SANTOS	
MARIA AUXILIADORA DA CRUZ DOS SANTOS	
SALVADOR BA	01-03-1990
C.NAS. CN SÃO FELIPE BA DS SEDE LV 11A FL 249 RT 32996 038.351.025-24 <i>Facilitada Pl. de Oliveira Araújo</i>	

 NÃO FALSIFICAR <i>Laelson da Cruz dos Santos</i>
--

**CONFERE COM ORIGINAL**

*Laelson*



**EMPREENDIMENTOS  
LOCAÇÕES E SERVIÇOS**

Email: laelsoncruz@hotmail.com /  
Rua Dr. Aloísio Prata, nº30, São Felipe-BA, CEP: 44.550-000  
Tel.: (75) 9-8837-9909 | (71) 9-9646-2838

**TABELA DE NOTAS E PROTESTOS SÃO FELIPE**

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Luzilene Sales Caldeira,  
Escritora Autorizada. A etiqueta só tem validade  
acompanhada do QR Code. - São Felipe - BA  
8/1/2021. Valor do Alm: R\$ 5.40 Emol: R\$ 2.61 Taxa:  
R\$ 2.79

1941.AB071716-0

**SELO AUTENTICAÇÃO**  
www.liba.lva.br/autenticidade



*Laelson*

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.895.584/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LP EMPREENDIMENTOS LOCACOES E SERVICOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DR ALOISIO PRATA</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>44.550-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO FELIPE</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LAELSONCRUZ@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(75) 8837-9909</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.895.584/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/11/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DR ALOISIO PRATA</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
---	---------------------	----------------------------

CEP <b>44.550-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO FELIPE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LAELSONCRUZ@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(75) 8837-9909</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/11/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 08/09/2021 às 10:10:00 (data e hora de Brasília).



**MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 01/09/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000399/2021

Emissão: 01/09/2021

Validade: 30/11/2021

**LAC LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

**CGA: 000.001.412/001-86**

**CNPJ: 12.895.584/0001-90**

**CNAE: 82.19-9-99**

**RUA DR ALOISIO PRATA , 30**

**CASA**

**CENTRO**

**44550-000 - SÃO FELIPE , BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00220210000039900000550740

Emissor: VIA WEB

CGA: 000.001.412/001-86



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.895.584/0001-90

Certidão nº: 26889947/2021

Expedição: 01/09/2021, às 07:16:04

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.895.584/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213539886

RAZÃO SOCIAL	
LAC LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
137.984.314 - INAPTO	12.895.584/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**  
**CNPJ: 12.895.584/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:14:05 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: **8998.C1E5.2AB9.B6B9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.895.584/0001-90  
**Razão Social:** LAC LOCACOES COM E SERV ADMINISTRATIVOS LTDA  
**Endereço:** RUA DR ALOISO PRATA 36 CASA POST / CENTRO / SAO FELIPE / BA / 44550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2021 a 05/10/2021

**Certificação Número:** 2021090601580283383014

Informação obtida em 06/09/2021 10:17:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

### CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA(CRA-BA), CERTIFICA que a pessoa jurídica abaixo identificada, em obediência ao art. 15 da Lei Nº 4.769/65, encontra-se habilitada tecnicamente e em situação REGULAR, neste Conselho, para atuar nos campos da Administração, previstos no art. 2º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 4.769/65 e campos conexos da Administração.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

<b>Razão Social:</b>	LAC LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
<b>CNPJ:</b>	12.895.584/0001-90
<b>Registro no CRA-BA:</b>	04497
<b>Data Registro:</b>	04/12/2020
<b>Endereço:</b>	RUA DR ALOISIO PRATA, Nº 30 - CASA - Centro - São Felipe - BA - CEP: 44550000
<b>Tipo Inscrição:</b>	PRINCIPAL
<b>Capital Social:</b>	300.000,00
<b>Responsável (is)</b>	
<b>Técnico(s):</b>	ALAN BARBOSA LOPES
<b>Objeto Social:</b>	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** SALVADOR, 13 de janeiro de 2021.

**Validade:** 01/01/2021 a 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

**2d653e76-654a-41bf-b65b-5b548dd566c5**

Endereço : Av. Tancredo Neves, nº 999 - Edf. Metropolitano Alfa, 6º andar - Caminho das Árvores  
CEP :41820-021 - Salvador/BA - Tel : (71) 3311-2583 - [contato@cra-ba.org.br](mailto:contato@cra-ba.org.br)



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

## CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Senhor Usuário,

O(s) A(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo pela Empresa LAC LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, registro CRA-BA PJ nº 04497, CNPJ nº 12.895.584/0001-90, situada na(o) RUA DR ALOISIO PRATA, Nº 30 - CASA - Centro - São Felipe - BA - CEP: 44550000 está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o vínculo de nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

**Nome e Horário do Responsável Técnico na Empresa:**

ADMINISTRADOR/GESTOR PÚBLICO	ALAN BARBOSA LOPES
Horário(s)	
Quinta-feira	08:00 às 09:00
Segunda-feira	08:00 às 09:00
Quarta-feira	08:00 às 09:00
Terça-feira	08:00 às 09:00

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** SALVADOR, 13 de janeiro de 2021.

**Validade:** 01/01/2021 a 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:  
**2d653e76-654a-41bf-b65b-5b548dd566c5**

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Endereço : Av. Tancredo Neves, nº 999 - Edf. Metropolitano Alfa, 6º andar - Caminho das Árvores  
CEP :41820-021 - Salvador/BA - Tel : (71) 3311-2583 - [contato@cra-ba.org.br](mailto:contato@cra-ba.org.br)



## Conselho Regional de Administração da Bahia

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### DECLARAÇÃO DE REGISTRO

Declaramos para os devidos fins que o(a) **ADMINISTRADOR/GESTOR PÚBLICO. ALAN BARBOSA LOPES**, CPF **026.819.595-19**, residente **Rua José Norberto Andrade, Nº 240 - Ladeira de Zé Andrade. - Centro - São Felipe - BA - CEP: 44550-000**, é inscrito nesta Autarquia Federal sob o nº **31562**, desde **29/10/2020**.

Salvador (BA), **08 de janeiro de 2021**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:  
**0c3cb032-eddb-48ad-8de1-95b8cea90f15**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204827030	12.895.584/0001-90	19/11/2010	19/11/2010
Endereço: RUA DR ALOISIO PRATA, 30 CASA, CENTRO, SÃO FELIPE, BA - CEP: 44550000			
OBJETO SOCIAL			
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, SANITARIOS QUIMICOS, TENDAS E TOLDOS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE; AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE (OUTDOORS, PAINELIS ELETRONICOS) EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE (CARRO DE SOM, ALTO FALANTES); FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (DE SOM, ILUMINACAO DE EVENTOS, GERADORES) COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL E ATIVIDADES DE TRIO ELETRICO; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, COM OPERADOR; ARTES CENICAS E ESPETACULOS DE SOM E LUZ; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCOPIAS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVICOS DE MICROFILMAGEM; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; LOCACAO DE CAMINHAO E ONIBUS, SEM CONDUTOR; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS,			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 300,000.00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 300,000.00 TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS 038.351.025-24	300,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 26/11/2020	Número 29204827030	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

219670366

página: 1/2



CONTROLE: 54.121.852.657.73 CPF SOLICITANTE: 038.351.025-24 NIRE: 29204827030 Emitida: 10/02/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204827030	12.895.584/0001-90	19/11/2010	19/11/2010
Endereço: RUA DR ALOISIO PRATA, 30 CASA, CENTRO, SÃO FELIPE, BA - CEP: 44550000			
Observação			

SALVADOR - BA, 10 de Fevereiro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219670366



página: 2/2

CONTROLE: 54.121.852.657.73 CPF SOLICITANTE: 038.351.025-24 NIRE: 29204827030 Emitida: 10/02/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

### Certidão de Regularidade Profissional

Nº 00105/2021

O Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), no uso das suas atribuições legais, e considerando a documentação apresentada, CERTIFICA que a Pessoa Física abaixo citada, encontra-se REGISTRADA, ATIVA e em situação REGULAR com suas obrigações nos termos da Lei nº 4.769/65 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, não estando, portanto, excluída do exercício da profissão. Este documento é válido dentro deste exercício.

////////////////////

**Nome:** ALAN BARBOSA LOPES  
**Título:** ADMINISTRADOR/GESTOR PÚBLICO  
**Registro no CRA-BA Nº:** 31562 **DESDE:** 29/10/2020  
**Processo Nº:** 00564/2020

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** SALVADOR, 08 de janeiro de 2021.

**Validade:** 01/01/2021 a 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o  
número de controle:

**67499459-ac7e-4c63-bbe0-7c83b5d8da95**

## RRT – REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

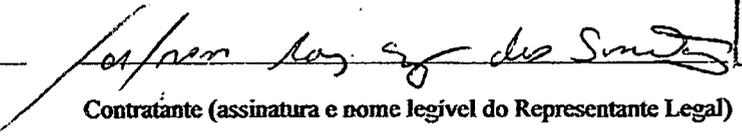
	<b>CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA</b> <b>CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA – CRA/BA</b>	Preenchimento pelo CRA	01	RRT Nº	
	Senhor Presidente,  Solicito o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT em meu nome, devendo o mesmo ficar arquivado neste CRA-BA, bem como no dossiê/processo da organização, cujos serviços descritos abaixo, estão sob a minha responsabilidade.		3376	DATA:	04.12.2020
			Gama Ube	Ass. do Funcionário	

CONTRATADO	02	Nome do Profissional: Alan Barbosa Lopes	03	Registro CRA/BA Nº: 31562
	04	05	Tipo de Registro: Local de Trabalho: Rua Dr. Aloisio Prata nº 30	
	RP* <input checked="" type="checkbox"/> (Registro Principal)      RS** <input type="checkbox"/> (Registro Secundário)		RP* - É quando o administrador tem registro somente no Estado da Bahia.      RS** - É quando o Administrador tem registro em outro estado e solicita novo registro no Estado da Bahia, sem desistir do registro anterior.	
06	07	08	Telefones: Permanência no Estabelecimento (Dias da Semana): Horário:	
(75)98858-6369      SEG(X) TER(X) QUA(X) QUI(X) SEX( ) SAB( )		Das ( 08:00 ) às ( 9:00 )		

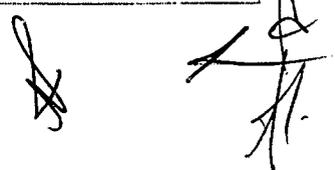
CONTRATANTE	09	Razão Social: LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			
	10	CNPJ: 12.895.584/0001-90			
	Tipo de Registro: RP* <input checked="" type="checkbox"/> (Registro Principal)      RS** <input type="checkbox"/> (Registro Secundário)		Horário de Funcionamento da Empresa: 08:00H as 16:00h		
RP* - É quando a sede da empresa fica situada no Estado da Bahia.      RS** - É quando a sede da empresa fica em outro Estado.					
11	12	13	14	15	
Endereço para correspondência: Rua Dr. Aloisio Prata nº 30		Filial <input type="checkbox"/> Sede <input checked="" type="checkbox"/>	Telefone: (75) - 98837-9909 (71) - 99646-2838		

DESCRIÇÃO	13	Descrição dos serviços da Pessoa Jurídica: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR.
-----------	----	--

VINCULAÇÃO	14	Tipo de vínculo profissional com a Contratante: <input type="checkbox"/> Empregado do quadro <input checked="" type="checkbox"/> Prestador de serviços <input type="checkbox"/> Proprietário/Sócio <input type="checkbox"/> Administrador/Procurador			
	15	16	17	Valor da remuneração: Prazo do contrato: Vigência do contrato:	
R\$ 2.210,00 (dois mil e duzentos e dez reais).		13 (Trezes) meses		De 26 /11/2020 a 31 /12 / 2021.	

ASSINATURAS	18	São Felipe - BA. Local	26 de Novembro de 2010. Data
	 Responsável Técnico		 Contratante (assinatura e nome legível do Representante Legal)

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO





## TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente termo, eu o Administrador **ALAN BARBOSA LOPES**, Naturalidade, Conceição do Almeida-BA, estado civil, Casado, Profissão, Administrador, portador do CPF nº 026.819.595-19 e do RG nº 09.916.904-51, Residente à Rua José Norberto Andrade nº 240 no bairro centro na cidade São Felipe /BA. Registrado no CRA-BA sob o n.º 31562 declaro responsabilizar-me pelas atividades técnicas de Consultoria Administrativa prestadas à empresa **LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ sob n.º 12.895.584.0001/90, com sede na Rua Dr. Aloísio Prata nº 30-Centro São Felipe-BA:

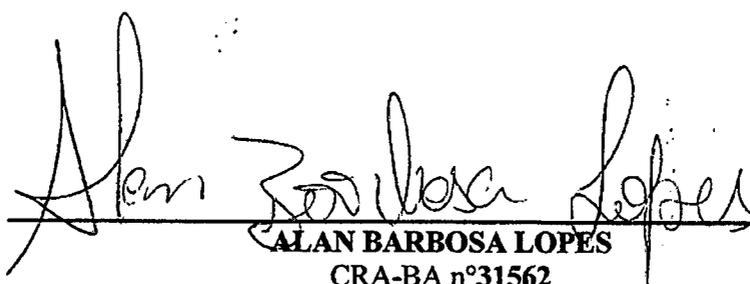
Cujos objetivos consistem em preparações de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente, Serviços de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, Transportes escolares, Transportes rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Locações de automóveis sem condutor, Locações de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Produção e promoção de eventos esportivos:

Declaro ainda:

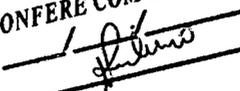
- ter conhecimento das Normas estabelecidas na Resolução Normativa do CFA nº 519/2017, que dispõe sobre o Manual da Responsabilidade Técnica ;
- ter conhecimento das Normas estabelecidas na Resolução Normativa do CFA Nº 537/2018, que dispõe sobre o Código de Ética da Profissão de Administrador;
- ter conhecimento das Normas estabelecidas na RN CFA Nº 464/15 e nas RNs CRA-BA Nºs 03/2016 e 04/2016;
- que no(s) dia(s) e horário(s) informados no RRT (registro de responsabilidade técnica) não trabalho em outra empresa ou organização diferente desta Empresa ou Entidade informada neste termo.
- assumir inteira responsabilidade sobre as informações prestadas no RRT e no contrato de prestação de serviços celebrados entre mim e a referida empresa ou Entidade, citada acima.
- que estou ciente que tenho a obrigação de comunicar ao CRA-BA a rescisão ou fim do contrato de Responsabilidade Técnica no prazo de 30(Trinta) dias. Caso contrário, responderei perante o Conselho, sob pena de ser enquadrado no Código de Ética dos Profissionais de Administração, conforme previsto no Manual de Resp. Técnica.

*OBS.: a falsidade das informações configura o delito previsto no artigo 299 do Código penal, além de possibilitar punição pelo exercício ilegal de profissão conforme artigo. 47 do DL 3.688/41, sem excluir a responsabilidade nas esferas civil e administrativa.*

São Felipe-BA, 26 de Novembro de 2020.

  
ALAN BARBOSA LOPES

CRA-BA nº 31562  
CPF sob nº. 026.819.595-19  
CONTRATADO

CONFERE COM ORIGINAL  




TABLETONE/ALAN BARBOSA LOPES  
PROFESSOR DE SÃO FELIPE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ALAN BARBOSA LOPES



Em testemunho da verdade: Luzianna Seles Caldeira,  
Escrivã Publica Autorizada. A etiqueta só tem validade  
acompanhada do QR Code. - São Felipe - BA  
28/11/2020. Valor do Aln: R\$ 6,20 Emnl: R\$ 2,61  
Taxa: R\$ 2,69  
1941/AB070835-1  
SELG RECONHECIMENTO  
www.liba.lva.br/autenticidade



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FELIPE**

# A Ivará

## FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 2417

# — 2021 —

**NOME:** LAC LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
**CGA:** 000.001.412/001-86 **CGA Anterior:** **CNPJ/CPF:** 12.895.584/0001-90  
**FANTASIA:** LP EMPREEDIMENTOS LOCA. E SERVIÇOS  
**ENDEREÇO:** RUA DR ALOISIO PRATA, 30 - CENTRO  
CASA  
- SÃO FELIPE - BA

**CNAE PRINCIPAL:**

**CNAE TRIBUTÁRIO:** 82.19-9-99 **PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.**

**DEMAIS CNAEs:**

18.13-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS

45.20-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

49.23-0-02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

**Sujeito a Fiscalização Sanitária:** NÃO ✓

**Sujeito a Fiscalização Ambiental:** NÃO

**Data de Inscrição no Cadastro Municipal:** 23/04/2013

**Hora de Funcionamento:** às

**Emissão:** 05/01/2021

**Validade:** 31/12/2021

**Observações:**

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*[Handwritten signature]*



\* Manter em lugar visível.

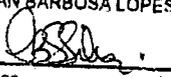


13827027000102JEAN

TABELIÃO DE ENCIASE  
PROTESTO DE SÃO FELIPE

Estado do Rio de Janeiro  
Tribunal de Justiça  
Cartório de Protestos e Avaliações

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ALAN BARBOSA LOPES  
E LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS



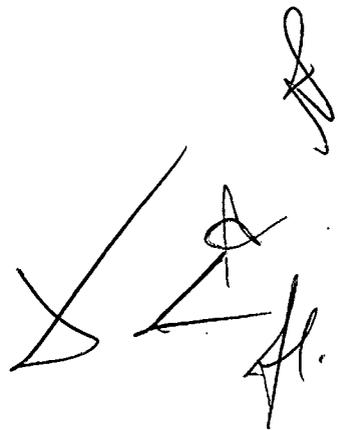
Em testemunho da verdade: Celivalva Barreto Dos  
Santos Silva, Escrevente. A etiqueta só tem  
validade acompanhada do QR Code. - São Felipe -  
BA 18/12/2020. Valor do Ato: R\$ 10,40 Emol: R\$  
6,02 Taxa: R\$ 6,38



1841.AB070652-2 E 1841.AB070653-0

SELO RECONHECIMENTO:

[www.tjb.rj.br/autenticidade](http://www.tjb.rj.br/autenticidade)





TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00026 (vinte e seis) páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
 Endereço: RUA DR ALOISIO PRATA, 30, CASA  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: SAO FELIPE-BA  
 Estado: BA  
 CEP: 44.550-000  
 Registro na Junta (NIRE): 20204827030  
 Data do Registro: 26/11/2020  
 Inscrição Estadual: 1379843-14  
 C.N.P.J./C.P.F.: 12.895.584/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Handwritten signature]*

SAO FELIPE-BA, 01 de Janeiro de 2020

*[Handwritten signature]*  
 LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 1309214913  
 CPF: 038.351.025-24

*[Handwritten signature]*  
 INACIO NUNES DE SOUZA FILHO  
 CONTADOR  
 RG: 0245514813  
 CRC: 09848/O-7 UF:BA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 21/004058-8

Operante eletrônico, por ser eletrônico e confiado, o seu uso em conformidade com a legislação em vigor em 02/01/2020, de acordo com o estabelecimento.

29.03.20

*[Handwritten signature]*  
ANATOMIA DE JESUS COELHO  
ANUETARIO REGISTRO MERCANTIL

*[Handwritten signatures and marks]*

CNPJ: 12.895.584/0001-90  
 Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 01/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5 Pro-Labore a Pagar	21-4 PAGO CONF PROLABORE N° 12/2019	888,22	0,00
5 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF PROLABORE N° 12/2019	0,00	888,22
	<b>Total do Dia:</b>	<b>888,22</b>	<b>888,22</b>
10 Caixa Geral	1-9 Nota 158 - BA - CLIFOR	14.850,00	0,00
10 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 158 - BA - CLIFOR	0,00	14.850,00
	<b>Total do Dia:</b>	<b>14.850,00</b>	<b>14.850,00</b>
20 INSS a Recolher-Matriz	20-5 PAGO CONF GPS N° 12/2019	109,78	0,00
20 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF GPS N° 12/2019	0,00	109,78
20 I.N.S.S	566-5 PAGO CONF GPS N° 12/2019	109,78	0,00
20 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF GPS N° 12/2019	0,00	109,78
20 Multas Dedutíveis	600-9 PAGO CONF GPS N° 11/2019	11,95	0,00
20 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF GPS N° 11/2019	0,00	11,95
	<b>Total do Dia:</b>	<b>231,51</b>	<b>231,51</b>
22 Taxas e Emolumentos	589-4 PAGO CONF DAM TFF	173,40	0,00
22 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAM TFF	0,00	173,40
	<b>Total do Dia:</b>	<b>173,40</b>	<b>173,40</b>
31 DAS S/VENDAS	557-6 VL DAS A RECOLHER MÊS:01/2020	891,01	0,00
31 DAS a Recolher	23-2 VL DAS A RECOLHER MÊS:01/2020	0,00	891,01
	<b>Total do Dia:</b>	<b>891,01</b>	<b>891,01</b>
	<b>Total do Mês:</b>	<b>17.034,14</b>	<b>17.034,14</b>

=====

CONFERE COM ORIGINAL  
 / *[Assinatura]*

*[Assinaturas manuscritas]*

CNPJ: 12.895.584/0001-90  
 Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 02/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
1 Taxas e Emolumentos	589-4 PAGO CONF DAM JUCEB	25,00	0,00
1 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAM JUCEB	0,00	25,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>25,00</b>
5 Retiradas Pró-labore	563-0 PAGO CONF PROLABORE N° 01/2020	930,05	0,00
5 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF PROLABORE N° 01/2020	0,00	930,05
		<b>Total do Dia:</b>	<b>930,05</b>
19 Caixa Geral	1-9 Nota 159 - BA - CLIFOR	44.200,00	0,00
19 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 159 - BA - CLIFOR	0,00	44.200,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>44.200,00</b>
28 I.N.S.S	566-5 PAGO CONF GPS N° 01/2020	114,95	0,00
28 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF GPS N° 01/2020	0,00	114,95
28 Parcelamento	608-4 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	26,45	0,00
28 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	0,00	26,45
28 Multas Dedutíveis	600-9 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	24,88	0,00
28 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	0,00	24,88
28 Parcelamento	608-4 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	26,34	0,00
28 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	0,00	26,34
28 Multas Dedutíveis	600-9 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	24,99	0,00
28 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	0,00	24,99
28 DAS S/VENDAS	557-6 VL DAS A RECOLHER MÊS:02/2020	2.652,01	0,00
28 DAS a Recolher	23-2 VL DAS A RECOLHER MÊS:02/2020	0,00	2.652,01
		<b>Total do Dia:</b>	<b>2.869,62</b>
		<b>Total do Mês:</b>	<b>48.024,67</b>

=====

CONFERE COM ORIGINAL  
 [Assinatura]

[Assinaturas]

CNPJ: 12.895.584/0001-90  
 Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 03/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5 Retiradas Pró-labore	563-0 PAGO CONF PROLABORE N° 02/2020	930,05	0,00
5 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF PROLABORE N° 02/2020	0,00	930,05
		<b>930,05</b>	<b>930,05</b>
9 Clientes Diversos	2-5 Nota 160 - BA - CLIFOR	6.000,00	0,00
9 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 160 - BA - CLIFOR	0,00	6.000,00
9 Clientes Diversos	2-5 Nota 161 - BA - CLIFOR	12.435,00	0,00
9 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 161 - BA - CLIFOR	0,00	12.435,00
		<b>18.435,00</b>	<b>18.435,00</b>
24 Clientes Diversos	2-5 Nota 162 - BA - CLIFOR	12.435,00	0,00
24 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 162 - BA - CLIFOR	0,00	12.435,00
		<b>12.435,00</b>	<b>12.435,00</b>
30 Clientes Diversos	2-5 Nota 163 - BA - CLIFOR	36.920,00	0,00
30 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 163 - BA - CLIFOR	0,00	36.920,00
		<b>36.920,00</b>	<b>36.920,00</b>
31 DAS S/VENDAS	557-6 VL DAS A RECOLHER MÊS:03/2020	4.067,40	0,00
31 DAS a Recolher	23-2 VL DAS A RECOLHER MÊS:03/2020	0,00	4.067,40
		<b>4.067,40</b>	<b>4.067,40</b>
		<b>72.787,45</b>	<b>72.787,45</b>

=====

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*

CNPJ: 12.895.584/0001-90  
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 04/2020

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5 Retiradas Pró-labore	563-0 PAGO CONF PROLABORE N° 03/2020	930,05	0,00
5 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF PROLABORE N° 03/2020	0,00	930,05
	<b>Total do Dia:</b>	<b>930,05</b>	<b>930,05</b>
	<b>Total do Mês:</b>	<b>930,05</b>	<b>930,05</b>

=====

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*

CNPJ: 12.895.584/0001-90  
 Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 05/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
3 Caixa Geral	1-9 VALOR DEBITO CONF N° 0	9.147,53	0,00
3 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	9.147,53
		<b>Total do Dia:</b>	<b>9.147,53</b>
5 Retiradas Pró-labore	563-0 PAGO CONF PROLABORE N° 04/2020	930,05	0,00
5 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF PROLABORE N° 04/2020	0,00	930,05
		<b>Total do Dia:</b>	<b>930,05</b>
18 Clientes Diversos	2-5 Nota 164 - BA - CLIFOR	12.435,00	0,00
18 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 164 - BA - CLIFOR	0,00	12.435,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>12.435,00</b>
31 DAS S/VENDAS	557-6 VL DAS A RECOLHER MÊS:05/2020	746,09	0,00
31 DAS a Recolher	23-2 VL DAS A RECOLHER MÊS:05/2020	0,00	746,09
		<b>Total do Dia:</b>	<b>746,09</b>
		<b>Total do Mês:</b>	<b>23.258,67</b>

=====

CONFERE COM ORIGINAL  




CNPJ: 12.895.584/0001-90  
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 06/2020

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
6 Retiradas Pró-labore	563-0 PAGO CONF PROLABORE N° 05/2020	930,05	0,00
6 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF PROLABORE N° 05/2020	0,00	930,05
<b>Total do Dia:</b>		<b>930,05</b>	<b>930,05</b>
30 Parcelamento	608-4 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	26,89	0,00
30 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	0,00	26,89
30 Multas Dedutíveis	600-9 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	25,03	0,00
30 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	0,00	25,03
30 Parcelamento	608-4 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	26,83	0,00
30 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	0,00	26,83
30 Multas Dedutíveis	600-9 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	25,09	0,00
30 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	0,00	25,09
30 Parcelamento	608-4 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	26,79	0,00
30 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	0,00	26,79
30 Multas Dedutíveis	600-9 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	25,13	0,00
30 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAS PARCELAMENTO	0,00	25,13
<b>Total do Dia:</b>		<b>155,76</b>	<b>155,76</b>
<b>Total do Mês:</b>		<b>1.085,81</b>	<b>1.085,81</b>

=====

**CONFERE COM ORIGINAL**  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

CNPJ: 12.895.584/0001-90

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 07/2020

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
6 Serviços de Terceiros	584-3 PAGO CONF DUP N° 7497543362	96,85	0,00
6 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DUP N° 7497543362	0,00	96,85
6 Retiradas Pró-labore	563-0 PAGO CONF PROLABORE N° 06/2020	930,05	0,00
6 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF PROLABORE N° 06/2020	0,00	930,05
<b>Total do Dia:</b>		<b>1.026,90</b>	<b>1.026,90</b>
10 I.N.S.S	566-5 PAGO CONF GPS N° 04/2020	114,95	0,00
10 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF GPS N° 04/2020	0,00	114,95
10 I.N.S.S	566-5 PAGO CONF GPS N° 03/2020	114,95	0,00
10 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF GPS N° 03/2020	0,00	114,95
10 I.N.S.S	566-5 PAGO CONF GPS N° 02/2020	119,95	0,00
10 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF GPS N° 02/2020	0,00	119,95
10 Multas Dedutíveis	600-9 PAGO CONF GPS N° 02/2020	26,06	0,00
10 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF GPS N° 02/2020	0,00	26,06
10 I.N.S.S	566-5 PAGO CONF GPS N° 01/2020	114,29	0,00
10 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF GPS N° 01/2020	0,00	114,29
10 Multas Dedutíveis	600-9 PAGO CONF GPS N° 01/2020	25,21	0,00
10 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF GPS N° 01/2020	0,00	25,21
<b>Total do Dia:</b>		<b>515,41</b>	<b>515,41</b>
31 Caixa Geral	1-9 VALOR DEBITO CONF N° 0	892,72	0,00
31 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	892,72
<b>Total do Dia:</b>		<b>892,72</b>	<b>892,72</b>
<b>Total do Mês:</b>		<b>2.435,03</b>	<b>2.435,03</b>

=====

CONFERE COM ORIGINAL  




CNPJ: 12.895.584/0001-90

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 09/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
5		Retiradas Pró-labore		
5	563-0	PAGO CONF PROLABORE N° 08/2020	930,05	0,00
	1-9	PAGO CONF PROLABORE N° 08/2020	0,00	930,05
		<b>Total do Dia:</b>	<b>930,05</b>	<b>930,05</b>
9		Banco do Brasil S/A-Matriz		
9	2-0	DEPOSITO ONLINE N°	5.000,00	0,00
9	1-9	DEPOSITO ONLINE N°	0,00	5.000,00
9	616-5	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	63,00	0,00
9	2-0	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	63,00
9	616-5	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	15,00	0,00
9	2-0	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	15,00
9	616-5	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	11,62	0,00
9	2-0	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	11,62
9	616-5	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	6,50	0,00
9	2-0	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	6,50
9	1-9	VALOR DEBITO CONF N° 0	3.770,70	0,00
9	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	3.770,70
		<b>Total do Dia:</b>	<b>8.866,82</b>	<b>8.866,82</b>
10		Caixa Geral		
10	1-9	VALOR DEBITO CONF N° 0	1.100,00	0,00
10	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	1.100,00
10	616-5	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	141,00	0,00
10	2-0	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	141,00
10	2-0	CONF APLICACAO	1.241,00	0,00
10	2-4	CONF APLICACAO	0,00	1.241,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>2.482,00</b>	<b>2.482,00</b>
11		Caixa Geral		
11	1-9	VALOR DEBITO CONF N° 0	1.000,00	0,00
11	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	1.000,00
11	575-4	PAGO CONF TELEFONE	20,00	0,00
11	2-0	PAGO CONF TELEFONE	0,00	20,00
11	2-0	CONF APLICACAO	1.020,00	0,00
11	2-4	CONF APLICACAO	0,00	1.020,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>2.040,00</b>	<b>2.040,00</b>
14		Despesas Bancárias		
14	616-5	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	50,03	0,00
14	2-0	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	50,03
14	584-3	VALOR DEBITO CONF N° 0	450,00	0,00
14	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	450,00
14	1-9	VALOR DEBITO CONF N° 0	90,00	0,00
14	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	90,00
14	1-9	VALOR DEBITO CONF N° 0	100,00	0,00
14	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	100,00
14	1-9	VALOR DEBITO CONF N° 0	150,00	0,00
14	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	150,00
14	2-0	CONF APLICACAO	840,03	0,00
14	2-4	CONF APLICACAO	0,00	840,03
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.680,06</b>	<b>1.680,06</b>
16		Serviços de Terceiros		
16	584-3	VALOR DEBITO CONF N° 0	50,03	0,00
16	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	50,03
16	584-3	VALOR DEBITO CONF N° 0	17,00	0,00
16	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	17,00
16	2-0	CONF APLICACAO	67,03	0,00
16	2-4	CONF APLICACAO	0,00	67,03
		<b>Total do Dia:</b>	<b>134,06</b>	<b>134,06</b>
17		Serviços de Terceiros		
17	584-3	VALOR DEBITO CONF N° 0	71,15	0,00
17	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	71,15
17	586-0	PAGO CONF ESTACONET	77,85	0,00
17	2-0	PAGO CONF ESTACONET	0,00	77,85
17	2-0	CONF APLICACAO	149,00	0,00
17	2-4	CONF APLICACAO	0,00	149,00
17	584-3	PAGO CONF MARIO R JESUS	200,00	0,00
17	2-0	PAGO CONF MARIO R JESUS	0,00	200,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>498,00</b>	<b>498,00</b>
18		I.N.S.S		
18	566-5	PAGO CONF GPS N° 08/2020	114,95	0,00
18	1-9	PAGO CONF GPS N° 08/2020	0,00	114,95
18	2-0	CONF APLICACAO	200,00	0,00
18	2-4	CONF APLICACAO	0,00	200,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>314,95</b>	<b>314,95</b>
21		Serviços de Terceiros		
21	584-3	PAGO CONF N° 002617 SSN DIST DE D DO PETRÓLEO E TRANSP LTDA	485,36	0,00
21	1-9	PAGO CONF N° 002617 SSN DIST DE D DO PETRÓLEO E TRANSP LTDA	0,00	485,36
21	586-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	80,00	0,00
21	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	80,00
21	586-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	50,00	0,00
21	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	50,00
21	586-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	88,00	0,00
21	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	88,00
21	2-0	VALOR CREDITO CONF N° 0	88,00	0,00
21	1-9	VALOR CREDITO CONF N° 0	0,00	88,00
21	2-0	VALOR CREDITO CONF N° 0	88,00	0,00
21	1-9	VALOR CREDITO CONF N° 0	0,00	88,00
21	586-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	88,00	0,00
21	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	88,00
21	586-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	88,00	0,00
21	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	88,00
21	2-0	CONF APLICACAO	218,00	0,00
21	2-4	CONF APLICACAO	0,00	218,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.273,36</b>	<b>1.273,36</b>
22		Despesas Gerais		
22	586-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	10,30	0,00
22	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	10,30
22	586-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	50,00	0,00
22	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	50,00
22	2-0	CONF APLICACAO	35,68	0,00
22	2-4	CONF APLICACAO	0,00	35,68
		<b>Total do Dia:</b>	<b>95,98</b>	<b>95,98</b>
23		Despesas Gerais		
23	586-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	20,00	0,00
23	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	20,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>
24		Despesas Gerais		
24	586-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	17,10	0,00
24	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	17,10
24	584-3	PAGO CONF EVANDRO	100,00	0,00
24	2-0	PAGO CONF EVANDRO	0,00	100,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>117,10</b>	<b>117,10</b>

CONFERE COM ORIGINAL

CNPJ: 12.895.584/0001-90

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 09/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
25 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 DEPOSITO ONLINE N°	2.000,00	0,00
25 Caixa Geral	1-9 DEPOSITO ONLINE N°	0,00	2.000,00
25 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 DEPOSITO ONLINE N°	2.000,00	0,00
25 Caixa Geral	1-9 DEPOSITO ONLINE N°	0,00	2.000,00
25 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 DEPOSITO ONLINE N°	500,00	0,00
25 Caixa Geral	1-9 DEPOSITO ONLINE N°	0,00	500,00
25 Despesas Bancárias	616-5 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	6,50	0,00
25 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	6,50
25 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	4.331,78	0,00
25 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	0,00	4.331,78
<b>Total do Dia:</b>		<b>8.838,28</b>	<b>8.838,28</b>
28 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	67,00	0,00
28 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	67,00
28 Despesas Gerais	586-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	13,40	0,00
28 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	13,40
28 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	30,00	0,00
28 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	30,00
28 Despesas Gerais	586-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	21,00	0,00
28 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	21,00
28 Despesas Gerais	586-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	50,00	0,00
28 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	50,00
28 Despesas Gerais	586-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	16,00	0,00
28 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	16,00
28 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	277,00	0,00
28 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	277,00
28 Caixa Geral	1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	1.000,00	0,00
28 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	1.000,00
28 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	1.474,40	0,00
28 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	0,00	1.474,40
<b>Total do Dia:</b>		<b>2.948,80</b>	<b>2.948,80</b>
29 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	100,00	0,00
29 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	100,00
29 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	100,00	0,00
29 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	0,00	100,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
30 Parcelamento	608-4 PAGO CONF DAS PARCELA, 10/53	27,19	0,00
30 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAS PARCELA, 10/53	0,00	27,19
30 Multas Dedutíveis	600-9 PAGO CONF DAS, PARCELA 10/53	25,01	0,00
30 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAS, PARCELA 10/53	0,00	25,01
30 Parcelamento	608-4 PAGO CONF DAS PARCELA 9/53	27,12	0,00
30 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAS PARCELA 9/53	0,00	27,12
30 Multas Dedutíveis	600-9 PAGO CONF DAS PARCELA 9/53	25,08	0,00
30 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAS PARCELA 9/53	0,00	25,08
30 Parcelamento	608-4 PAGO CONF DAS PARCELA 8/53	27,05	0,00
30 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAS PARCELA 8/53	0,00	27,05
30 Multas Dedutíveis	600-9 PAGO CONF DAS PARCELA 8/53	25,15	0,00
30 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAS PARCELA 8/53	0,00	25,15
30 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	2.928,00	0,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	2.928,00
30 Despesas Gerais	586-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	50,00	0,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	50,00
30 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	100,00	0,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	100,00
30 DAS a Recolher	23-2 PAGO CONF DAS	52,20	0,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 PAGO CONF DAS	0,00	52,20
30 DAS a Recolher	23-2 PAGO CONF DAS N°	104,40	0,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 PAGO CONF DAS N°	0,00	104,40
30 Despesas Bancárias	616-5 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	47,12	0,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	47,12
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	2.757,39	0,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	0,00	2.757,39
<b>Total do Dia:</b>		<b>6.195,71</b>	<b>6.195,71</b>
<b>Total do Mês:</b>		<b>36.635,17</b>	<b>36.635,17</b>

CONFERE COM ORIGINAL

CNPJ: 12.895.584/0001-90  
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 10/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
1 Despesas Bancárias	616-5	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	15,00	0,00
1 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	15,00
			<b>15,00</b>	<b>15,00</b>
<b>Total do Dia:</b>				
5 Despesas Gerais	586-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	50,05	0,00
5 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	50,05
5 Caixa Geral	1-9	CHEQUE COMPENSADO N° 0	400,00	0,00
5 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	400,00
5 Retiradas Pró-labore	563-0	PAGO CONF PROLABORE N° 09/2020	930,05	0,00
5 Caixa Geral	1-9	PAGO CONF PROLABORE N° 09/2020	0,00	930,05
			<b>1.380,10</b>	<b>1.380,10</b>
<b>Total do Dia:</b>				
8 Clientes Diversos	2-5	Nota 166 - BA - CLIFOR	2.400,00	0,00
8 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 166 - BA - CLIFOR	0,00	2.400,00
8 Clientes Diversos	2-5	Nota 167 - BA - CLIFOR	3.500,00	0,00
8 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 167 - BA - CLIFOR	0,00	3.500,00
8 Clientes Diversos	2-5	Nota 168 - BA - CLIFOR	6.150,00	0,00
8 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 168 - BA - CLIFOR	0,00	6.150,00
8 Clientes Diversos	2-5	Nota 169 - BA - CLIFOR	4.150,00	0,00
8 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 169 - BA - CLIFOR	0,00	4.150,00
8 Clientes Diversos	2-5	Nota 170 - BA - CLIFOR	9.600,00	0,00
8 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 170 - BA - CLIFOR	0,00	9.600,00
8 Clientes Diversos	2-5	Nota 171 - BA - CLIFOR	4.800,00	0,00
8 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 171 - BA - CLIFOR	0,00	4.800,00
8 Clientes Diversos	2-5	Nota 172 - BA - CLIFOR	29.600,00	0,00
8 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 172 - BA - CLIFOR	0,00	29.600,00
8 Clientes Diversos	2-5	Nota 173 - BA - CLIFOR	15.900,00	0,00
8 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 173 - BA - CLIFOR	0,00	15.900,00
8 Clientes Diversos	2-5	Nota 174 - BA - CLIFOR	3.700,00	0,00
8 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 174 - BA - CLIFOR	0,00	3.700,00
			<b>79.800,00</b>	<b>79.800,00</b>
<b>Total do Dia:</b>				
13 Despesas Bancárias	616-5	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	10,62	0,00
13 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	10,62
			<b>10,62</b>	<b>10,62</b>
<b>Total do Dia:</b>				
14 Serviços de Terceiros	584-3	PAGO CONF RECIBO LOC VEICULO COSME DA SILVA	500,00	0,00
14 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2	PAGO CONF RECIBO LOC VEICULO COSME DA SILVA	0,00	500,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: SUEDE ANDRADE S PRAZERES	1.500,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VL PAGO CONF LOC VEICULO: SUEDE ANDRADE S PRAZERES	0,00	1.500,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: RAIMUNDO CLEOVANE S D CRUZ	800,00	0,00
14 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2	VL PAGO CONF LOC VEICULO: RAIMUNDO CLEOVANE S D CRUZ	0,00	800,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: DIOGENES DE O PRAZERES	500,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VL PAGO CONF LOC VEICULO: DIOGENES DE O PRAZERES	0,00	500,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: EDINEA DA SILVA	800,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VL PAGO CONF LOC VEICULO: EDINEA DA SILVA	0,00	800,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: CRUZ OLIVEIRA VEICULOS LTDA	1.500,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VL PAGO CONF LOC VEICULO: CRUZ OLIVEIRA VEICULOS LTDA	0,00	1.500,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: CARLOS ANTONIO G DOS SANTOS	2.500,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VL PAGO CONF LOC VEICULO: CARLOS ANTONIO G DOS SANTOS	0,00	2.500,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: JOÃO CONCEIÇÃO BARBOSA	2.500,00	0,00
14 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2	VL PAGO CONF LOC VEICULO: JOÃO CONCEIÇÃO BARBOSA	0,00	2.500,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: JOSÉ CARLOS VILAS BOAS PRAZERES	2.600,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VL PAGO CONF LOC VEICULO: JOSÉ CARLOS VILAS BOAS PRAZERES	0,00	2.600,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: MANOEL DE S SANTOS	2.500,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VL PAGO CONF LOC VEICULO: MANOEL DE S SANTOS	0,00	2.500,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: VALDOMIRO B F RESIDENTE	260,00	0,00
14 Caixa Geral	1-9	VL PAGO CONF LOC VEICULO: VALDOMIRO B F RESIDENTE	0,00	260,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: EDINEI S DE SOUZA	3.000,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VL PAGO CONF LOC VEICULO: EDINEI S DE SOUZA	0,00	3.000,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: MANOEL MISSIAS R MACEDO	2.500,00	0,00
14 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2	VL PAGO CONF LOC VEICULO: MANOEL MISSIAS R MACEDO	0,00	2.500,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: FABIO SILVA DE SANTANA	2.500,00	0,00
14 Caixa Geral	1-9	VL PAGO CONF LOC VEICULO: FABIO SILVA DE SANTANA	0,00	2.500,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: JAIME BARBOSA DOS SANTOS	2.500,00	0,00
14 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2	VL PAGO CONF LOC VEICULO: JAIME BARBOSA DOS SANTOS	0,00	2.500,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: BENEDITO DE JESUS PEREIRA	2.500,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VL PAGO CONF LOC VEICULO: BENEDITO DE JESUS PEREIRA	0,00	2.500,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: LEOVOLGILDO S DA SILVA	2.500,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VL PAGO CONF LOC VEICULO: LEOVOLGILDO S DA SILVA	0,00	2.500,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: LILIANE ALVES DE ANDRADE	1.500,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VL PAGO CONF LOC VEICULO: LILIANE ALVES DE ANDRADE	0,00	1.500,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: LOURIVAL PEREIRA CAMPOS	2.400,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VL PAGO CONF LOC VEICULO: LOURIVAL PEREIRA CAMPOS	0,00	2.400,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: DARIO DE JESUS ROZENDO	2.500,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VL PAGO CONF LOC VEICULO: DARIO DE JESUS ROZENDO	0,00	2.500,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VL CREDITO REC RECEITAS.	54.000,00	0,00
14 Clientes Diversos	2-5	VL CREDITO REC RECEITAS.	0,00	54.000,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VL CREDITO REC RECEITAS.	9.600,00	0,00
14 Clientes Diversos	2-5	VL CREDITO REC RECEITAS.	0,00	9.600,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VL CREDITO REC RECEITAS.	13.800,00	0,00
14 Clientes Diversos	2-5	VL CREDITO REC RECEITAS.	0,00	13.800,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VALOR DEBITO CONF N° 0	129,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	129,00
14 Caixa Geral	1-9	CHEQUE COMPENSADO N° 0	1.000,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	1.000,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO: VALDOMIRO BARBOSA F RESIDENTE	2.600,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VL PAGO CONF LOC VEICULO: VALDOMIRO BARBOSA F RESIDENTE	0,00	2.600,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VL PAGO CONF LOC VEICULO:	100,00	0,00
14 Caixa Geral	1-9	VL PAGO CONF LOC VEICULO:	0,00	100,00
14 Serviços de Terceiros	584-3	VALOR DEBITO CONF N° 0	406,88	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	406,88
14 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2	TRANSFERENCIA N° 0	10.000,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	TRANSFERENCIA N° 0	0,00	10.000,00
14 Despesas Bancárias	616-5	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	130,38	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	130,38
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4	CONF APLICACAO	35.833,74	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0	CONF APLICACAO	0,00	35.833,74
14 Despesas Bancárias	616-5	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	346,80	0,00
14 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2	CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	346,80
14 Banco Bradesco S/A-Matriz	537-1	CONF APLICACAO	852,20	0,00
14 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2	CONF APLICACAO	0,00	852,20

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

CNPJ: 12.895.584/0001-90

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 10/2020

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
		<b>Total do Dia:</b>	<b>166.659,00</b>
15	Serviços de Terceiros 584-3 PAGO CONF RECIBO LOCAÇÃO VEICULOS LUCAS JOSE DOS SANTOS	2.000,00	0,00
15	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 PAGO CONF RECIBO LOCAÇÃO VEICULOS LUCAS JOSE DOS SANTOS	0,00	2.000,00
15	Serviços de Terceiros 584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:JOEL N DOS SANTOS	500,00	0,00
15	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:JOEL N DOS SANTOS	0,00	500,00
15	Serviços de Terceiros 584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:J DE JESUS DOS S CONFEC	6.000,00	0,00
15	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 VL PAGO CONF LOC VEICULO:J DE JESUS DOS S CONFEC	0,00	6.000,00
15	Serviços de Terceiros 584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:PJ MATOS F CONFECcoes LTDA	1.600,00	0,00
15	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 VL PAGO CONF LOC VEICULO:PJ MATOS F CONFECcoes LTDA	0,00	1.600,00
15	Serviços de Terceiros 584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:GERALDO SOUZA SANTANA	3.000,00	0,00
15	Caixa Geral 1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:GERALDO SOUZA SANTANA	0,00	3.000,00
15	Serviços de Terceiros 584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:EDVALDO PEREIRA DA CRUZ	3.000,00	0,00
15	Caixa Geral 1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:EDVALDO PEREIRA DA CRUZ	0,00	3.000,00
15	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 TRANSFERENCIA N° 0	10.000,00	0,00
15	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 TRANSFERENCIA N° 0	0,00	10.000,00
15	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 CONF APLICACAO	10.500,00	0,00
15	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-4 CONF APLICACAO	0,00	10.500,00
15	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 CONF APLICACAO	786,70	0,00
15	Banco Bradesco S/A-Matriz 537-1 CONF APLICACAO	0,00	786,70
15	Despesas Bancárias 616-5 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	86,70	0,00
15	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	86,70
15	Caixa Geral 1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	1.100,00	0,00
15	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	1.100,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>38.573,40</b>
16	Despesas Gerais 586-0 PAGO CONF DUP N° 421730472 NU PAGAMENTOS	412,16	0,00
16	Caixa Geral 1-9 PAGO CONF DUP N° 421730472 NU PAGAMENTOS	0,00	412,16
16	Caixa Geral 1-9 VALOR DEBITO CONF N° 0	3.000,00	0,00
16	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	3.000,00
16	Caixa Geral 1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	3.000,00	0,00
16	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	3.000,00
16	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	300,00	0,00
16	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	300,00
16	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	5.150,00	0,00
16	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	5.150,00
16	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	185,00	0,00
16	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	185,00
16	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 TRANSFERENCIA N° 0	6.000,00	0,00
16	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 TRANSFERENCIA N° 0	0,00	6.000,00
16	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	412,16	0,00
16	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	412,16
16	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 CONF APLICACAO	18.047,16	0,00
16	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-4 CONF APLICACAO	0,00	18.047,16
16	Banco Bradesco S/A-Matriz 537-1 CONF APLICACAO	4.000,00	0,00
16	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 CONF APLICACAO	0,00	4.000,00
16	Caixa Geral 1-9 VALOR DEBITO CONF N° 0	2.000,00	0,00
16	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	2.000,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>42.506,48</b>
19	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 DEPOSITO ONLINE N°	300,00	0,00
19	Caixa Geral 1-9 DEPOSITO ONLINE N°	0,00	300,00
19	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	2.000,00	0,00
19	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	2.000,00
19	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	105,00	0,00
19	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	105,00
19	Taxas e Emolumentos 589-4 VALOR DEBITO CONF N° 0	30,56	0,00
19	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	30,56
19	Taxas e Emolumentos 589-4 VALOR DEBITO CONF N° 0	29,90	0,00
19	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	29,90
19	Taxas e Emolumentos 589-4 VALOR DEBITO CONF N° 0	138,21	0,00
19	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	138,21
19	Taxas e Emolumentos 589-4 VALOR DEBITO CONF N° 0	25,87	0,00
19	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	25,87
19	Taxas e Emolumentos 589-4 VALOR DEBITO CONF N° 0	27,06	0,00
19	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	27,06
19	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 CONF APLICACAO	2.056,60	0,00
19	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-4 CONF APLICACAO	0,00	2.056,60
19	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 CONF APLICACAO	250,05	0,00
19	Banco Bradesco S/A-Matriz 537-1 CONF APLICACAO	0,00	250,05
19	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	50,05	0,00
19	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	50,05
19	Caixa Geral 1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	200,00	0,00
19	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	200,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>5.213,30</b>
20	Despesas Gerais 586-0 PAGO CONF	665,92	0,00
20	Caixa Geral 1-9 PAGO CONF	0,00	665,92
20	Caixa Geral 1-9 VALOR DEBITO CONF N° 0	2.000,00	0,00
20	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	2.000,00
20	Taxas e Emolumentos 589-4 VALOR DEBITO CONF N° 0	68,15	0,00
20	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	68,15
20	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	665,92	0,00
20	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	665,92
20	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 CONF APLICACAO	2.734,07	0,00
20	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-4 CONF APLICACAO	0,00	2.734,07
20	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 CONF APLICACAO	3.800,00	0,00
20	Banco Bradesco S/A-Matriz 537-1 CONF APLICACAO	0,00	3.800,00
20	Caixa Geral 1-9 VALOR DEBITO CONF N° 0	2.000,00	0,00
20	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	2.000,00
20	Caixa Geral 1-9 VALOR DEBITO CONF N° 0	1.800,00	0,00
20	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	1.800,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>13.734,06</b>
21	Despesas Gerais 586-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	130,00	0,00
21	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	130,00
21	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 CONF APLICACAO	130,00	0,00
21	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-4 CONF APLICACAO	0,00	130,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>260,00</b>
22	Taxas e Emolumentos 589-4 PAGO CONF DAM JUCEB	27,00	0,00
22	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 PAGO CONF DAM JUCEB	0,00	27,00
22	Caixa Geral 1-9 VALOR DEBITO CONF N° 0	150,00	0,00
22	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	150,00

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 12.895.584/0001-90  
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 10/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
22 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	177,00	0,00
22 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	0,00	177,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>354,00</b>	<b>354,00</b>
23 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 TRANSFERENCIA N° 0	1.500,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 TRANSFERENCIA N° 0	0,00	1.500,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	1.500,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	0,00	1.500,00
23 Caixa Geral	1-9 VALOR CREDITO CONF N° 0	1.500,00	0,00
23 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VALOR CREDITO CONF N° 0	0,00	1.500,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
26 Caixa Geral	1-9 VALOR DEBITO CONF N° 0	100,00	0,00
26 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	100,00
26 Despesas Bancárias	616-5 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	52,35	0,00
26 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	52,35
26 Despesas Bancárias	616-5 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	6,50	0,00
26 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	6,50
26 Caixa Geral	1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	1.000,00	0,00
26 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	1.000,00
26 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	688,99	0,00
26 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	0,00	688,99
<b>Total do Dia:</b>		<b>1.847,84</b>	<b>1.847,84</b>
27 Taxas e Emolumentos	589-4 PAGO CONF DUP N° 0268195951 CONSELHO REGIONAL	185,12	0,00
27 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 PAGO CONF DUP N° 0268195951 CONSELHO REGIONAL	0,00	185,12
27 Despesas Gerais	586-0 PAGO CONF N° 123 GRAFICA DELINEARTE	50,00	0,00
27 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF N° 123 GRAFICA DELINEARTE	0,00	50,00
27 Taxas e Emolumentos	589-4 PAGO CONF DAM JUCEB	57,00	0,00
27 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 PAGO CONF DAM JUCEB	0,00	57,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>292,12</b>	<b>292,12</b>
28 Taxas e Emolumentos	589-4 VALOR DEBITO CONF N° 0	14,00	0,00
28 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	14,00
28 Despesas Bancárias	616-5 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	7,75	0,00
28 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	7,75
<b>Total do Dia:</b>		<b>21,75</b>	<b>21,75</b>
29 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CL CREDITO CONF CARTAO	2.400,00	0,00
29 Clientes Diversos	2-5 CL CREDITO CONF CARTAO	0,00	2.400,00
29 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	720,00	0,00
29 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	720,00
29 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	324,88	0,00
29 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	324,88
29 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	621,39	0,00
29 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	0,00	621,39
<b>Total do Dia:</b>		<b>4.066,27</b>	<b>4.066,27</b>
30 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	100,00	0,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	100,00
30 Despesas Bancárias	616-5 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	59,49	0,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	59,49
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	159,49	0,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	0,00	159,49
<b>Total do Dia:</b>		<b>318,98</b>	<b>318,98</b>
31 DAS S/VENDAS	557-6 VL DAS A RECOLHER MÊS:10/2020	4.788,00	0,00
31 DAS a Recolher	23-2 VL DAS A RECOLHER MÊS:10/2020	0,00	4.788,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>4.788,00</b>	<b>4.788,00</b>
<b>Total do Mês:</b>		<b>364.340,92</b>	<b>364.340,92</b>

=====

CONFERE COM ORIGINAL  
1-9/1  
J. Almeida

*[Handwritten signatures and initials]*

CNPJ: 12.895.584/0001-90

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 11/2020

Dia/Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
3	584-3	Serviços de Terceiros VALOR DEBITO CONF N° 0	29,00	0,00
3	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	29,00
3	584-3	Serviços de Terceiros VALOR DEBITO CONF N° 0	20,00	0,00
3	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	20,00
3	584-3	Serviços de Terceiros VALOR DEBITO CONF N° 0	72,50	0,00
3	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	72,50
3	616-5	Despesas Bancárias CONF DESPESA BANCARIA N° 0	15,00	0,00
3	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	15,00
3	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz CONF APLICACAO	136,50	0,00
3	2-4	Banco do Brasil S/A-Matriz CONF APLICACAO	0,00	136,50
			<b>Total do Dia:</b>	<b>273,00</b>
5	584-3	Serviços de Terceiros VALOR DEBITO CONF N° 0	44,00	0,00
5	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	44,00
5	584-3	Serviços de Terceiros VALOR DEBITO CONF N° 0	200,00	0,00
5	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	200,00
5	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz CONF APLICACAO	244,00	0,00
5	2-4	Banco do Brasil S/A-Matriz CONF APLICACAO	0,00	244,00
5	563-0	Retiradas Pró-labore PAGO CONF PROLABORE N° 10/2020	930,05	0,00
5	1-9	Caixa Geral PAGO CONF PROLABORE N° 10/2020	0,00	930,05
			<b>Total do Dia:</b>	<b>1.418,05</b>
6	586-0	Despesas Gerais VALOR DEBITO CONF N° 0	50,00	0,00
6	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	50,00
6	586-0	Despesas Gerais VALOR DEBITO CONF N° 0	20,00	0,00
6	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	20,00
6	584-3	Serviços de Terceiros VALOR DEBITO CONF N° 0	510,00	0,00
6	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	510,00
6	584-3	Serviços de Terceiros VALOR DEBITO CONF N° 0	20,00	0,00
6	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	20,00
6	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz CONF APLICACAO	81,41	0,00
6	2-4	Banco do Brasil S/A-Matriz CONF APLICACAO	0,00	81,41
			<b>Total do Dia:</b>	<b>681,41</b>
9	2-5	Clientes Diversos Nota 175 - BA - CLIFOR	2.400,00	0,00
9	30-2	Receita Venda de Serviços Nota 175 - BA - CLIFOR	0,00	2.400,00
9	2-5	Clientes Diversos Nota 176 - BA - CLIFOR	6.150,00	0,00
9	30-2	Receita Venda de Serviços Nota 176 - BA - CLIFOR	0,00	6.150,00
9	2-5	Clientes Diversos Nota 177 - BA - CLIFOR	4.150,00	0,00
9	30-2	Receita Venda de Serviços Nota 177 - BA - CLIFOR	0,00	4.150,00
9	1-9	Caixa Geral Nota 178 - BA - CLIFOR	9.600,00	0,00
9	30-2	Receita Venda de Serviços Nota 178 - BA - CLIFOR	0,00	9.600,00
9	2-5	Clientes Diversos Nota 179 - BA - CLIFOR	4.800,00	0,00
9	30-2	Receita Venda de Serviços Nota 179 - BA - CLIFOR	0,00	4.800,00
9	2-5	Clientes Diversos Nota 180 - BA - CLIFOR	3.500,00	0,00
9	30-2	Receita Venda de Serviços Nota 180 - BA - CLIFOR	0,00	3.500,00
9	2-5	Clientes Diversos Nota 181 - BA - CLIFOR	3.700,00	0,00
9	30-2	Receita Venda de Serviços Nota 181 - BA - CLIFOR	0,00	3.700,00
9	2-5	Clientes Diversos Nota 183 - BA - CLIFOR	17.200,00	0,00
9	30-2	Receita Venda de Serviços Nota 183 - BA - CLIFOR	0,00	17.200,00
9	2-5	Clientes Diversos Nota 185 - BA - CLIFOR	7.400,00	0,00
9	30-2	Receita Venda de Serviços Nota 185 - BA - CLIFOR	0,00	7.400,00
9	2-5	Clientes Diversos Nota 188 - BA - CLIFOR	20.900,00	0,00
9	30-2	Receita Venda de Serviços Nota 188 - BA - CLIFOR	0,00	20.900,00
9	2-5	Clientes Diversos Nota 189 - BA - CLIFOR	300,00	0,00
9	30-2	Receita Venda de Serviços Nota 189 - BA - CLIFOR	0,00	300,00
9	2-5	Clientes Diversos Nota 190 - BA - CLIFOR	600,00	0,00
9	30-2	Receita Venda de Serviços Nota 190 - BA - CLIFOR	0,00	600,00
9	2-5	Clientes Diversos Nota 191 - BA - CLIFOR	900,00	0,00
9	30-2	Receita Venda de Serviços Nota 191 - BA - CLIFOR	0,00	900,00
9	2-5	Clientes Diversos Nota 192 - BA - CLIFOR	2.250,00	0,00
9	30-2	Receita Venda de Serviços Nota 192 - BA - CLIFOR	0,00	2.250,00
9	30-2	Receita Venda de Serviços Nota 193 - BA - CLIFOR	0,00	2.250,00
9	1-9	Caixa Geral Nota 193 - BA - CLIFOR	2.250,00	0,00
9	584-3	Serviços de Terceiros VALOR DEBITO CONF N° 0	70,00	0,00
9	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	70,00
9	584-3	Serviços de Terceiros VALOR DEBITO CONF N° 0	354,46	0,00
9	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	354,46
			<b>Total do Dia:</b>	<b>86.524,46</b>
10	584-3	Serviços de Terceiros VALOR DEBITO CONF N° 0	500,00	0,00
10	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	500,00
10	616-5	Despesas Bancárias CONF DESPESA BANCARIA N° 0	56,95	0,00
10	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	56,95
10	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz DEPOSITO ONLINE N°	500,00	0,00
10	1-9	Caixa Geral DEPOSITO ONLINE N°	0,00	500,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>1.056,95</b>
12	616-5	Despesas Bancárias CONF DESPESA BANCARIA N° 0	84,05	0,00
12	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	84,05
12	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz DEPOSITO ONLINE N°	500,00	0,00
12	1-9	Caixa Geral DEPOSITO ONLINE N°	0,00	500,00
12	2-2	Banco Bradesco S/A-Matriz DEPOSITO ONLINE N°	10.000,00	0,00
12	1-9	Caixa Geral DEPOSITO ONLINE N°	0,00	10.000,00
12	537-1	Banco Bradesco S/A-Matriz CONF APLICACAO	8.000,00	0,00
12	2-2	Banco Bradesco S/A-Matriz CONF APLICACAO	0,00	8.000,00
12	584-3	Serviços de Terceiros VALOR DEBITO CONF N° 0	2.000,00	0,00
12	2-2	Banco Bradesco S/A-Matriz VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	2.000,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>20.584,05</b>
13	584-3	Serviços de Terceiros VL PAGO CONF LOC VEICULO:LUCAS JOSÉ DOS SANTOS	2.000,00	0,00
13	2-2	Banco Bradesco S/A-Matriz VL PAGO CONF LOC VEICULO:LUCAS JOSÉ DOS SANTOS	0,00	2.000,00
13	584-3	Serviços de Terceiros VL PAGO CONF LOC VEICULO:COSME DA SILVA	500,00	0,00
13	2-2	Banco Bradesco S/A-Matriz VL PAGO CONF LOC VEICULO:COSME DA SILVA	0,00	500,00
13	584-3	Serviços de Terceiros VL PAGO CONF LOC VEICULO:JOEL N DOS SANTOS	500,00	0,00
13	1-9	Caixa Geral VL PAGO CONF LOC VEICULO:JOEL N DOS SANTOS	0,00	500,00
13	584-3	Serviços de Terceiros VL PAGO CONF LOC VEICULO:J DE JESUS DOS S CONFECCOES	6.000,00	0,00
13	1-9	Caixa Geral VL PAGO CONF LOC VEICULO:J DE JESUS DOS S CONFECCOES	0,00	6.000,00
13	584-3	Serviços de Terceiros VL PAGO CONF LOC VEICULO:SUEDE ANDRADE S PRAZERES	1.500,00	0,00
13	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz VL PAGO CONF LOC VEICULO:SUEDE ANDRADE S PRAZERES	0,00	1.500,00
13	584-3	Serviços de Terceiros VL PAGO CONF LOC VEICULO:RAIMUNDO CLEOVANE S DA CRUZ	800,00	0,00
13	2-2	Banco Bradesco S/A-Matriz VL PAGO CONF LOC VEICULO:RAIMUNDO CLEOVANE S DA CRUZ	0,00	800,00
13	584-3	Serviços de Terceiros VL PAGO CONF LOC VEICULO:DIOGENES DE O PRAZERES	500,00	0,00
13	2-0	Banco do Brasil S/A-Matriz VL PAGO CONF LOC VEICULO:DIOGENES DE O PRAZERES	0,00	500,00

CONFERE COM ORIGINAL  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

CNPJ: 12.895.584/0001-90

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 11/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
13	Serviços de Terceiros		
13	Banco do Brasil S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:EDINEA DA SILVA	800,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:EDINEA DA SILVA	0,00 800,00
13	Banco Bradesco S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:PJ MATOS F CONFECCOES	1.600,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-2 VL PAGO CONF LOC VEICULO:PJ MATOS F CONFECCOES	0,00 1.600,00
13	Banco do Brasil S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:CRUZ OLIVEIRA VEICULOS LTDA	1.500,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:CRUZ OLIVEIRA VEICULOS LTDA	0,00 1.500,00
13	Banco do Brasil S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:GERALDO SOUZA SANTANA	3.000,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:GERALDO SOUZA SANTANA	0,00 3.000,00
13	Banco Bradesco S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:EDVALDO PEREIRA DA CRUZ	3.000,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:EDVALDO PEREIRA DA CRUZ	0,00 3.000,00
13	Banco do Brasil S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:CARLOS ANTONIO G DOS SANTOS	2.500,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:CARLOS ANTONIO G DOS SANTOS	0,00 2.500,00
13	Banco Bradesco S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:JOAO CONCEICAO BARBOSA	2.500,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-2 VL PAGO CONF LOC VEICULO:JOAO CONCEICAO BARBOSA	0,00 2.500,00
13	Banco do Brasil S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:JOSE CARLOS VILAS BOAS PRAZERES	2.600,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:JOSE CARLOS VILAS BOAS PRAZERES	0,00 2.600,00
13	Banco Bradesco S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:MANOEL DE S SANTOS	2.500,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:MANOEL DE S SANTOS	0,00 2.500,00
13	Banco do Brasil S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:VALDOMIRO BARBOSA F RESIDENTE	2.600,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:VALDOMIRO BARBOSA F RESIDENTE	0,00 2.600,00
13	Banco Bradesco S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:EDINEI SOUZA E SOUZA	3.000,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:EDINEI SOUZA E SOUZA	0,00 3.000,00
13	Banco do Brasil S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:MANOEL MISSIAS RESENDE MACEDO	2.500,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-2 VL PAGO CONF LOC VEICULO:MANOEL MISSIAS RESENDE MACEDO	0,00 2.500,00
13	Banco Bradesco S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:FABIO SILVA DE SANTANA	2.500,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:FABIO SILVA DE SANTANA	0,00 2.500,00
13	Banco do Brasil S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:JAIME BARBOSA DOS SANTOS	2.500,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-2 VL PAGO CONF LOC VEICULO:JAIME BARBOSA DOS SANTOS	0,00 2.500,00
13	Banco Bradesco S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:BENEDITO DE JESUS PEREIRA	2.500,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:BENEDITO DE JESUS PEREIRA	0,00 2.500,00
13	Banco do Brasil S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:LEOVIGILDO SANTANA DA SILVA	2.500,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:LEOVIGILDO SANTANA DA SILVA	0,00 2.500,00
13	Banco Bradesco S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:DARIO DE JESUS ROZENDO	2.500,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:DARIO DE JESUS ROZENDO	0,00 2.500,00
13	Banco do Brasil S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:LILLIANE ALVES DE ANDRADE	2.500,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:LILLIANE ALVES DE ANDRADE	0,00 2.500,00
13	Banco Bradesco S/A-Matriz	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:LOURIVAL PEREIRA CAMPOS	2.500,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:LOURIVAL PEREIRA CAMPOS	0,00 2.500,00
13	Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 REC CONF VENDAS A PRAZO N° 0	86.100,00 0,00
13	Clientes Diversos	2-5 REC CONF VENDAS A PRAZO N° 0	0,00 86.100,00
13	Banco Bradesco S/A-Matriz	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	2.400,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00 2.400,00
13	Banco do Brasil S/A-Matriz	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	500,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00 500,00
13	Banco Bradesco S/A-Matriz	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	1.500,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00 1.500,00
13	Banco do Brasil S/A-Matriz	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	20,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00 20,00
13	Banco Bradesco S/A-Matriz	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	50,00 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00 50,00
13	Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	56.045,95 0,00
13	Serviços de Terceiros	2-0 CONF APLICACAO	0,00 56.045,95
13	Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VALOR CREDITO CONF N° 0	14.000,00 0,00
13	Caixa Geral	1-9 VALOR CREDITO CONF N° 0	0,00 14.000,00
13	Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 CONF APLICACAO	15,46 0,00
13	Serviços de Terceiros	537-1 CONF APLICACAO	0,00 15,46
13	Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 CONF APLICACAO	2.384,54 0,00
13	Serviços de Terceiros	537-1 CONF APLICACAO	0,00 2.384,54
13	Caixa Geral	1-9 VALOR DEBITO CONF N° 0	4.000,00 0,00
13	Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00 4.000,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>224.415,95 224.415,95</b>
16	Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	130,03 0,00
16	Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00 130,03
16	Caixa Geral	1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	7.500,00 0,00
16	Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00 7.500,00
16	Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	35.630,03 0,00
16	Serviços de Terceiros	2-4 CONF APLICACAO	0,00 35.630,03
16	Banco do Brasil S/A-Matriz	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	1.500,00 0,00
16	Serviços de Terceiros	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00 1.500,00
16	Banco do Brasil S/A-Matriz	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	1.500,00 0,00
16	Serviços de Terceiros	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00 1.500,00
16	Banco do Brasil S/A-Matriz	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	2.000,00 0,00
16	Serviços de Terceiros	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00 2.000,00
16	Banco do Brasil S/A-Matriz	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	3.000,00 0,00
16	Serviços de Terceiros	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00 3.000,00
16	Caixa Geral	1-9 VALOR DEBITO CONF N° 0	20.000,00 0,00
16	Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00 20.000,00
16	Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 CONF APLICACAO	5.500,00 0,00
16	Serviços de Terceiros	537-1 CONF APLICACAO	0,00 5.500,00
16	Caixa Geral	1-9 VALOR DEBITO CONF N° 0	2.000,00 0,00
16	Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00 2.000,00
16	Caixa Geral	1-9 VALOR DEBITO CONF N° 0	1.000,00 0,00
16	Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00 1.000,00
16	Caixa Geral	1-9 VALOR CREDITO CONF N° 0	2.500,00 0,00
16	Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VALOR CREDITO CONF N° 0	0,00 2.500,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>82.260,06 82.260,06</b>
17	Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	1.000,00 0,00
17	Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00 1.000,00
17	Taxas e Emolumentos	589-4 PAGO CONF DAM JUCEB	113,00 0,00
17	Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 PAGO CONF DAM JUCEB	0,00 113,00
17	Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	1.113,00 0,00
17	Banco Bradesco S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	0,00 1.113,00
17	Banco Bradesco S/A-Matriz	537-1 CONF APLICACAO	115,47 0,00
17	Serviços de Terceiros	616-5 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00 115,47
17	Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	46,47 0,00
17	Caixa Geral	1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00 46,47
17	Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 CHEQUE COMPENSADO N° 0	70,00 0,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>0,00 70,00</b>

CONFERE COM ORIGINAL

CNPJ: 12.895.584/0001-90

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 11/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
		<b>Total do Dia:</b>	<b>2.457,94</b>
18	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	5.000,00	0,00
18	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	5.000,00
18	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 TRANSFERENCIA N° 0	6.000,00	0,00
18	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 TRANSFERENCIA N° 0	0,00	6.000,00
18	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 CONF APLICACAO	11.000,00	0,00
18	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-4 CONF APLICACAO	0,00	11.000,00
18	Despesas Bancárias 616-5 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	46,98	0,00
18	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	46,98
18	Banco Bradesco S/A-Matriz 537-1 CONF APLICACAO	5.952,02	0,00
18	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 CONF APLICACAO	0,00	5.952,02
		<b>Total do Dia:</b>	<b>27.999,00</b>
19	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	1.000,00	0,00
19	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	1.000,00
19	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 CONF APLICACAO	1.000,00	0,00
19	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-4 CONF APLICACAO	0,00	1.000,00
19	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 DEPOSITO ONLINE N°	500,00	0,00
19	Caixa Geral 1-9 DEPOSITO ONLINE N°	0,00	500,00
19	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 CONF APLICACAO	5.500,00	0,00
19	Banco Bradesco S/A-Matriz 537-1 CONF APLICACAO	0,00	5.500,00
19	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	6.000,00	0,00
19	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	6.000,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>14.000,00</b>
20	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	600,00	0,00
20	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	600,00
20	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	220,00	0,00
20	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	220,00
20	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 CONF APLICACAO	820,00	0,00
20	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-4 CONF APLICACAO	0,00	820,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>1.640,00</b>
23	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	34,00	0,00
23	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	34,00
23	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	260,00	0,00
23	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	260,00
23	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	150,00	0,00
23	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	150,00
23	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	584,00	0,00
23	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	584,00
23	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 CONF APLICACAO	1.028,00	0,00
23	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-4 CONF APLICACAO	0,00	1.028,00
23	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 CONF APLICACAO	196,19	0,00
23	Banco Bradesco S/A-Matriz 537-1 CONF APLICACAO	0,00	196,19
23	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 VALOR CREDITO CONF N° 0	260,00	0,00
23	Caixa Geral 1-9 VALOR CREDITO CONF N° 0	0,00	260,00
23	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	200,00	0,00
23	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	200,00
23	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	29,10	0,00
23	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	29,10
23	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	115,50	0,00
23	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	115,50
23	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	111,59	0,00
23	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	111,59
		<b>Total do Dia:</b>	<b>2.968,38</b>
24	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	3.150,00	0,00
24	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	3.150,00
24	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 CONF APLICACAO	3.150,00	0,00
24	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-4 CONF APLICACAO	0,00	3.150,00
24	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 CONF APLICACAO	22,00	0,00
24	Banco Bradesco S/A-Matriz 537-1 CONF APLICACAO	0,00	22,00
24	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	22,00	0,00
24	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	22,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>6.344,00</b>
25	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	55,00	0,00
25	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	55,00
25	Despesas Bancárias 616-5 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	6,50	0,00
25	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	6,50
25	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 CONF APLICACAO	61,50	0,00
25	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-4 CONF APLICACAO	0,00	61,50
25	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 CONF APLICACAO	200,00	0,00
25	Banco Bradesco S/A-Matriz 537-1 CONF APLICACAO	0,00	200,00
25	Caixa Geral 1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	200,00	0,00
25	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	200,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>523,00</b>
26	Taxas e Emolumentos 589-4 PAGO CONF DAM JUCEB	27,00	0,00
26	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 PAGO CONF DAM JUCEB	0,00	27,00
26	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR CREDITO CONF N° 0	50,00	0,00
26	Caixa Geral 1-9 VALOR CREDITO CONF N° 0	0,00	50,00
26	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	125,00	0,00
26	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	125,00
26	Despesas Gerais 586-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	22,00	0,00
26	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	22,00
26	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	285,00	0,00
26	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	285,00
26	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 CONF APLICACAO	409,00	0,00
26	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-4 CONF APLICACAO	0,00	409,00
26	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 CONF APLICACAO	33,84	0,00
26	Banco Bradesco S/A-Matriz 537-1 CONF APLICACAO	0,00	33,84
26	Serviços de Terceiros 584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	20,00	0,00
26	Banco Bradesco S/A-Matriz 2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	20,00
26	Lucros Acumulados 200-1 VL INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL CONF:ALTERAÇÃO CONTRATUAL NIRE 29204827030 DE 26/11/2020.	250.000,00	0,00
26	Capital Integralizado 23-7 VL INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL CONF:ALTERAÇÃO CONTRATUAL NIRE 29204827030 DE 26/11/2020.	0,00	250.000,00
		<b>Total do Dia:</b>	<b>250.971,84</b>
27	Caixa Geral 1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	500,00	0,00
27	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	500,00
27	Taxas e Emolumentos 589-4 PAGO CONF DARF CUSTAS JUDICIAIS	51,02	0,00
27	Banco do Brasil S/A-Matriz 2-0 PAGO CONF DARF CUSTAS JUDICIAIS	0,00	51,02

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signatures and initials]*

CNPJ: 12.895.584/0001-90

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 11/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Débito	Crédito
27		Caixa Geral		
	1-9	CHEQUE COMPENSADO N° 0	1.000,00	0,00
27		Banco do Brasil S/A-Matriz		
	2-0	CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	1.000,00
27		Banco do Brasil S/A-Matriz		
	2-0	CONF APLICACAO	1.551,02	0,00
27		Banco do Brasil S/A-Matriz		
	2-4	CONF APLICACAO	0,00	1.551,02
			<b>Total do Dia:</b>	<b>3.102,04</b>
30		Banco do Brasil S/A-Matriz		
	2-0	VALOR CREDITO CONF N° 0	3.630,00	0,00
30		Caixa Geral		
	1-9	VALOR CREDITO CONF N° 0	0,00	3.630,00
30		Taxas e Emolumentos		
	589-4	PAGO CONF DAM IPTU	3.628,80	0,00
30		Banco do Brasil S/A-Matriz		
	2-0	PAGO CONF DAM IPTU	0,00	3.628,80
30		Despesas Bancárias		
	616-5	CONF DESPESA BANCARIA N°	22,38	0,00
30		Banco do Brasil S/A-Matriz		
	2-0	CONF DESPESA BANCARIA N°	0,00	22,38
30		Banco do Brasil S/A-Matriz		
	2-0	CONF APLICACAO	21,18	0,00
30		Banco do Brasil S/A-Matriz		
	2-4	CONF APLICACAO	0,00	21,18
30		DAS S/VENDAS		
	557-6	VL DAS A RECOLHER MÊS:11/2020	6.098,06	0,00
30		DAS a Recolher		
	23-2	VL DAS A RECOLHER MÊS:11/2020	0,00	6.098,06
			<b>Total do Dia:</b>	<b>13.400,42</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>740.620,55</b>

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 12.895.584/0001-90  
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
1 Taxas e Emolumentos	589-4 PAGO CONF DUP N° 1289558400 CONSELHO REGIONAL	211,77	0,00
1 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 PAGO CONF DUP N° 1289558400 CONSELHO REGIONAL	0,00	211,77
1 Taxas e Emolumentos	589-4 PAGO CONF DUP N° 31562 CONSELHO REGIONAL	38,05	0,00
1 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 PAGO CONF DUP N° 31562 CONSELHO REGIONAL	0,00	38,05
1 Despesas Bancárias	616-5 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	7,75	0,00
1 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	7,75
1 Despesas Bancárias	616-5 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	15,00	0,00
1 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	15,00
1 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	262,44	0,00
1 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	0,00	262,44
	<b>Total do Dia:</b>	<b>535,01</b>	<b>535,01</b>
4 Taxas e Emolumentos	589-4 PAGO CONF DUP N° 04497 CONSELHO REGIONAL	116,35	0,00
4 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DUP N° 04497 CONSELHO REGIONAL	0,00	116,35
4 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	100,00	0,00
4 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	100,00
	<b>Total do Dia:</b>	<b>216,35</b>	<b>216,35</b>
5 Retiradas Pró-labore	563-0 PAGO CONF PROLABORE N° 11/2020	930,05	0,00
5 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF PROLABORE N° 11/2020	0,00	930,05
	<b>Total do Dia:</b>	<b>930,05</b>	<b>930,05</b>
7 Clientes Diversos	2-5 Nota 218 - BA - CLIFOR	4.800,00	0,00
7 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 218 - BA - CLIFOR	0,00	4.800,00
7 Clientes Diversos	2-5 Nota 219 - BA - CLIFOR	28.300,00	0,00
7 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 219 - BA - CLIFOR	0,00	28.300,00
7 Clientes Diversos	2-5 Nota 220 - BA - CLIFOR	7.400,00	0,00
7 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 220 - BA - CLIFOR	0,00	7.400,00
7 Clientes Diversos	2-5 Nota 221 - BA - CLIFOR	13.500,00	0,00
7 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 221 - BA - CLIFOR	0,00	13.500,00
7 Clientes Diversos	2-5 Nota 222 - BA - CLIFOR	750,00	0,00
7 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 222 - BA - CLIFOR	0,00	750,00
7 Clientes Diversos	2-5 Nota 223 - BA - CLIFOR	1.500,00	0,00
7 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 223 - BA - CLIFOR	0,00	1.500,00
7 Clientes Diversos	2-5 Nota 224 - BA - CLIFOR	1.050,00	0,00
7 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 224 - BA - CLIFOR	0,00	1.050,00
7 Clientes Diversos	2-5 Nota 225 - BA - CLIFOR	1.200,00	0,00
7 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 225 - BA - CLIFOR	0,00	1.200,00
7 Clientes Diversos	2-5 Nota 226 - BA - CLIFOR	1.200,00	0,00
7 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 226 - BA - CLIFOR	0,00	1.200,00
7 Clientes Diversos	2-5 Nota 227 - BA - CLIFOR	1.050,00	0,00
7 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 227 - BA - CLIFOR	0,00	1.050,00
7 Clientes Diversos	2-5 Nota 228 - BA - CLIFOR	9.600,00	0,00
7 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 228 - BA - CLIFOR	0,00	9.600,00
7 Clientes Diversos	2-5 Nota 229 - BA - CLIFOR	4.150,00	0,00
7 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 229 - BA - CLIFOR	0,00	4.150,00
7 Clientes Diversos	2-5 Nota 231 - BA - CLIFOR	2.400,00	0,00
7 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 231 - BA - CLIFOR	0,00	2.400,00
7 Clientes Diversos	2-5 Nota 232 - BA - CLIFOR	6.150,00	0,00
7 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 232 - BA - CLIFOR	0,00	6.150,00
7 Clientes Diversos	2-5 Nota 235 - BA - CLIFOR	3.500,00	0,00
7 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 235 - BA - CLIFOR	0,00	3.500,00
7 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR CREDITO CONF N° 0	965,00	0,00
7 Caixa Geral	1-9 VALOR CREDITO CONF N° 0	0,00	965,00
7 Despesas Gerais	586-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	50,00	0,00
7 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	50,00
7 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	200,00	0,00
7 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	200,00
7 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	30,00	0,00
7 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	30,00
7 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	574,87	0,00
7 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	0,00	574,87
	<b>Total do Dia:</b>	<b>88.369,87</b>	<b>88.369,87</b>
8 Serviços de Terceiros	584-3 PAGO CONF DUP N° 11834437 CERTISIGN	204,00	0,00
8 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 PAGO CONF DUP N° 11834437 CERTISIGN	0,00	204,00
8 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	204,00	0,00
8 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	0,00	204,00
	<b>Total do Dia:</b>	<b>408,00</b>	<b>408,00</b>
9 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	50,00	0,00
9 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	50,00
9 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	15,00	0,00
9 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	15,00
9 Caixa Geral	1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	500,00	0,00
9 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	500,00
9 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	370,87	0,00
9 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	0,00	370,87
	<b>Total do Dia:</b>	<b>935,87</b>	<b>935,87</b>
10 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	60,00	0,00
10 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	60,00
10 Despesas Bancárias	616-5 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	141,00	0,00
10 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	141,00
	<b>Total do Dia:</b>	<b>201,00</b>	<b>201,00</b>
11 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	143,09	0,00
11 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	143,09
	<b>Total do Dia:</b>	<b>143,09</b>	<b>143,09</b>
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR CREDITO CONF N° 0	1.000,00	0,00
14 Caixa Geral	1-9 VALOR CREDITO CONF N° 0	0,00	1.000,00
14 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	50,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	50,00
14 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	52,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	52,00
14 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	30,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	30,00
14 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	50,00	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	50,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	279,78	0,00
14 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	0,00	279,78
	<b>Total do Dia:</b>	<b>1.461,78</b>	<b>1.461,78</b>
15 Despesas com Veiculos	652-1 PAGO CONFN FISCAL N° 0002672 SSN DIST	1.122,09	0,00
15 Caixa Geral	1-9 PAGO CONFN FISCAL N° 0002672 SSN DIST	0,00	1.122,09
15 Taxas e Emolumentos	589-4 PAGO CONF DAM JUCEB	27,00	0,00

CNPJ: 12.895.584/0001-90

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
15 Caixa Geral	1-9 PAGO CONF DAM JUCEB	0,00	27,00
15 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR CREDITO CONF N° 0	1.050,00	0,00
15 Caixa Geral	1-9 VALOR CREDITO CONF N° 0	0,00	1.050,00
15 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	65,00	0,00
15 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	65,00
15 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	74,50	0,00
15 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	74,50
15 Taxas e Emolumentos	589-4 PAGO CONF DAM JUCEB	27,00	0,00
15 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 PAGO CONF DAM JUCEB	0,00	27,00
15 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	883,50	0,00
15 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	0,00	883,50
15 Despesas Bancárias	616-5 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	14,84	0,00
15 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	14,84
	<b>Total do Dia:</b>	<b>3.263,93</b>	<b>3.263,93</b>
16 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	50,00	0,00
16 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	50,00
16 Caixa Geral	1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	1.000,00	0,00
16 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	1.000,00
16 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	1.050,00	0,00
16 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	0,00	1.050,00
	<b>Total do Dia:</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>
17 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	27,00	0,00
17 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	27,00
17 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	33,00	0,00
17 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	33,00
17 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	430,95	0,00
17 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	430,95
17 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	113,29	0,00
17 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	0,00	113,29
	<b>Total do Dia:</b>	<b>604,24</b>	<b>604,24</b>
18 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	21,00	0,00
18 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	21,00
	<b>Total do Dia:</b>	<b>21,00</b>	<b>21,00</b>
21 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CL CREDITO CONF CARTAO	9.650,00	0,00
21 Clientes Diversos	2-5 CL CREDITO CONF CARTAO	0,00	9.650,00
21 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR CREDITO CONF N° 0	700,00	0,00
21 Caixa Geral	1-9 VALOR CREDITO CONF N° 0	0,00	700,00
21 Caixa Geral	1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	700,00	0,00
21 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	700,00
21 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	30,00	0,00
21 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	30,00
21 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	9.221,34	0,00
21 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	0,00	9.221,34
	<b>Total do Dia:</b>	<b>20.301,34</b>	<b>20.301,34</b>
22 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:JOEL N DOS SANTOS	500,00	0,00
22 Caixa Geral	1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:JOEL N DOS SANTOS	0,00	500,00
22 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:J DE JESUS DOS S CONFECÇOES	6.000,00	0,00
22 Caixa Geral	1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:J DE JESUS DOS S CONFECÇOES	0,00	6.000,00
22 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:EDINEA DA SILVA	800,00	0,00
22 Caixa Geral	1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:EDINEA DA SILVA	0,00	800,00
22 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:GERALDO S SANTANA	3.000,00	0,00
22 Caixa Geral	1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:GERALDO S SANTANA	0,00	3.000,00
22 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:EDVALDO PEREIRA DA CRUZ	3.000,00	0,00
22 Caixa Geral	1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:EDVALDO PEREIRA DA CRUZ	0,00	3.000,00
22 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:JOSE CARLOS VILAS BOAS PRAZERES	2.600,00	0,00
22 Caixa Geral	1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:JOSE CARLOS VILAS BOAS PRAZERES	0,00	2.600,00
22 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:FABIO SILVA DE SANTANA	2.500,00	0,00
22 Caixa Geral	1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:FABIO SILVA DE SANTANA	0,00	2.500,00
22 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:LILLIANE A DE ANDRADE	2.500,00	0,00
22 Caixa Geral	1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:LILLIANE A DE ANDRADE	0,00	2.500,00
22 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:LOURIVAL PEREIRA CAMPOS	2.500,00	0,00
22 Caixa Geral	1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:LOURIVAL PEREIRA CAMPOS	0,00	2.500,00
22 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	1.320,00	0,00
22 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	1.320,00
22 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	500,00	0,00
22 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	500,00
	<b>Total do Dia:</b>	<b>25.220,00</b>	<b>25.220,00</b>
23 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:SUEDE ANDRADE S PRAZERES	1.500,00	0,00
23 Caixa Geral	1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:SUEDE ANDRADE S PRAZERES	0,00	1.500,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:DIOGENES DE O PRAZERES	500,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:DIOGENES DE O PRAZERES	0,00	500,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:CRUZ OLIVEIRA VEICULOS	3.000,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:CRUZ OLIVEIRA VEICULOS	0,00	3.000,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:CARLOS ANTONIO G SANTOS	2.500,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:CARLOS ANTONIO G SANTOS	0,00	2.500,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:MANOEL DE SOUZA SANTOS	2.500,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:MANOEL DE SOUZA SANTOS	0,00	2.500,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:VALDOMIRO BARBOSA F RESIDENTE	2.600,00	0,00
23 Caixa Geral	1-9 VL PAGO CONF LOC VEICULO:VALDOMIRO BARBOSA F RESIDENTE	0,00	2.600,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:EDINEI SOUZA DE SOUZA	3.000,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:EDINEI SOUZA DE SOUZA	0,00	3.000,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:BENEDITO DE J PEREIRA	2.500,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:BENEDITO DE J PEREIRA	0,00	2.500,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:LEOVIGILDO S DA SILVA	2.500,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:LEOVIGILDO S DA SILVA	0,00	2.500,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:DARIO DE J ROZENDO	2.500,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VL PAGO CONF LOC VEICULO:DARIO DE J ROZENDO	0,00	2.500,00
23 Caixa Geral	2-0 CL CREDITO CONF CARTAO	34.250,00	0,00
23 Clientes Diversos	2-5 CL CREDITO CONF CARTAO	0,00	34.250,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CL CREDITO CONF CARTAO	9.600,00	0,00
23 Clientes Diversos	2-5 CL CREDITO CONF CARTAO	0,00	9.600,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CL CREDITO CONF CARTAO	8.500,00	0,00
23 Clientes Diversos	2-5 CL CREDITO CONF CARTAO	0,00	8.500,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CL CREDITO CONF CARTAO	6.550,00	0,00
23 Clientes Diversos	2-5 CL CREDITO CONF CARTAO	0,00	6.550,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR CREDITO CONF N° 0	27,00	0,00
23 Caixa Geral	1-9 VALOR CREDITO CONF N° 0	0,00	27,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	27,00	0,00

CONFERE COM ORIGINAL  
J. A. S.

*[Handwritten signatures and initials]*

CNPJ: 12.895.584/0001-90

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Dia Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	27,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	183,33	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	183,33
23 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	27,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	27,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	23.034,31	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	0,00	23.034,31
23 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	114,76	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	114,76
23 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	30,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	30,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	2.400,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	2.400,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	440,60	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	440,60
23 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	1.500,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	1.500,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	2.600,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	2.600,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	2.870,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	2.870,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	2.600,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	2.600,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	2.600,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	2.600,00
23 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	1.500,00	0,00
23 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	1.500,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>121.954,00</b>	<b>121.954,00</b>
24 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:LUCAS JOSÉ DOS SANTOS	2.000,00	0,00
24 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VL PAGO CONF LOC VEICULO:LUCAS JOSÉ DOS SANTOS	0,00	2.000,00
24 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:COSME DA SILVA	500,00	0,00
24 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VL PAGO CONF LOC VEICULO:COSME DA SILVA	0,00	500,00
24 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:RAIMUNDO CLEOVANE S CRUZ	800,00	0,00
24 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VL PAGO CONF LOC VEICULO:RAIMUNDO CLEOVANE S CRUZ	0,00	800,00
24 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:PJ MATOS F CONFECÇÕES	1.600,00	0,00
24 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VL PAGO CONF LOC VEICULO:PJ MATOS F CONFECÇÕES	0,00	1.600,00
24 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:JOÃO CONCEICAO BARBOSA	2.500,00	0,00
24 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VL PAGO CONF LOC VEICULO:JOÃO CONCEICAO BARBOSA	0,00	2.500,00
24 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:MANOEL MISSIAS R MACEDO	2.500,00	0,00
24 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VL PAGO CONF LOC VEICULO:MANOEL MISSIAS R MACEDO	0,00	2.500,00
24 Serviços de Terceiros	584-3 VL PAGO CONF LOC VEICULO:JAIME BARBOSA DOS SANTOS	2.500,00	0,00
24 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VL PAGO CONF LOC VEICULO:JAIME BARBOSA DOS SANTOS	0,00	2.500,00
24 Caixa Geral	1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	2.000,00	0,00
24 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	2.000,00
24 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	21.150,00	0,00
24 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	0,00	21.150,00
24 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	500,00	0,00
24 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	500,00
24 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	150,00	0,00
24 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	150,00
24 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 TRANSFERENCIA N° 0	15.000,00	0,00
24 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 TRANSFERENCIA N° 0	0,00	15.000,00
24 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 TRANSFERENCIA N° 0	2.500,00	0,00
24 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 TRANSFERENCIA N° 0	0,00	2.500,00
24 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	1.000,00	0,00
24 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	1.000,00
24 Despesas Bancárias	616-5 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	78,61	0,00
24 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	78,61
24 Banco Bradesco S/A-Matriz	537-1 CONF APLICACAO	389,54	0,00
24 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 CONF APLICACAO	0,00	389,54
24 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	310,85	0,00
24 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	310,85
24 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	2.500,00	0,00
24 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	2.500,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>57.979,00</b>	<b>57.979,00</b>
28 Despesas Bancárias	616-5 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	6,50	0,00
28 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	6,50
28 Caixa Geral	1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	1.000,00	0,00
28 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	1.000,00
28 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	1.006,50	0,00
28 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 CONF APLICACAO	0,00	1.006,50
28 Banco Bradesco S/A-Matriz	537-1 CONF APLICACAO	280,00	0,00
28 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	280,00
28 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 VALOR DEBITO CONF N° 0	280,00	0,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>2.573,00</b>	<b>2.573,00</b>
29 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CL CREDITO CONF CARTAO	2.928,90	0,00
29 Clientes Diversos	2-5 CL CREDITO CONF CARTAO	0,00	2.928,90
29 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	58,00	0,00
29 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	58,00
29 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	300,00	0,00
29 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	300,00
29 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	2.570,90	0,00
29 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	0,00	2.570,90
<b>Total do Dia:</b>		<b>5.857,80</b>	<b>5.857,80</b>
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CL CREDITO CONF CARTAO	45.000,00	0,00
30 Clientes Diversos	2-5 CL CREDITO CONF CARTAO	0,00	45.000,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CL CREDITO CONF CARTAO	4.500,00	0,00
30 Clientes Diversos	2-5 CL CREDITO CONF CARTAO	0,00	4.500,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR CREDITO CONF N° 0	1.050,00	0,00
30 Caixa Geral	1-9 VALOR CREDITO CONF N° 0	0,00	1.050,00
30 Caixa Geral	1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	200,00	0,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	200,00
30 Caixa Geral	1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	200,00	0,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	200,00
30 Caixa Geral	1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	1.500,00	0,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	1.500,00
30 Caixa Geral	1-9 CHEQUE COMPENSADO N° 0	1.000,00	0,00

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 12.895.584/0001-90

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CHEQUE COMPENSADO N° 0	0,00	1.000,00
30 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	1.000,00	0,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	1.000,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	1.650,00	0,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	0,00	1.650,00
30 Caixa Geral	1-9 VALOR DEBITO CONF N° 0	45.000,00	0,00
30 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	45.000,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>101.100,00</b>	<b>101.100,00</b>
31 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR CREDITO CONF N° 0	150,00	0,00
31 Caixa Geral	1-9 VALOR CREDITO CONF N° 0	0,00	150,00
31 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	31,50	0,00
31 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	31,50
31 Caixa Geral	1-9 VALOR DEBITO CONF N° 0	1.000,00	0,00
31 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	1.000,00
31 Serviços de Terceiros	584-3 VALOR DEBITO CONF N° 0	50,00	0,00
31 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 VALOR DEBITO CONF N° 0	0,00	50,00
31 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 TRANSFERENCIA N° 0	6.000,00	0,00
31 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 TRANSFERENCIA N° 0	0,00	6.000,00
31 Despesas Bancárias	616-5 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	18,22	0,00
31 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF DESPESA BANCARIA N° 0	0,00	18,22
31 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-0 CONF APLICACAO	6.949,72	0,00
31 Banco do Brasil S/A-Matriz	2-4 CONF APLICACAO	0,00	6.949,72
31 Banco Bradesco S/A-Matriz	537-1 CONF APLICACAO	6.000,00	0,00
31 Banco Bradesco S/A-Matriz	2-2 CONF APLICACAO	0,00	6.000,00
31 I.N.S.S	566-5 VL GPS A RECOLHER MÊS:12/2020	114,95	0,00
31 INSS a Recolher-Matriz	20-5 VL GPS A RECOLHER MÊS:12/2020	0,00	114,95
31 Retiradas Pró-labore	563-0 VL PROLABORE A RECOLHER MÊS:12/2020	930,05	0,00
31 Pro-Labore a Pagar	21-4 VL PROLABORE A RECOLHER MÊS:12/2020	0,00	930,05
31 DAS S/VENDAS	557-6 VL DAS A RECOLHER MÊS:12/2020	7.039,03	0,00
31 DAS a Recolher	23-2 VL DAS A RECOLHER MÊS:12/2020	0,00	7.039,03
31 DAS S/VENDAS	557-6 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	0,00	26.281,60
31 Resultado do Exercício Atual	823-0 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	26.281,60	0,00
31 Retiradas Pró-labore	563-0 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	0,00	11.160,60
31 Resultado do Exercício Atual	823-0 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	11.160,60	0,00
31 I.N.S.S	566-5 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	0,00	918,77
31 Resultado do Exercício Atual	823-0 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	918,77	0,00
31 Telefone	575-4 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	0,00	20,00
31 Resultado do Exercício Atual	823-0 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	20,00	0,00
31 Serviços de Terceiros	584-3 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	0,00	250.471,04
31 Resultado do Exercício Atual	823-0 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	250.471,04	0,00
31 Despesas Gerais	586-0 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	0,00	2.169,78
31 Resultado do Exercício Atual	823-0 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	2.169,78	0,00
31 Taxas e Emolumentos	589-4 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	0,00	5.041,26
31 Resultado do Exercício Atual	823-0 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	5.041,26	0,00
31 Multas Dedutíveis	600-9 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	0,00	263,58
31 Resultado do Exercício Atual	823-0 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	263,58	0,00
31 Parcelamento	608-4 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	0,00	214,66
31 Resultado do Exercício Atual	823-0 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	214,66	0,00
31 Despesas Bancárias	616-5 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	0,00	1.879,17
31 Resultado do Exercício Atual	823-0 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	1.879,17	0,00
31 Receita Venda de Serviços	30-2 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	391.725,00	0,00
31 Resultado do Exercício Atual	823-0 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	0,00	391.725,00
31 Despesas com Veículos	652-1 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	0,00	1.122,09
31 Resultado do Exercício Atual	823-0 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	1.122,09	0,00
31 Lucros Acumulados	200-1 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	0,00	92.182,45
31 Resultado do Exercício Atual	823-0 VL DO LUCRO AUFERIDO NO EXERCÍCIO.	92.182,45	0,00
<b>Total do Dia:</b>		<b>811.733,47</b>	<b>811.733,47</b>
<b>Total do Mês:</b>		<b>1.245.908,80</b>	<b>1.245.908,80</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>2.555.031,77</b>	<b>2.555.031,77</b>

=====

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Consolidação: Empresa

Grav: 5

Encerrado em: 31/12/2020

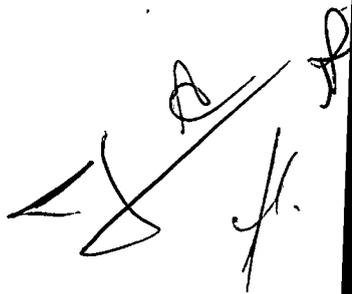
<b>ATIVO</b>	<b>635.625,99</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>635.625,99</b>
DISPONIVEL	501.679,88
CAIXA	591.970,12
Caixa Geral	591.970,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00
Banco Bradesco S/A-Matriz	1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.708,77
Banco do Brasil S/A-Matriz	3.589,26
Banco Bradesco S/A-Matriz	6.109,51
CONTAS A RECEBER	33.846,10
CLIENTES	33.846,10
Clientes Diversos	33.846,10
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>635.625,99</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>635.625,99</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>32.517,82</b>
PASSIVO CIRCULANTE	114,95
OBRIGAÇÕES TRAB E SOCIAIS E FISCAIS	114,95
INSS a Recolher-Matriz	114,95
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	930,05
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	930,05
Pro-Labore a Pagar	930,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.472,82
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31.472,82
DAS a Recolher	31.472,82
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>603.108,17</b>
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	303.000,00
CAPITAL SOCIAL	303.000,00
Capital integralizado	303.000,00
RESULTADO ACUMULADO	303.108,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	303.108,17
Lucros Acumulados	303.108,17
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>635.625,99</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 635.625,99 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

  
 LAEL SORAIA CRUZ DOS SANTOS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 038.351.025-24

  
 INÁCIO NUNES DE SOUZA FILHO  
 CONTADOR  
 CRC 0884810-7 UFPA

CONFERE COM ORIGINAL  

CNPJ: 12.895.584/0001-90  
 Consolidação: Empresa

Grav: 5

Período: 01/2020 a 12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	391.725,00
RECEITA BRUTA DE VENDAS	391.725,00
REC BRUTA DE VENDAS SERVIÇOS	391.725,00
Receta Venda de Serviços	391.725,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>26.281,80</b>
IMPOSTOS INCIDENTES	26.281,80
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	26.281,80
DAS S/ VENDAS	26.281,80
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>365.443,20</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>365.443,20</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>271.381,78</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	271.381,78
DESPESAS OPERACIONAIS	12.079,37
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.079,37
Retiradas Pró-labore	11.160,60
I.N.S.S	918,77
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS S/ VENDAS	253.782,91
OUTRAS DESPESAS	253.782,91
Telefone	20,00
Serviços de Terceiros	260.471,04
Despesas Gerais	2.109,79
Despesas com Veículos	1.122,03
Impostos e Taxas	5.519,50
Impostos e Taxas	5.519,50
Taxas e Emolumentos	5.041,26
Multas Dedutíveis	263,56
Parcelamento	214,66
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>94.061,62</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	1.879,17
DESPESAS FINANCEIRAS	1.879,17
Despesas Financeiras	1.879,17
Despesas Bancárias	1.879,17
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>92.182,46</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>92.182,46</b>

LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 038.351.025-24

INACIO WINEZ DE SOUZA FILHO  
 CONTADOR  
 CRC 09343/O-7 UF:BA

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signatures and initials]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**



Certidão n.º: BA.2021/00003984  
 Nome: WACIO NUNES DE SOUZA FILHO CPF: 147.661.675-20  
 CRCUP n.º BA.019846/0 Categoria: CONTADOR  
 Validade: 14.06.2021  
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
 Livro: DIÁRIO  
 Nº 011 Exercício: 2020

Confirma a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de certidão a seguir:

CPF: 147.661.675-20 Certidão: 7324.7962.7952.8265



Página: 00026

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00026 (vinte e seis) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00026 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: LAC LOCACOES COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
Endereço: RUA DR ALOISIO PRATA, 30, CASA  
Bairro: CENTRO  
Cidade: SAO FELIPE-BA  
Estado: BA  
CEP: 44.550-000  
Registro na Junta (NIRE): 29264827090  
Data do Registro: 25/11/2020  
Inscrição Estadual: 1379843-14  
C.N.P.J/C.P.F.: 12.885.584/0001-90

SAO FELIPE-BA, 31 de Dezembro de 2020

  
LAELSON DA CRUZ DOS SANTOS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG: 1309214913  
CPF: 038.361.025-24

  
INACIO NUNES DE SOUZA FILHO  
CONTADOR  
RG: 0245514813  
CRC: 09848/O-7 UF:BA

CONFERE COM ORIGINAL  




**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 12.895.584/0001-90, situada à Rua Dr. Aloísio Prata, nº30, São Felipe-BA, CEP: 44.550-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Laelson da Cruz dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 13.092.149-13 e do CPF nº 038.351.025-24, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Carta Convite nº 011/2021, do Município de Conceição da Feira/BA.

Conceição da Feira, 17 de setembro de 2021.

LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – ME

Laelson da Cruz dos Santos  
CPF nº 038.351.025-24

12.895.584/0001-90  
LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS LTDA  
R Dr Aloisio Prata, Nº 30  
Centro - CEP 44 550-000  
SÃO FELIPE BA

**DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 12.895.584/0001-90, situada à Rua Dr. Aloísio Prata, nº30, São Felipe-BA, CEP: 44.550-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Laelson da Cruz dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 13.092.149-13 e do CPF nº 038.351.025-24, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Conceição da Feira, 17 de setembro de 2021.

12.895.584/0001-90  
LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS LTDA  
R. Dr Aloísio Prata Nº 30  
Centro - CEP 44.550-000  
SÃO FELIPE - BA

LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – ME

Laelson da Cruz dos Santos  
CPF nº 038.351.025-24



**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 011/2021**  
**LOTE I**

À Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA.

ATT do Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA: MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI

CNPJ: 26.601.747/0001-99

ENDEREÇO: Rua Aurélio Fonseca, nº 150 - Centro – Governador Mangabeira -BA CEP 44.350-000

TELEFONE: (75) 3312-5230

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I deste Edital.

ÍTEM	SEGUIMENTO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	MINISTÉRIOS DE LOUVOR GOSPEL APRESENTAÇÃO I H	APRES	10	1.180,00	11.800,00
2	MINISTÉRIOS DE DANÇA GOSPEL APRESENTAÇÃO 30 MIN	APRES	5	600,00	3.000,00
3	PALESTRANTE – PREGADOR/PASTOR de 30min a 1h	APRES	5	690,00	3.450,00
Total Lote I				Total	18.250,00

VALOR TOTAL LOTE I R\$ 18.250,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e demais despesas incidentes sobre a locação dos produtos, objeto deste edital.

Governador Mangabeira -BA 17 de setembro de 2021.

MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI

CNPJ: 26.601.747/0001-99

ANDERSON BELA DA CONCEIÇÃO GOMES

**26.601.747/0001-99**  
**MODERNA PUBLICIDADE E APOIO**  
**ADMINISTRATIVO EIRELI - ME**  
Rua Aurélio Fonseca, nº 150  
Centro - CEP: 44.350-000  
Governador Mangabeira - BA

**Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli - CNPJ: 26.601.747/0001-99**  
Rua Aurélio Fonseca, Nº 150, Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44.350-000  
Telefone: 75 – 3312-5230 E-mail: contato@modernapublicidade.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 011/2021  
LOTE II

À Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA.  
ATT do Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA: MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI  
CNPJ: 26.601.747/0001-99  
ENDEREÇO: Rua Aurélio Fonseca, nº 150 - Centro – Governador Mangabeira -BA CEP 44.350-000  
TELEFONE: (75) 3312-5230

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I deste Edital.

LOTE II – PRODUÇÃO/TRANSMISSÃO

ITEM		UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	Produção, captação, gravação e transmissão de 12 horas de apresentação musicais via lives. A produção deverá contemplar os seguintes serviços/ profissionais:  1- Produção 2- Captação de imagem 3- Captação de Som 4- Montagem 5- Transmissão 6- Equipamentos	und	I	9.000,00	9.000,00
VALOR TOTAL LOTE I (nove mil reais)					9.000,00

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação. Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e demais despesas incidentes sobre a locação dos produtos, objeto deste edital.

Governador Mangabeira -BA 14 de junho de 2021.

MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI  
CNPJ: 26.601.747/0001-99  
ANDERSON BELA DA CONCEIÇÃO GOMES

**26.601.747/0001-99**  
MODERNA PUBLICIDADE E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI - ME  
Rua Aurélio Fonseca, nº 150  
Centro - CEP: 44.350-000  
Governador Mangabeira - BA

**Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli - CNPJ: 26.601.747/0001-99**  
Rua Aurélio Fonseca, Nº 150, Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44.350-000  
Telefone: 75 – 3312-5230 E-mail: contato@modernapublicidade.com.br



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli - CNPJ: 26.601.747/0001-99, Rua Aurélio Fonseca, N° 150, Centro – Governador Mangabeira – Bahia, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Carta Convite n° 011/2021, do Município de Conceição da Feira/BA.

Governador Mangabeira, 17 de setembro de 2021.

Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli  
CNPJ: 26.601.747/0001-99  
Anderson Bela da Conceição Gomes  
CPF 013.960.365-47  
Sócio-Administrador

26.601.747/0001-99  
MODERNA PUBLICIDADE E APOIO  
ADMINISTRATIVO EIRELI - ME  
Rua Aurélio Fonseca, n° 150  
Centro - CEP: 44.350-000  
Governador Mangabeira - BA

Moderna Publicidade e Apoio Administrativo Eireli - CNPJ: 26.601.747/0001-99  
Rua Aurélio Fonseca, N° 150, Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44.350-000  
Telefone: 75 – 3312-5230 E-mail: contato@modernapublicidade.com.br



Dipapel Entretenimento e Locações Eireli  
Dipapel Entretenimento

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 011/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

À Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA.

EMPRESA: DIPAPEL ENTERTENIMENTO E LOCAÇÃO EIRELLI

CNPJ: 40.718.594/0001-95

ENDEREÇO: AV PAULO SOUTO, S/N MURITIBA-BA, CEP: 44.340-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I deste Edital

**LOTE I – APRESENTAÇÕES/PALESTRAS DIA DA CONSCIENCIA EVANGÉLICA DE 29 A 30/9/2021**

Ítem	Seguimento	Unid	Quant.	Unit	Total
1	MINISTÉRIOS DE LOUVOR GOSPEL APRESENTAÇÃO 1 H	APRES	10	1.100,00	11.000,00
2	MINISTÉRIOS DE DANÇA GOSPEL APRESENTAÇÃO 30 MIN	APRES	5	650,00	3.250,00
3	PALESTRANTE – PREGADOR/PASTOR de 30min a 1h	APRES	5	650,00	3.250,00
VALOR TOTAL LOTE I					17.500,00

VALOR TOTAL LOTÉ I R\$17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)



Dipapel Entretenimento e Locações Eireli  
Dipapel Entretenimento

LOTE II - PRODUÇÃO/TRANSMISSÃO AO VIVO DIA DA CONSCIENCIA EVANGÉLICA DE 29 A 30/9/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	<p>Produção, captação, gravação e transmissão de 12 horas de apresentação musicais via lives. A produção deverá contemplar os seguintes serviços/profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>1- Produção</li><li>2- Captação de imagem</li><li>3- Captação de Som</li><li>4- Montagem</li><li>5- Transmissão</li><li>6- Equipamentos</li></ul> <p>mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· 01 Computador com configuração mínima i7 9ª geração ou equivalente, memória ram 16 gb, placa de vídeo dedicada 8 gb e programa para transmissão on-line;</li><li>· 04 Filmadoras Full-HD;</li><li>· 04 Tripés pra câmeras;</li><li>· 10 Microfones dinâmicos para uso geral;</li><li>· Comunicação interna para equipe técnica;</li><li>bumbo);</li><li>· Iluminação branca para filmagem (holofotes, soft box, par led);</li><li>· 01 Operador de áudio;</li><li>· 01 Operador de mesa de vídeo;</li><li>· 02 Operadores de câmeras;</li></ul>	und	1	8.800,00	8.800,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>8.800,00</b>

VALOR TOTAL LOTE II R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)



Dipapel Entretenimento e Locações Eireli  
Dipapel Entretenimento

**LOTE III – FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – 12/10/2021**

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PARQUES E BRINQUEDOS INFANTIS BEM COMO APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMBE, DENTRE OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ÍTEM 3.2.1 DO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL	DIÁRIA	1	50.800,00	50.800,00

VALOR TOTAL LOTE III R\$ 50.800,00 (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e demais despesas incidentes sobre a locação dos produtos, objeto deste edital.

Muritiba-BA, 17 de setembro de 2021.

DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÃO EIRELLI  
Valdinei dos Santos Cerqueira  
CPF nº 540.652.835-15



Dipapel Entretenimento e Locações Eireli  
Dipapel Entretenimento

PLANILHA DETALHAMENTO DAS DESPESAS

LOTE III – FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1.0</b>	<b>APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMES</b>				<b>6.050,00</b>
1.1	PALHAÇOS	UND	2	1.100,00	2.200,00
1.2	PERNA DE PAU	UND	1	1.700,00	1.700,00
1.3	MALABARISTA	UND	1	1.100,00	1.100,00
1.4	ANIMADOR	UND	1	1.050,00	1.050,00
<b>2.0</b>	<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS</b>				<b>18.390,00</b>
2.1	CAMA ELASTICA	UND	3	1.150,00	3.450,00
2.2	CARROSEL	UND	2	1.150,00	2.300,00
2.3	CAVALINHOS	UND	2	1.100,00	2.200,00
2.4	ESCORREGADOR	UND	2	1.100,00	2.200,00
2.5	FUTEBOL DE SABÃO	UND	1	1.180,00	1.180,00
2.6	PISCINA DE BOLINHA	UND	2	1.100,00	2.200,00
2.7	SINUCA	UND	1	560,00	560,00
2.8	TOMBO LEGAL	UND	2	1.100,00	2.200,00
2.9	TOTÓ	UND	2	500,00	1.000,00
2.10	TOURO MECANICO	UND	1	1.100,00	1.100,00
<b>3.0</b>	<b>LOCAÇÃO DE BARRACAS</b>				<b>10.700,00</b>
3.1	BARRACA DE CREPE C/CAPACIDADE P/ FORNECER NO MIN.700 UND C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	UND	1	3.600,00	3.600,00



Dipapel Entretenimento e Locações Eireli  
Dipapel Entretenimento

3.2	BARRACA DE MAÇÃ DO AMOR C/CAPACIDADE P/ FORNECER 500 UND C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	UND	1	2.500,00	2.500,00
3.3	BARRACA DE ALGODÃO DOCE C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	UND	2	1.150,00	2.300,00
3.4	BARRACA DE PIPOCA C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	UND	2	1.150,00	2.300,00
<b>4.0</b>	<b>OFICINA DE PINTURAS</b>				<b>3.600,00</b>
4.1	OFICINA DE PINTURA COM 2 PROFESSORES PARA CURSO SLIME, CANTO INTERATIVO COM PINTURAS NO ROSTO LIVROS DE COLORIR COM PINCEIS, TINTAS E GIZ DE CERA	und	1	3.600,00	3.600,00
<b>5.0</b>	<b>ORGANIZAÇÃO/DECORAÇÃO</b>				<b>12.060,00</b>
5.1	TOTENS DE ALCOOL GEL PERSONALIZADOS	UND	4	390,00	1.560,00
5.2	DECORAÇÃO C/ 4 MIL BALÕES, BONECOS 3 D (HERÓIS PRINCESAS, DINOSSAUROS ENTRE OUTROS)	UND	1	6.000,00	6.000,00
5.3	MONITORES P/ACOMPANHAR AS CRIANÇAS NOS BRINQUEDOS, CONTROLAR O TEMPO E QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ESTERILIZAR OS BRINQUEDOS	UND	10	450,00	4.500,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS LOTE III</b>					<b>R\$ 50.800,00</b>

Muritiba-BA, 17 de setembro de 2021.

DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÃO EIRELLI  
Valdinei dos Santos Cerqueira  
CPF nº 540.652.835-15



Dipapel Entretenimento e Locações Eireli  
Dipapel Entretenimento

**PLANILHA DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

**LOTE III – FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1.0</b>	<b>APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMES</b>				<b>6.050,00</b>
1.1	PALHAÇOS	UND	2	1.100,00	2.200,00
1.2	PERNA DE PAU	UND	1	1.700,00	1.700,00
1.3	MALABARISTA	UND	1	1.100,00	1.100,00
1.4	ANIMADOR	UND	1	1.050,00	1.050,00
<b>2.0</b>	<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS</b>				<b>18.390,00</b>
2.1	CAMA ELASTICA	UND	3	1.150,00	3.450,00
2.2	CARROSEL	UND	2	1.150,00	2.300,00
2.3	CAVALINHOS	UND	2	1.100,00	2.200,00
2.4	ESCORREGADOR	UND	2	1.100,00	2.200,00
2.5	FUTEBOL DE SABÃO	UND	1	1.180,00	1.180,00
2.6	PISCINA DE BOLINHA	UND	2	1.100,00	2.200,00
2.7	SINUCA	UND	1	560,00	560,00
2.8	TOMBO LEGAL	UND	2	1.100,00	2.200,00
2.9	TOTÓ	UND	2	500,00	1.000,00
2.10	TOURO MECANICO	UND	1	1.100,00	1.100,00
<b>3.0</b>	<b>LOCAÇÃO DE BARRACAS</b>				<b>10.700,00</b>
3.1	BARRACA DE CREPE C/CAPACIDADE P/ FORNECER NO MIN.700 UND C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	UND	1	3.600,00	3.600,00

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 011/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

À Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA.

ATT do Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EMPRESA: LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – ME**

**CNPJ: 12.895.584/0001-90**

**ENDEREÇO: Rua Dr. Aloísio Prata, nº30, São Felipe-BA, CEP: 44.550-000**

**TELEFONE:(75) 8837-9909**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I deste Edital**

**LOTE I – APRESENTAÇÕES/PALESTRAS DIA DA CONSCIENCIA EVANGÉLICA DE 29 A 30/9/2021**

ÍTEM	SEGUIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MINISTÉRIOS DE LOUVOR GOSPEL	10	1.000,00	10.000,00
2	MINISTÉRIOS DE DANÇA GOSPEL	5	620,00	3.100,00
3	PALESTRANTE – PREGADOR/PASTOR	5	680,00	3.400,00
<b>Total geral</b>				<b>16.500,00</b>

**Valor Total Estimado Lote I R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos Reais).**

**LOTE II – PRODUÇÃO/TRANSMISSÃO AO VIVO DIA DA CONSCIENCIA EVANGÉLICA DE 29 A 30/9/2021**

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Produção, captação, gravação e transmissão de 12 horas de apresentação musicais via lives. A produção deverá		1	8.000,00	8.000,00

(075) 9 8837-9909-whatsApp - (071) 9 9646-2838 - 12.895.584/0001-90 - taelsoncruz@hotmail.com

LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS LTDA  
R Dr Aloísio Prata, N° 30  
Centro - CEP 44 550-000  
SÃO FELIPE BA

contemplar os seguintes serviços/ profissionais:				
1- Produção				
2- Captação de imagem				
3- Captação de Som				
4- Montagem				
5- Transmissão				
6- Equipamentos				
	und			
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>				<b>RS 8.000,00</b>

Valor Total Estimado Lote II RS 8.000,00 (Oito mil reais).

**LOTE III – FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – 12/10/2021**

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	<b>ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PARQUES E BRINQUEDOS INFANTIS BEM COMO APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMBE, DENTRE OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ÍTEM 3.2.1 DO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL</b>	DIÁRIA	1	50.145,00	50.145,00

Valor Total Estimado Lote II RS 50.145,00,00 (Cinquenta mil, cento e quarenta e cinco reais).

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

12.895.584/0001-90  
LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.  
R. Dr. Aloísio Prata, nº 30  
Centro - CEP 44.550-000  
SÃO FELIPE - BA



RAZÃO SOCIAL: LAC LOCAÇÕES COMERCIO  
E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – ME  
CNPJ: 12.895.584/0001-90  
Rua Dr. Aloísio Prata, nº30,  
São Felipe-BA, CEP: 44.550-000.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e demais despesas incidentes sobre a locação dos produtos, objeto deste edital.

Conceição da Feira, 17 de setembro de 2021.

  
LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – ME  
Laelson da Cruz dos Santos  
CPF nº 038.351.025-24

12.895.584/0001-90  
LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS LTDA  
R Dr Aloísio Prata, Nº 30  
Centro - CEP 44 550-000  
SAO FELIPE BA

**PLANILHA DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

**LOTE III – FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMES</b>				<b>R\$ 5.975,00</b>
PALHAÇOS	UND	2	1.075,00	2.150,00
PERNA DE PAU	UND	1	1.750,00	1.750,00
MALABARISTA	UND	1	1.075,00	1.075,00
ANIMADOR	UND	1	1.000,00	1.000,00

<b>LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS</b>				<b>R\$ 17.830,00</b>
CAMA ELASTICA	UND	3	1.100,00	3.300,00
CARROSEL	UND	2	1.100,00	2.200,00
CAVALINHOS	UND	2	1.060,00	2.120,00
ESCORREGADOR	UND	2	1.060,00	2.120,00
FUTEBOL DE SABÃO	UND	1	1.180,00	1.180,00
PISCINA DE BOLINHA	UND	2	1.090,00	2.180,00
SINUCA	UND	1	550,00	550,00
TOMBO LEGAL	UND	2	1.050,00	2.100,00
TOTÓ	UND	2	500,00	1.000,00
TOURO MECANICO	UND	1	1.080,00	1.080,00

<b>LOCAÇÃO DE BARRACAS</b>				<b>R\$ 10.590,00</b>
BARRACA DE CREPE C/CAPACIDADE P/ FORNECER NO MIN.700 UND C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	UND	1	3.600,00	3.600,00
BARRACA DE MAÇÃ DO AMOR C/CAPACIDADE P/ FORNECER 500 UND C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	UND	1	2.550,00	2.550,00
BARRACA DE ALGODÃO DOCE C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	UND	2	1.120,00	2.240,00

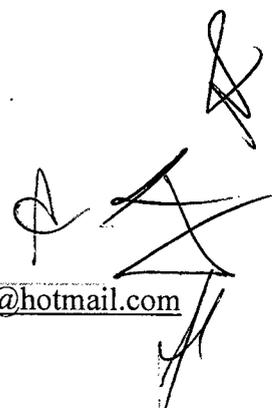
**12.895.584/0001-90**  
LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS LTDA  
R. Dr. Aloisio Prata, Nº 30  
CENSO - CEP: 44.550-000  
SAO FELIPE BA

BARRACA DE PIPOCA C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	UND	2	1.100,00	2.200,00
<b>OFICINA DE PINTURAS</b>				<b>R\$ 3.700,00</b>
OFICINA DE PINTURA COM 2 PROFESSORES PARA CURSO SLIME, CANTO INTERATIVO COM PINTURAS NO ROSTO LIVROS DE COLORIR COM PINCEIS, TINTAS E GIZ DE CERA	und	1	3.700,00	3.700,00
<b>ORGANIZAÇÃO/DECORAÇÃO</b>				<b>R\$ 12.050,00</b>
TOTENS DE ALCOOL GEL PERSONALIZADOS	UND	4	400,00	1.600,00
DECORAÇÃO C/ 4 MIL BALÕES, BONECOS 3 D (HERÓIS PRINCESAS, DINOSSAUROS ENTRE OUTROS)	UND	1	5.950,00	5.950,00
MONITORES P/ACOMPANHAR AS CRIANÇAS NOS BRINQUEDOS, CONTROLAR O TEMPO E QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ESTERILIZAR OS BRINQUEDOS	UND	10	450,00	4.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 50.145,00</b>

Conceição da Feira, 17 de setembro de 2021.

**12.895.584/0001-90**  
LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS LTDA  
R Dr Aloisio Prata, nº 30  
Centro - CEP 44.550-000  
SÃO FELIPE BA

**LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – ME**  
**CNPJ nº 12.895.584/0001-90**  
Laelson da Cruz dos Santos  
CPF nº 038.351.025-24



**Produções Artísticas**

C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME  
Ins. Municipal: 000.001.693/001-97 – CNPJ: 19.115.187/0001-23  
Rua Lions Club nº 382 – Centro – Tel. 75 8128-0232  
Muritiba – BA

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CARTA CONVITE Nº. 011/2021**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

À Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA.  
ATT do Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EMPRESA: C. B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME**  
**CNPJ: 19.115.287/0001-23**  
**ENDEREÇO: Rua Lions Clube,s/n, Centro, Curitiba – BA, CEP. 44.340-000**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO A TRANSMISSÃO E APRESENTAÇÃO VIRTUAL (LIVES) DE MINISTÉRIOS DE LOUVOR E GRUPOS DE DANÇA GOSPEL LOCAL, DURANTE OS TRADICIONAIS FESTEJOS MUNICIPAL DO DIA DA CONSCIÊNCIA CRISTÃ EVANGÉLICA, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS DO DIA DAS CRIANÇAS APOIADOS PELA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I deste Edital.**

**LOTE I – APRESENTAÇÕES/PALESTRAS DIA DA CONSCIENCIA EVANGÉLICA DE 29 A 30/9/2021**

ÍTEM	SEGUIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MINISTÉRIOS DE LOUVOR GOSPEL	10	1.100,00	11.000,00
2	MINISTÉRIOS DE DANÇA GOSPEL	5	620,00	3.100,00
3	PALESTRANTE – PREGADOR/PASTOR	5	670,00	3.350,00
Total geral				17.450,00

Valor Total Estimado Lote I R\$ 17.450,00 (Dezessete mil e quatrocentos e cinquenta Reais).

**LOTE II – PRODUÇÃO/TRANSMISSÃO AO VIVO DIA DA CONSCIENCIA EVANGÉLICA DE 29 A 30/9/2021**

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Produção, captação, gravação e transmissão de 12 horas de apresentação musicais via lives. A produção deverá contemplar os seguintes serviços/ profissionais: 1- Produção 2- Captação de imagem 3- Captação de Som		1	9.200,00	9.200,00

E.S.A Produções Artísticas – ME.  
Rua Lions Club, nº 382, Centro – Curitiba / BA  
Tel.(75) 8128-0232 / (75) 9127-2033



**Produções Artísticas**

C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME  
Ins. Municipal: 000.001.693/001-97 – CNPJ: 19.115.187/0001-23  
Rua Lions Club nº 382 – Centro – Tel. 75 8128-0232  
Muritiba – BA

	4- Montagem 5- Transmissão 6- Equipamentos	und			
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>					<b>R\$ 9.200,00</b>

Valor Total Estimado Lote II R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

LOTE III – FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS – 12/10/2021

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	<b>ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DO DIA DAS CRIANÇAS, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE PARQUES E BRINQUEDOS INFANTIS BEM COMO APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMBE, DENTRE OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ÍTEM 3.2.1 DO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL</b>	DIÁRIA	1	48.500,00	48.500,00

Valor Total Estimado Lote II R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e demais despesas incidentes sobre a locação dos produtos, objeto deste edital.

E.S.A Produções Artísticas – ME.  
Rua Lions Club, nº 382, Centro – Curitiba / BA  
Tel.(75) 8128-0232 / (75) 9127-2033

**Produções Artísticas**

C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME  
Ins. Municipal: 000.001.693/001-97 – CNPJ: 19.115.187/0001-23  
Rua Lions Club nº 382 – Centro – Tel. 75 8128-0232  
Muritiba – BA

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e demais despesas incidentes sobre a locação dos produtos, objeto deste edital.

Conceição da Feira, 17 de setembro de 2021.

C. B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME.  
CNPJ Nº. 19.115.287/0001-23  
Cristiane Barbosa de Jesus

RECEBUEMOS A PROPOSTA Nº 0001/2021  
EM 17/09/2021 ÀS 14:00 HORAS  
COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)  
PARA O OBJETO DA LICITAÇÃO Nº 0001/2021  
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

E.S.A Produções Artísticas – ME.  
Rua Lions Club, nº 382, Centro – Curitiba / BA  
Tel.(75) 8128-0232 / (75) 9127-2033

**Produções Artísticas**

C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME  
Ins. Municipal: 000.001.693/001-97 – CNPJ: 19.115.187/0001-23  
Rua Lions Club nº 382 – Centro – Tel. 75 8128-0232  
Muritiba – BA

**PLANILHA DETALHAMENTO DAS DESPESAS  
LOTE III – FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS**

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS MAMBEMES			subtotal	5.690,00
1.1	PALHAÇOS	UND	2	1.000,00	2.000,00
1.2	PERNA DE PAU	UND	1	1.690,00	1.690,00
1.3	MALABARISTA	UND	1	1.000,00	1.000,00
1.4	ANIMADOR	UND	1	1.000,00	1.000,00
2.0	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS			subtotal	16.860,00
2.1	CAMA ELASTICA	UND	3	1.090,00	3.270,00
2.2	CARROSEL	UND	2	1.000,00	2.000,00
2.3	CAVALINHOS	UND	2	1.000,00	2.000,00
2.4	ESCORREGADOR	UND	2	1.000,00	2.000,00
2.5	FUTEBOL DE SABÃO	UND	1	1.180,00	1.180,00
2.6	PISCINA DE BOLINHA	UND	2	1.000,00	2.000,00
2.7	SINUCA	UND	1	520,00	520,00
2.8	TOMBO LEGAL	UND	2	1.020,00	2.040,00
2.9	TOTÓ	UND	2	380,00	760,00
2.10	TOURO MECANICO	UND	1	1.090,00	1.090,00
3.0	LOCAÇÃO DE BARRACAS			subtotal	10.250,00
3.1	BARRACA DE CREPE C/CAPACIDADE P/ FORNECER NO MIN.700 UND C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	UND	1	3.550,00	3.550,00

E.S.A Produções Artísticas – ME.  
Rua Lions Club, nº 382, Centro – Curitiba / BA  
Tel.(75) 8128-0232 / (75) 9127-2033

**Produções Artísticas**

C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME

Ins. Municipal: 000.001.693/001-97 – CNPJ: 19.115.187/0001-23

Rua Lions Club nº 382 – Centro – Tel. 75 8128-0232

Muritiba – BA

3.2	BARRACA DE MAÇÃ DO AMOR C/CAPACIDADE P/ FORNECER 500 UND C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	UND	1	2.500,00	2.500,00
3.3	BARRACA DE ALGODÃO DOCE C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	UND	2	1.100,00	2.200,00
3.4	BARRACA DE PIPOCA C/ FUNCIONARIO C/ MONTAGEM FRETE INCLUSOS	UND	2	1.000,00	2.000,00
<b>4.0</b>	<b>OFICINA DE PINTURAS</b>			<b>subtotal</b>	<b>3.700,00</b>
4.1	OFICINA DE PINTURA COM 2 PROFESSORES PARA CURSO SLIME, CANTO INTERATIVO COM PINTURAS NO ROSTO LIVROS DE COLORIR COM PINCEIS, TINTAS E GIZ DE CERA	und	1	3.700,00	3.700,00
<b>5.0</b>	<b>ORGANIZAÇÃO/DECORAÇÃO</b>			<b>subtotal</b>	<b>12.000,00</b>
5.1	TOTENS DE ALCOOL GEL PERSONALIZADOS	UND	4	400,00	1.600,00
5.2	DECORAÇÃO C/ 4 MIL BALÕES, BONECOS 3 D (HERÓIS PRINCESAS, DINOSSAUROS ENTRE OUTROS)	UND	1	5.900,00	5.900,00
5.3	MONITORES P/ACOMPANHAR AS CRIANÇAS NOS BRINQUEDOS, CONTROLAR O TEMPO E QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ESTERILIZAR OS BRINQUEDOS	UND	10	450,00	4.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>48.500,00</b>

19.115.187/0001-23  
 C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME  
 Rua Lions Club nº 382, Centro - Curitiba / BA  
 Tel. (75) 8128-0232 / (75) 9127-2033  
 CURITIBA - BA

E.S.A Produções Artísticas – ME.  
 Rua Lions Club, nº 382, Centro – Curitiba / BA  
 Tel.(75) 8128-0232 / (75) 9127-2033



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 011/2021

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 11h00, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira - BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento. Foi realizada sob a responsabilidade dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação**, nomeados através da Decreto nº. 185 de 01 de abril de 2021, sob a presidência da **Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro**, auxiliada pelos membros, **Sra. Claudiana Serra da Silva e Sra. Roseane Guedes Vasconcelos**, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº. 011/2021, que tem como objeto: **Contratação de Empresa para especializada em organização e realização de eventos, incluindo a transmissão e apresentação virtual (Lives) de ministérios de Louvor e Grupos de dança Gospel local, durante os Tradicionais Festejos Municipal do Dia da Consciência Cristã Evangélica, bem como a organização dos Tradicionais Festejos do dia das crianças de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes no- anexo I do Edital Carta Convite nº 011/2021, publicada no Diário Oficial e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. Na data e horário designados, compareceram as Empresas convidadas pela Sra. Presidente, conforme segue: DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 40.718.594/0002-95, representada pelo Sr. Valdinei dos Santos Cerqueira, portador do CPF 540.652.835-15 e RG.: 0387780254 SSP/BA; MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ Nº 26.601.747/0001-99, representada pelo Sr. Anderson Bela da Conceição Gomes, portador do CPF 013.960.365-47 e RG.: 867433337 SSP/BA, LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, CNPJ nº 12.895.584/000-90, representado pelo Sr. Laelson da Cruz dos Santos, portador do CPF nº**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

038.351.025-24 e RG n° 13.092149-13; **C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTISTICAS ME**, CNPJ n° 19. 115.287/0001-23, representado pela Sra. Cristiane Barbosa de Jesus portadora do CPF n° 021.076.305-18, RG n°11419517-03, todas credenciadas junto a esta Prefeitura. Sendo assim, procedeu-se com o recolhimento dos envelopes 1 e 2, prosseguindo-se com a abertura dos **Envelopes n°. 1 – Documentos de Habilitação**, constatando-se que as Empresas, cumpriram as exigências editalícias, consideradas habilitadas para o presente certame. Sem qualquer manifestação de intenção de interpor recursos por parte das licitantes, passou-se então à abertura dos **envelopes de n°. 2 - Propostas de Preços** das empresas credenciadas. Adotando o critério do **menor preço – valor por Lote**, o Presidente deu início à leitura das propostas apresentadas pelas licitantes, conforme registro no quadro a seguir:

**LOTE I**

Nº.	CONCORRENTES	PREÇO OFERTADO (R\$)
01	LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	R\$. 16.500,00
02	C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTISTICAS ME	R\$. 17.450,00
03	DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 17.500,00
04	MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$. 18.250,00

**LOTE II**

Nº.	CONCORRENTES	PREÇO OFERTADO (R\$)
01	LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	R\$. 8.000,00
02	DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 8.800,00
03	MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$. 9.000,00
04	C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTISTICAS ME	R\$. 9.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE III

Nº.	CONCORRENTES	PREÇO OFERTADO (R\$)
01	C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTISTICAS ME	R\$. 48.500,00
02	LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	R\$. 50. 145,00
03	DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI	R\$. 50.800,00

Mediante o resultado apresentado acima, ficou constatado que a empresa **LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME** apresentou proposta mais vantajosa do LOTE I com valor estimado em **R\$ 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais), sendo classificada em **1º lugar**, seguida das empresas **C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTISTICAS ME** com valor estimado de **R\$ 17.450,00** (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais), classificada em **2º lugar**, **DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI** com valor estimado de **R\$ 17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais), classificada em **3º lugar**, **MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADINISTRATIVO EIRELI**, com valor estimado de **R\$ 18.250,00**(dezoito mil, duzentos e cinquenta reais), classificada em **4º lugar**. No LOTE II a Empresa **LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME** apresentou proposta mais vantajosa do LOTE II com valor estimado em **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais), sendo classificada em **1º lugar**, seguida das empresas **DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI** com valor estimado de **R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais), classificada em **2º lugar**, com valor estimado de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), **MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADINISTRATIVO EIRELI** classificada em **3º lugar**, **C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTISTICAS ME**, com valor estimado de **R\$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais), classificada em **4º lugar**. No LOTE III a Empresa **C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTISTICAS ME** apresentou proposta mais vantajosa do LOTE III com valor estimado em **R\$ 48.500,00** (quarenta e oito mil e quinhentos reais), sendo classificada em **1º lugar**, seguida das empresas **LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME** com valor estimado de **R\$ 50. 145,00** (cinquenta mil e cento e quarenta e cinco reais), classificada em **2º lugar**, **DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI** com valor estimado de **R\$ 50.800,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

(cinquenta mil e oitocentos reais), classificada em **3º lugar**. Diante do resultado apresentado acima, a Presidente e os membros da Comissão, declara como vencedora do **Lote I e II**, a Empresa **LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME** por apresentar menor preço por lote, e no **LOTE III** a Empresa **C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTISTICAS ME** para Contratação de Empresa para especializada em organização e realização de eventos, incluindo a transmissão e apresentação virtual (Lives) de ministérios de Louvor e Grupos de dança Gospel local, durante os Tradicionais Festejos Municipal do Dia da Consciência Cristã Evangélica, bem como a organização dos Tradicionais Festejos do dia das crianças de Conceição da Feira/Ba, com o Valor acima registrado, considerado aceitável, oportunidade em que a Presidente **adjudicou** o **objeto** licitado à referenciada e encaminhou à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo, sem qualquer protesto a ser apresentado pelas partes interessadas a registrar, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim **Naisa Cerqueira Pinheiro**, que secretariei os trabalhos, o digitei e assino juntamente com os demais membros da Comissão e representantes das Licitantes presentes.

**Conceição da Feira, 17 de setembro de 2021.**

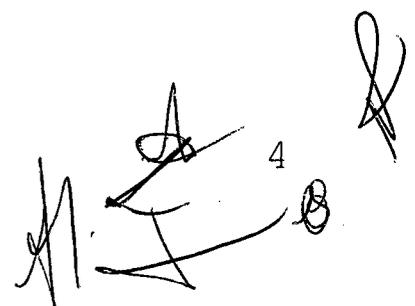
  
**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
Presidente da CPL

  
**Claudiana Serra da Silva**  
Membro Titular

**Roseane Guedes Vasconcelos**  
Membro Titular

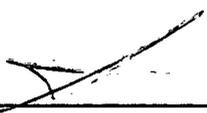
**Assinatura dos Licitantes que se fizeram presentes:**

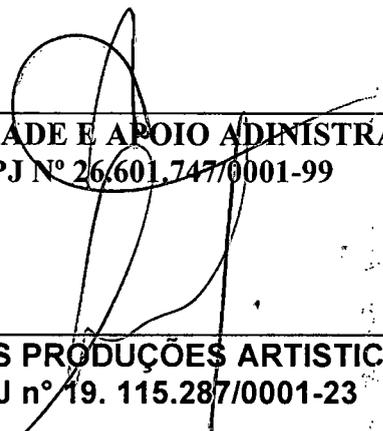
  
**LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**  
CNPJ nº 12.895.584/000-90

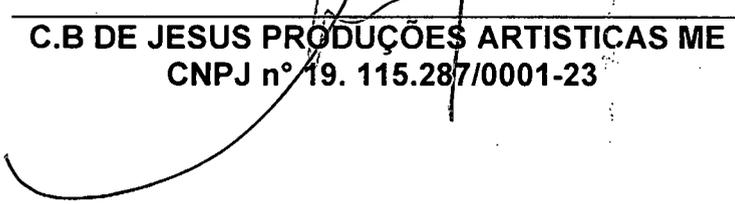
  
4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

  
DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI.  
CNPJ Nº 40.718.594/0002-95

  
MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.  
CNPJ Nº 26.601.747/0001-99

  
C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTISTICAS ME  
CNPJ nº 19. 115.287/0001-23

 5



Parecer n. \_\_\_/2021  
Processo Administrativo n. 0256/2021  
Convite n. 0011/2021

Ementa: Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, incluindo a transmissão e apresentação virtual (lives) de ministérios de louvor e grupos de dança gospel local durante os tradicionais festejos municipal do dia da consciência cristã evangélica, bem como a organização dos tradicionais festejos do dia das crianças apoiados pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA. Convite. Art. 22, III da Lei 8.666/93. Deferimento.

## I. Relatório

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade Convite n. 011/2021, decorrente do processo administrativo n. 0256/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, incluindo a transmissão e apresentação virtual (lives) de ministérios de louvor e grupos de dança gospel local durante os tradicionais festejos municipal do dia da consciência cristã evangélica, bem como a organização dos tradicionais festejos do dia das crianças apoiados pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**É o relatório, passo a opinar:**

## II. Fundamentação

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 011/2021, modalidade Convite, tipo Menor Preço por



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 13.828.371/0001-08**

Lote, no qual se repisa: Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, incluindo a transmissão e apresentação virtual (lives) de ministérios de louvor e grupos de dança gospel local durante os tradicionais festejos municipal do dia da consciência cristã evangélica, bem como a organização dos tradicionais festejos do dia das crianças apoiados pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA.

A modalidade adotada é regular e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei n°. 8.666/93. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.

O instrumento convocatório foi devidamente publicado com cinco dias úteis antes da abertura de sua sessão, sendo publicado no Diário Oficial do Município e afixado em mural aberto ao público na sede desta entidade.

Foram convidadas a participar do certame quatro empresas, quais sejam: JOMAR LIMA DA CONCEIÇÃO ME (CNPJ 19.513.071/0001-16), MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (CNPJ 26.601.747/0001-99), SIDNEI RODRIGUES DIAS DOS SANTOS ME (CNPJ 22.800.295/0001-13) e C. B. DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME (CNPJ 19.115.287/0001-23), todos recebidos dentro do prazo legal.

No dia da sessão inaugural, em 17 de setembro de 2021, compareceram pessoalmente por meio de representantes as seguintes pessoas jurídicas: DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 40.718.594/0002-95, representada pelo Senhor Valdinei dos Santos Cerqueira; a empresa MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.601.747/0001-99, no ato representada pelo Senhor Anderson Bela da Conceição Gomes; LAC LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, inscrita sob o CNPJ 12.895.584/000-90, representada pelo Senhor Laelson da Cruz dos Santos, e, por fim, a empresa C. B. DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME, inscrita sob o CNPJ nº. 19.115.287/0001-23, representada pela Senhora Cristiane Barbosa de Jesus. Todas as empresas foram devidamente credenciadas pela Comissão Permanente de Licitação.

Passando para Fase de Habilitação, todas empresas participantes foram habilitadas pela Comissão Permanente de Licitação.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 13.828.371/0001-08**

Desta forma, passamos a analisar as propostas apresentadas.

Para o Lote 01 temos as seguintes propostas:

**LOTE I**

<b>Nº.</b>	<b>CONCORRENTES</b>	<b>PREÇO OFERTADO (R\$)</b>
01	LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	R\$. 16.500,00
02	C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTISTICAS ME	R\$. 17.450,00
03	DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 17.500,00
04	MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$. 18.250,00

Observa-se que a empresa LAC LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, apresentou a proposta de menor preço no montante de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), tendo sido declarada vencedora do presente certame e teve o objeto adjudicado para si.

Já no Lote 02 temos as seguintes propostas:

**LOTE II**

<b>Nº.</b>	<b>CONCORRENTES</b>	<b>PREÇO OFERTADO (R\$)</b>
01	LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	R\$. 8.000,00
02	DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 8.800,00
03	MODERNA PUBLICIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$. 9.000,00
04	C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTISTICAS ME	R\$. 9.200,00

Após análise dos preços propostos, temos que a empresa LAC LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME ofertou o menor preço de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo sido declarada vencedora do lote 02.

Por fim, passamos a analisar as propostas apresentadas no Lote 03.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 13.828.371/0001-08**

**LOTE III**

<b>Nº.</b>	<b>CONCORRENTES</b>	<b>PREÇO OFERTADO (R\$)</b>
<b>01</b>	<b>C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME</b>	<b>R\$. 48.500,00</b>
<b>02</b>	<b>LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME</b>	<b>R\$. 50.145,00</b>
<b>03</b>	<b>DIPAPEL ENTRETENIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI</b>	<b>R\$. 50.800,00</b>

Pelo observado acima, temos que a empresa C. B. DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME apresentou a melhor oferta, qual seja de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), que foi aceita e declarada vencedora pela Comissão de Licitação.

Em seguida, foi questionado pela Senhora Presidente se todos os concorrentes abriam expressamente mão do prazo recursal, sendo dito por todos que sim; ou seja, todos se manifestaram declinaram do referido prazo.

Desta forma, encontra-se o Processo Licitatório aguardando este Parecer Jurídico para, após, ser homologado e expedida ordem de serviço para início dos trabalhos e assinatura do respectivo Contrato Administrativo.

**MÉRITO:**

Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado, encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais.

Ademais, todo o procedimento fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, conforme o mandamento da própria Constituição da República.

Ressalto, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem. Oportunamente, presumimos que as especificações técnicas apresentadas nas propostas de preços, tenham sido regularmente examinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

**CONCLUSÃO:**

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira – BAHIA  
www.conceicaodafeira.ba.gov.br - controladoria@conceicaodafeira.ba.gov.br - Tel: (75) 3244 3800

2



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 13.828.371/0001-08**

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 256/2021, Convite n.: 011/2021, feita as devidas ponderações, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira– BA, 21 de setembro de 2021.

  
Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**COMISSÃO:**

**Conceição da Feira- BA. 23 de setembro de 2021.**

  
**Naisa Cerqueira Pinheiro**  
Presidente

  
**Claudiana Serra da Silva**  
1º Membro

**Roseane Guedes Vasconcelos**  
2º Membro

**HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e em observância ao Processo da Licitação **Carta Convite nº. 011/2021**, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por este, conforme Edital, as exigências legais e regularidades, **DECIDE: Homologar e Adjudicar** em favor das Empresas: **LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, vencedora da Licitação **Carta Convite nº. 011/2021**, o valor estimado LOTE I e LOTE II R\$. 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), e a Empresa **C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTISTICAS ME**, vencedora do LOTE III o valor estimado R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) referente às despesas com Contratação de Empresa para especializada em organização e realização de eventos, incluindo a transmissão e apresentação virtual (Lives) de ministérios de Louvor e Grupos de dança Gospel local, durante os Tradicionais Festejos Municipal do Dia da Consciência Cristã Evangélica, bem como a organização dos Tradicionais Festejos do dia das crianças de Conceição da Feira/Ba.

Critério de Julgamento: **Menor Preço – Valor Global**, atendendo as especificações e quantidades do Edital, conforme **Processo Administrativo nº. 256/2021** anexo, autorizando aos setores competentes que se tome às providências cabíveis e necessárias.

**HOMOLOGO: Em: 23 de setembro de 2021.**

  
**João Pedro Labriola Cardozo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA- FEIRA – 29 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 170

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO/ EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 275; 276/  
CARTA CONVITE Nº 011/2021

REDE GERAL SERVICOS Assinado de forma digital por REDE  
LTDA:08241186000182 GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
Dados: 2021.09.29 11:16:35 -03'00'

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
29 DE SETEMBRO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 170

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Carta Convite nº. 011/2021. Processo Administrativo nº. 256/2021

Objeto: Contratação de Empresa para especializada em organização e realização de eventos, incluindo a transmissão e apresentação virtual (Lives) de ministérios de Louvor e Grupos de dança Gospel local, durante os Tradicionais Festejos Municipal do Dia da Consciência Cristã Evangélica, bem como a organização dos Tradicionais Festejos do dia das crianças de Conceição da Feira/Ba.

Vencedora: LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME.

Valor Lote I: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Valor Lote II: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vencedora: C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTISTICAS

Valor LOTE III: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Data da Homologação: 23 de setembro de 2021. CPL 23 de setembro de 2021. Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CONTRATO Nº275/2021**  
**Processo Administrativo nº 256/2021**  
**CARTA CONVITE Nº011/2021**

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 sob nº. e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.895.584/000-90, estabelecida Rua Dr. Aloisio Prata, nº 30, Centro, São Felipe/BA, CEP 44.550-000, , através do seu representante legal o Sr. Laelson da Cruz dos Santos, portador do CPF nº 038.351.025-24 e RG nº 13.092149-13, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, mediante **Processo Administrativo nº. 256/2021** da **Carta Convite nº. 011/2021** e as Cláusulas seguintes:

### **PREÂMBULO:**

I - Este contrato é regido pela **Lei 8.666/93**, à qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a sua execução;

### **CLÁUSULA I - Do objetivo**

1.1 A Prefeitura, pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório de **Carta Convite nº. 011/2021**, cujo objeto é da escolha da proposta mais vantajosa, **Tipô Menor Preço Por Lôtê, de acordo com as especificações no anexo I do Edital**.  
Constitui objeto do presente contrato: **Contratação de Empresa para especializada em organização e realização de eventos, incluindo a transmissão e apresentação virtual (Lives) de ministérios de Louvor e Grupos de dança Gospel local, durante os Tradicionais Festejos Municipal do Dia da Consciência Cristã Evangélica, bem como a organização dos Tradicionais Festejos do dia das crianças de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 011/2021.**

### **CLÁUSULA II - Do Regime de Execução e Prazo da Validade**

2.1 Os serviços ora contratados serão executados sob o regime de empreitada por preço global, no prazo contados de 23/09/2021 à 23/10/2021, podendo ser emitido Termo Aditivo de Prorrogação conforme o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA III - Do Preço, Pagamento e Reajustamento.**

Pelos serviços especificados na cláusula I, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância total estimada referente ao LOTE I e LOTE II em R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) em até 30 (TRINTA) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal e liberação dos recursos diretamente à **CONTRATADA** na Tesouraria da **CONTRATANTE**, após liquidação do valor parcial ou total e/ou logo após a prestação de serviço, conforme Contrato.

Paragrafo 1º Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período da contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CLÁUSULA IV - DAS RESPONSABILIDADES

#### 4.1 DO CONTRATADO

4.1 – A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

4.2 – Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.

4.3 – A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

4.4 – Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer a **CONTRATANTE** todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados;

4.5– As orientações dadas pela **CONTRATADA** deverão ser seguidas pelo **CONTRATANTE**, eximindo a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

4.6 – A **CONTRATADA** arcará com todas as despesas de deslocamento, estadia e alimentação do pessoal da **CONTRATADA**, quando necessário for.

4.7 Obriga-se a **CONTRATADA** pela qualidade dos serviços prestados, dentro das condições estabelecidas na proposta oferecida e acatada pelo **CONTRATANTE**, que ao presente contrato se integra, como se transcrito estivesse.

### CLÁUSULA V – DOS DEVERES DO CONTRATANTE

5.1 – Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer à **CONTRATADA** as informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente;

### CLÁUSULA VI - Do Crédito Orçamentário

As despesas decorrentes deste contrato, no que couber, correrão à conta das seguintes dotações do orçamento vigente de 2021:

Poder: 2 Poder Executivo

Orgão: 2 – Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

56000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

56001- Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer

2032- Manutenção dos Eventos Tradicionais

3390.39.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA VII - Da Fiscalização

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através do responsável, designado com poderes para: recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CLÁUSULA VIII - Das Penalidades

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
  - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
  - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA IX - Da Rescisão

O presente contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, por ambas as partes independentes de interpelação judicial nos seguintes casos:

a) - Inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste contrato, por culpa de uma das partes quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 05 (cinco) dias;

b) - Transferência das obrigações aqui contratadas, parciais ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;

c) - Falência, liquidação judicial ou extra judicial, concordata requerida, homologada ou decretada de qualquer uma das partes;

d) - Por qualquer uma das partes, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

e) - Por atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração conforme previsto na Lei 8.666/93, de 21.06.93, Art. 78, inciso XV;

f) - Os casos fortuitos e/ou força maior, serão excludentes das responsabilidades da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA X- Da Legislação Aplicável

Aplicam-se ao presente contrato tudo o quanto dispõe a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, sendo adequado ao uso das situações omissas neste termo, aquilo que determinar a melhor doutrina e as jurisprudências aplicáveis aos casos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CLÁUSULA XI - Do Foro

Fica eleito o foro da sede da CONTRATANTE, Município de Conceição da Feira, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato;

As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título cumprir o presente contrato.

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presente, para que produza os efeitos legais.

CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA, 23 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
Prefeito

CONTRATANTE

LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME  
CNPJ. Nº 12.895.584/000-90  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG 001.261.385-16



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
29 DE SETEMBRO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 170

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 275/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLnº275/2021. Carta Convite nº. 011/2021. Processo Administrativo nº. 256/2021  
Objeto: Contratação de Empresa para especializada em organização e realização de eventos, incluindo a transmissão e apresentação virtual (Lives) de ministérios de Louvor e Grupos de dança Gospel local, durante os Tradicionais Festejos Municipal do Dia da Consciência Cristã Evangélica, bem como a organização dos Tradicionais Festejos do dia das crianças de Conceição da Feira/Ba. Vencedora: LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME. Valor Lote I e Lote II: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Prazo: 30(trinta) dias. CPL 23 de setembro de 2021. Naisa Cerqueira Pinheiro– Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 276/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLnº276/2021. Carta Convite nº. 011/2021. Processo Administrativo nº. 256/2021  
Objeto: Contratação de Empresa para especializada em organização e realização de eventos, incluindo a transmissão e apresentação virtual (Lives) de ministérios de Louvor e Grupos de dança Gospel local, durante os Tradicionais Festejos Municipal do Dia da Consciência Cristã Evangélica, bem como a organização dos Tradicionais Festejos do dia das crianças de Conceição da Feira/Ba. Contratada: C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTISTICAS. Valor Global Lote III: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Prazo: 30 (trinta) dias. CPL 23 de setembro de 2021. Naisa Cerqueira Pinheiro– Presidente da CPL

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**CONTRATO Nº 276/2021**  
**Processo Administrativo nº 256/2021**  
**CARTA CONVITE Nº 011/2021**

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 sob nº. e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C. B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME, CNPJ Nº. 19.115.287/0001-23, Rua Lions Clube, s/n, Centro, Muritiba – BA, CEP. 44.340-000**, através do seu representante legal a Sra. **Cristiane Barbosa de Jesus**, portador do CPF 021.076.305-18 e RG.: 11419517-03 SSP/BA, portador do CPF nº 038.351.025-24 e RG nº 13.092149-13, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, mediante **Processo Administrativo nº. 256/2021 da Carta Convite nº. 011/2021** e as Cláusulas seguintes:

### **PREÂMBULO:**

I - Este contrato é regido pela **Lei 8.666/93**, à qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a sua execução;

### **CLÁUSULA I - Do objetivo**

1.1 A Prefeitura, pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório de **Carta Convite nº. 011/2021**, cujo **objeto** é da escolha da proposta mais vantajosa, **Tipo Menor Preço Por Lote, de acordo com as especificações no anexo I do Edital**.  
Constitui **objeto** do presente contrato: **Contratação de Empresa para especializada em organização e realização de eventos, incluindo a transmissão e apresentação virtual (Lives) de ministérios de Louvor e Grupos de dança Gospel local, durante os Tradicionais Festejos Municipal do Dia da Consciência Cristã Evangélica, bem como a organização dos Tradicionais Festejos do dia das crianças de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 011/2021.**

### **CLÁUSULA II - Do Regime de Execução e Prazo da Validade**

2.1 Os serviços ora contratados serão executados sob o regime de empreitada por preço global, no prazo contados de 23/09/2021 à 23/10/2021, podendo ser emitido Termo Aditivo de Prorrogação conforme o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### **CLÁUSULA III - Do Preço, Pagamento e Reajustamento.**

Pelos serviços especificados na **cláusula I**, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância total estimada referente ao **LOTE III** em R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) em até 30 (TRINTA) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal e liberação dos recursos diretamente à **CONTRATADA** na Tesouraria da **CONTRATANTE**, após liquidação do valor parcial ou total e/ou logo após a prestação de serviço, conforme Contrato.

Paragrafo 1º Os preços propostos serão fixos e irajustáveis pelo período da contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### CLÁUSULA IV - DAS RESPONSABILIDADES

#### 4.1 DO CONTRATADO

4.1 – A **CONTRATADA** desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

4.2 – Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.

4.3 – A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

4.4 – Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer a **CONTRATANTE** todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados;

4.5– As orientações dadas pela **CONTRATADA** deverão ser seguidas pelo **CONTRATANTE**, eximindo a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

4.6 – A **CONTRATADA** arcará com todas as despesas de deslocamento, estadia e alimentação do pessoal da **CONTRATADA**, quando necessário for.

4.7 Obriga-se a **CONTRATADA** pela qualidade dos serviços prestados, dentro das condições estabelecidas na proposta oferecida e acatada pelo **CONTRATANTE**, que ao presente contrato se integra, como se transcrito estivesse.

### CLÁUSULA V – DOS DEVERES DO CONTRATANTE

5.1 – Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer à **CONTRATADA** as informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente;

### CLÁUSULA VI - Do Crédito Orçamentário

As despesas decorrentes deste contrato, no que couber, correrão à conta das seguintes dotações do orçamento vigente de 2021:

Poder: 2 Poder Executivo

Orgão: 2 – Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

56000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

56001- Diretoria de Cultura, Esporte e Lazer

2032- Manutenção dos Eventos Tradicionais

3390.39.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA VII - Da Fiscalização

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através do responsável, designado com poderes para: recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

### CLÁUSULA VIII - Das Penalidades



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
  - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
  - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
  - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### **CLÁUSULA IX - Da Rescisão**

O presente contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, por ambas as partes independentes de interpelação judicial nos seguintes casos:

a) - Inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste contrato, por culpa de uma das partes quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 05 (cinco) dias;

b) - Transferência das obrigações aqui contratadas, parciais ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;

c) - Falência, liquidação judicial ou extra judicial, concordata requerida, homologada ou decretada de qualquer uma das partes;

d) - Por qualquer uma das partes, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

e) - Por atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração conforme previsto na Lei 8.666/93, de 21.06.93, Art. 78, inciso XV;

f) - Os casos fortuitos e/ou força maior, serão excludentes das responsabilidades da **CONTRATADA e da CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA X - Da Legislação Aplicável**

Aplicam-se ao presente contrato tudo o quanto dispõe a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, sendo adequado ao uso das situações omissas neste termo, aquilo que determinar a melhor doutrina e as jurisprudências aplicáveis aos casos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

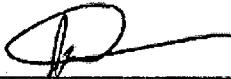
### CLÁUSULA XI - Do Foro

Fica eleito o foro da sede da CONTRATANTE, Município de Conceição da Feira, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato;

As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título cumprir o presente contrato.

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presente, para que produza os efeitos legais.

CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA, 23 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
C. B DE JESUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME

CNPJ Nº. 19.115.287/0001-23

Rep. Cristiane Barbosa de Jesus

CONTRATADA

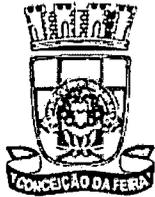
### TESTEMUNHAS:

Nome: Juliano

CPF/RG 032.407.415-73

Nome: Adriana

CPF/RG 01.201.335-16



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA  
29 DE SETEMBRO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 170

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 275/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLnº275/2021. Carta Convite nº. 011/2021. Processo Administrativo nº. 256/2021

Objeto: Contratação de Empresa para especializada em organização e realização de eventos, incluindo a transmissão e apresentação virtual (Lives) de ministérios de Louvor e Grupos de dança Gospel local, durante os Tradicionais Festejos Municipal do Dia da Consciência Cristã Evangélica, bem como a organização dos Tradicionais Festejos do dia das crianças de Conceição da Feira/Ba. Vencedora: LAC LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME. Valor Lote I e Lote II: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Prazo: 30(trinta) dias. CPL 23 de setembro de 2021. Naisa Cerqueira Pinheiro– Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 276/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLnº276/2021. Carta Convite nº. 011/2021. Processo Administrativo nº. 256/2021

Objeto: Contratação de Empresa para especializada em organização e realização de eventos, incluindo a transmissão e apresentação virtual (Lives) de ministérios de Louvor e Grupos de dança Gospel local, durante os Tradicionais Festejos Municipal do Dia da Consciência Cristã Evangélica, bem como a organização dos Tradicionais Festejos do dia das crianças de Conceição da Feira/Ba. Contratada: C.B DE JESUS PRODUÇÕES ARTISTICAS. Valor Global Lote III: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Prazo: 30 (trinta) dias. CPL 23 de setembro de 2021. Naisa Cerqueira Pinheiro– Presidente da CPL

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo